



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI N° 119 TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2016

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Vago

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 118^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE AGOSTO DE 2016

1.1 – ABERTURA	5
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide Parte II).	5
1.2.2 – Oradores	
SENADORA GLEISI HOFFMANN - Considerações sobre o momento político do País e preocupação com suposta ação coordenada de diversos setores a fim da aprovação do impeachment da Presidente afastada, Dilma Rousseff..	5
SENADORA ANA AMÉLIA - Críticas ao Partido dos Trabalhadores e à gestão da Presidente Dilma Rousseff.....	11
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Relato da visita de S.Ex ^a à região do Alto Solimões, no Estado do Amazonas, que teve como objetivo principal debater a necessidade da ampliação da participação das mulheres na política; e outros assuntos.....	14
SENADOR PAULO PAIM - Considerações sobre agenda cumprida por S.Ex ^a no Estado do Rio Grande do Sul; e outros assuntos.....	20
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Comentários sobre a visita de S.Ex ^a a municípios do Estado de Mato Grosso; e outros assuntos.....	25
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder - Críticas a notícia publicada no jornal <i>O Globo</i> acerca de S. Ex ^a e apresentação de contestação à matéria; e outro assunto.....	29
SENADOR RAIMUNDO LIRA - Relato do cumprimento dos prazos processuais na Comissão Especial do Impeachment.....	34
SENADOR WALDEMIR MOKA - Felicidade pela assinatura de acordo, entre Brasil e Estados Unidos da América, que permite a exportação da carne bovina <i>in natura</i> ; e outro assunto.	36
1.3 – ENCERRAMENTO	37

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 118^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Aviso do Banco Central do Brasil

Nº 36/2016 (nº 84/2016, na origem), que encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....	38
---	----

2.1.2 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 37/2016 (nº 285/2016, na origem), que encaminha a execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas no terceiro bimestre de 2016.....	54
--	----

2.1.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 35/2016 (nº 642/2016, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.805/2016 (TC 014.246/2016-3)	62
---	----

2.1.4 – Mensagens do Presidente da República em exercício

Nº 424/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 31/2016, sancionado e transformado na Lei nº 13.320/2016.....	90
---	----

Nº 425/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 37/2016, sancionado e transformado na Lei nº 13.321/2016.....	91
---	----

Nº 430/2016, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 14/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 718/2016) sancionado e transformado na Lei nº 13.322/2016	92
---	----

Nº 76/2016 (nº 432/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.....	93
2.1.5 – Ofícios de Ministros de Estado	
Ns 237, 238 e 239/2016, na origem, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário, em resposta aos Requerimentos nºs 834, 836 e 835/2015, respectivamente, do Senador Aécio Neves.....	139
Nº 134/2016, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 194/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	139
Nº 32/2016, na origem, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão interino, em resposta ao Requerimento nº 323/2016, do Senador Douglas Cintra	139
2.1.6 – Projeto de Resolução	
Nº 45/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, que <i>modifica o Regimento Interno do Senado Federal, para facultar à bancada feminina a indicação de líder e vice-líder, e dá outras providências</i> . Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 45/2016.....	140
2.1.7 – Requerimentos	
Nº 571/2016, da Senadora Lúcia Vânia, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 350/2014. Deferido	144
Nº 572/2016, do Senador Alvaro Dias, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Reynaldo de Figueiredo Walter	146
Nº 573/2016, do Senador Alvaro Dias, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Gilka Salazar Pessoa Costa	149
Nº 574/2016, da Senadora Ana Amélia, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Farias.....	152

PARTE III

3 – DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – CONVÊNIO

Nº 15/2016 (Processo nº 00200.016981/2015-50), entre o Senado Federal e o Banco Bradesco Financiamen- tos S/A	154
--	-----

4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

- 4.1 – RESENHA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE JULHO DE 2016 (SUPLEMENTO “A”)
- 4.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “B”)
- 4.3 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “C”)

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO	161
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	164
7 – LIDERANÇAS	165
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	168
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	189
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	195
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	248

118ª Sessão, Não Deliberativa, em 1º de Agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência da Srª. Vanessa Grazziotin; dos Srs. Paulo Rocha, Paulo Paim e Waldemir Moka; e da Sra Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 13 minutos e encerra-se às 17 horas e 8 minutos.)

ATA

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**vide Parte II do sumário**)

Registro, abrindo a sessão desta semana em que retomamos os trabalhos do Congresso Nacional – pelo menos as sessões deliberativas –, que estamos presentes três mulheres: Senadora Ana Amélia, Senadora Gleisi Hoffmann e Senadora Vanessa. Ou seja, 10% do Senado abrem o retorno dos trabalhos.

Então, cumprimentando as nobres Senadoras, eu quero passar a palavra, de imediato, à Senadora Gleisi Hoffmann, como primeira Senadora inscrita.

Com a palavra V. Exª, Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, que preside a sessão hoje.

Quero fazer uma saudação a todos os Senadores e Senadoras na volta desse nosso curto recesso, que não foi um recesso formal, mas foi um período em que pudemos visitar um pouco os nossos Estados e conversar com a população. E quero também fazer uma saudação a todos que estão nos assistindo pela TV Senado, nos ouvindo pela Rádio Senado, e dizer que é um prazer muito grande retomarmos os trabalhos, aqui, e logo numa semana que promete ser uma semana com muitas discussões, uma semana muito intensa do ponto de vista político e do papel que o Senado da República tem a desempenhar.

E eu subo a esta tribuna para falar exatamente desse momento político em que nós vivemos, do que presenciamos nos últimos 15 dias em que não estivemos aqui para fazer os debates, da importância de nós nos situarmos nessa conjuntura política, pelos fatos que nós vamos ter que tratar durante esta semana aqui no Senado e, principalmente, na Comissão Especial de Impeachment.

O País vive um momento que seguramente ficará marcado em nossa história. Vivemos uma ruptura democrática sofisticada, promovida por segmentos importantes da sociedade para retirar do poder e, se possível, da política um partido que venceu as últimas quatro eleições presidenciais e uma Presidenta eleita legitimamente por 54 milhões de brasileiros. Se o Senado da República votar o processo de *impeachment* vai dar um golpe, sim, na Constituição. É um golpe parlamentar. Gostem ou não os Senadores e Senadoras de serem chamados de golpistas, é esse o papel que lhes reservará a história.

E o pior é que, desde o início desse processo, o enredo, ou o roteiro promovido pelos golpistas, não se preocupa sequer em manter as aparências. A cada dia que passa, ficam mais evidentes as verdadeiras motivações de tudo isso e a completa ausência de qualquer respeito pelo Estado de direito e pela democracia de quem o sustenta. E agora que nos aproximamos do desfecho desse processo, aqueles que se envolveram até a alma, até a medula para promover essa ruptura, aqueles que participaram e seguiram conduzindo o golpe demonstram sua voracidade para concretizá-lo. Imaginem se, depois de todo esse esforço que envolveu inclusive práticas questionáveis de jornalismo, de condução do processo jurídico, esses segmentos não atuariam de forma absoluta para conseguir sua defesa definitiva, mantendo o Presidente interino, golpista, Michel Temer, até o final de 2018 na Presidência da República.

São vários os cercos e as ações promovidas nesse sentido, todas para assegurar a aprovação do

impeachment a qualquer custo. No fim da semana passada, por exemplo, de forma absolutamente incompreensível, o Presidente Lula virou réu numa denúncia de obstrução da Justiça no caso da Operação Lava Jato. Não foi denunciado por nenhum crime; foi denunciado porque obstruiu a Justiça. Não foi denunciado por desvio, não foi denunciado por nada disso. Obstrução de Justiça. Um juiz da primeira instância, da 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília – não é nem de São Paulo, nem de Curitiba, mas de Brasília – aceitou a denúncia do Ministério Público, transformando o Presidente Lula, o ex-Senador Delcídio do Amaral, um advogado e o banqueiro André Esteves em réus.

A acusação do MP se baseia nas delações de Delcídio do Amaral e seu ex-chefe de gabinete; simplesmente nas delações, no que Delcídio falou que seria a ação, a atitude e o comportamento do Presidente Lula. E todos sabemos que Delcídio do Amaral fez aquela delação como vingança política. Mas foi nisso que o Ministério Público se baseou para fazer a denúncia do Presidente Lula. Os advogados do Presidente Lula disseram que seu cliente já esclareceu na Justiça que jamais interferiu ou tentou interferir em depoimentos da Lava Jato. Tanto é verdade que, sempre quando chamado, foi prestar depoimento. Chegaram ao cúmulo, inclusive, de fazer uma condução coercitiva para ouvir um depoimento dele. Na realidade, queriam prendê-lo; queriam colocar uma pena antes de discutir e antes de provar, antes de mostrar se crime algum ele cometeu. Disseram ainda que a acusação se baseia na delação de um réu confesso e que Lula não se opõe a qualquer investigação, desde que sejam observadas as garantias fundamentais e o devido processo legal.

Aliás, o Presidente teve de recorrer à Organização das Nações Unidas e mostrar o que está acontecendo com ele, com a sua família: a invasão de privacidade, a ausência absoluta do processo e do direito, o respeito às garantias fundamentais. Coincidemente, ele é denunciado dois dias depois de levar à ONU a denúncia de como ele está sendo tratado no Brasil. E tem de recorrer à ONU, sim, porque quem que vai protegê-lo agora? Qual é o órgão? Qual é a instância que pode protegê-lo? Tenho dúvidas até se o Supremo Tribunal Federal pode fazer algo.

Durante esta semana, as notícias eram de que o Supremo Tribunal Federal sabe fazer algo, sim, quando é para se defender, por exemplo, em relação ao boneco que fizeram do Presidente Lewandowski. Aí houve uma instalação de procedimento para fazer averiguação. As figuras do Lula e da Dilma podem ser enxovalhadas com bonecos; podem ser criticadas. Com isso não há problema nenhum. Pede-se para fazer ação, e ninguém do Judiciário dá. Agora, quando mexe com alguém do Judiciário, sim.

Outra decisão muito interessante é não deixar tornar públicas as palestras e o quanto ganha cada juiz para proferir palestra em convites privados. Aliás, acho que juiz não podia cobrar para proferir palestra no exercício do cargo. Se é aposentado, tudo bem; vai lá e pode cobrar. Agora um juiz no exercício do cargo cobrar para dar palestra? Dar palestra para o sistema financeiro, quando, na realidade, está julgando, inclusive, um processo que envolve um dos bancos do sistema? E aí o Supremo não deixou, porque disse que era questão de garantia e de segurança do juiz, que não podia expor, que ele não podia dizer o quanto ele ganha por palestra.

O Presidente Lula tem a sua vida devassada. Nunca cobrou palestra enquanto exercia o cargo de Presidente. Depois que saiu da Presidência da República, como fizeram todos os outros, inclusive Fernando Henrique Cardoso, quando vai dar uma palestra, é motivo de crítica nacional. São dois pesos e duas medidas. Qual é o problema? Com juiz não há problema? Com o Ministério Público não há problema? Só há problema com político? Com o Presidente Lula? E tem de ser político do PT, de preferência, porque aí o problema é maior.

É chocante, depois de tudo isso, tentar incriminar o Presidente Lula e conseguir transformá-lo em réu baseado em uma delação de alguém que estava disposto a tudo para se livrar da Justiça, que era o Senador Delcídio do Amaral.

Mas, enfim, sigo acreditando que a verdade prevalecerá. E, se essa justiça atual não puder ser feita, que a gente possavê-la no tempo exercer realmente aquilo que queremos de um Poder Judiciário.

É interessante registrar que foram necessários mais de quarenta anos para que Lula se tornasse réu pela primeira vez, e por um motivo aparentemente tão frágil. Um homem com uma vida pública de tantos anos, com tantos confrontamentos feitos, com tantas lutas feitas em favor do povo brasileiro leva quarenta anos para se tornar um réu. Um político dessa envergadura, que já foi mais do que investigado, perseguido, e não há nada além dessa suposta obstrução à Justiça, acusada por um réu confesso.

Aliás, este mês – mês de agosto, mês de agouro – não vai ser um mês fácil para nós que defendemos a Presidenta Dilma, Senadora Vanessa, para nós que defendemos a democracia, para a esquerda brasileira, e particularmente para o PT. Todas as operações que estão se desenhando no âmbito da Lava Jato devem vir à tona agora em agosto e envolvem muita gente. Mas vocês têm dúvidas de quem será colocado primeiro na berlinda e na trincheira? Com certeza, o PT, o Partido dos Trabalhadores. Não vai ser o PP; não vai ser o PMDB; não vai ser o Democratas; não vai ser o PSDB – todos envolvidíssimos em tudo. Mas vai sobrar para o PT. Por quê? Porque em agosto, o Senado da República estará discutindo o *impeachment* da Presidenta Dilma. No

dia 29, o Plenário desta Casa vai votar esse processo. E eu espero que este Plenário tenha decência, tenha vergonha e realmente não condene uma Presidenta com ausência de crime. Mas vai acontecer isso. Começou com o Presidente Lula sendo julgado réu.

Hoje, no final da manhã, o Ministério Público de São Paulo apresentou denúncia contra Paulo Bernardo e mais 12 pessoas. Sabem o que o Ministério Público fez? Eu já esperava isto: o indiciamento e a denúncia, depois daquela prisão absurda, que fere todo o direito, o sistema de direito do Brasil. Já esperávamos isso.

Mas aí vêm os procuradores, candidamente, que adoram dar entrevista. Estou para ver quem gosta mais de dar entrevista neste País. Não é político, não; é procurador da República. Dão entrevista que é uma beleza. Em qualquer ação, estão lá dando coletiva. Dá coletiva e diz assim: "Não, ele era o mentor de tudo isso, porque nós temos um e-mail que comprova." Mostre o e-mail. Mostre! Não mostram. Coloque o e-mail para ser visto. Quero ver esse e-mail publicado no jornal *Folha de S.Paulo*.

"Desviou R\$7 milhões." Onde está esse dinheiro? Eu faço um desafio aqui a esse procurador, a esse juiz, à Polícia Federal: achem esse dinheiro! Onde nós colocamos? Não há um centavo. Nós não pegamos um centavo. Meu patrimônio não chega a esse montante; aliás, ele é absolutamente compatível com o que ganho. Eu desafio esses promotores que adoram fazer discurso a dizer onde está esse dinheiro. A propósito, já que gostam tanto de política, deviam se candidatar, se colocar pelo voto do povo e vir enfrentar a arena política, o debate da política. Mas para isso eles não têm coragem. Ficam no conforto de exercer um cargo com estabilidade e de falar o que querem, sem ter que ter responsabilidade. Aliás, quando se fala que eles devem ser responsabilizados pelos seus atos, são os primeiros que pulam para trás e acham que não devem.

Recentemente, houve outro episódio que foi a pesquisa do Datafolha em que até a fraude estatística foi constatada para tentar ludibriar a população brasileira a acreditar que a maioria do País quer a manutenção de Temer no poder, quando, na realidade, a maioria quer novas eleições. Foi vergonhoso o papel do Datafolha. Foi vergonhoso o papel da *Folha de S.Paulo* ao divulgar daquele jeito e não fazer uma autocrítica, ao dizer que estava correto, quando omitiu uma pergunta e colocou uma resposta que não condizia com a realidade dos fatos. A população sequer mereceu um pedido de desculpas. Isso veio demonstrado não só pelas denúncias que nós fizemos e por outras pesquisas realizadas anteriormente. Veio demonstrado por uma pesquisa de outro instituto, o Instituto Ipsos, publicada no jornal *Valor Econômico*, mostrando a verdade: que a maioria queria eleição direta. Aliás, se analisarmos a pesquisa final, veremos que 20% querem que a Dilma volte e 52% querem eleição direta. Então, temos 72% contra esse *impeachment*. É essa a leitura que faço.

E qual é o medo de chamar eleição direta? Qual é o medo? De a Presidenta voltar e realizarmos um plebiscito para que a soberania popular decida o que fazer? Quem tem medo? Michel Temer? A pérola dele foi uma entrevista dizendo que a votação vai ser eminentemente política aqui no Senado e que é uma avaliação do governo da Dilma contra ele. Ele tem que disputar eleição para ser avaliado. Quem ele pensa que é? Não é contra ele, não. Aqui é uma avaliação sobre a democracia. Se o Senado da República não considerar a base jurídica desse *impeachment*, vai ser um crime contra a democracia, vai ser um Senado golpista, e vai ficar na história como golpista, porque vai abrir a porteira para que qualquer presidente, qualquer governador, qualquer prefeito seja impichado, se houver uma maioria eventual no Parlamento. Então, forma-se uma maioria eventual que não gosta da Presidenta e decide tirá-la, porque é uma votação política. É ela contra Michel Temer. Não é! O Michel Temer que se submeta às urnas.

Ele quer fazer uma das maiores reformas que este País já viu, mexendo inclusive na Constituição de 1988, sem ter a legitimidade do voto. E não é porque se elegeu como Vice-Presidente na chapa da Presidenta Dilma. Na realidade, o programa que ele está defendendo não tem a legitimidade do voto, porque não foi esse programa o votado pelos eleitores em outubro de 2014.

Portanto, ele não pode, como constitucionalista que é – ou se diz ser –, dizer que não precisa de fato jurídico para aprovar um *impeachment*. Estão preparando as pessoas, estão preparando o País para que esse *impeachment* branco, suave, dessa forma se dê. É um golpe, mas se dê dessa forma, fazendo com que as pessoas acreditem que é um processo legítimo, quando ele não é um processo legítimo.

É interessante constatar que, apesar de interino, o Governo de Michel Temer, junto com a grande mídia, esforça-se para mostrar que a votação pró-*impeachment* aqui, no Senado, já está resolvida. Mas não é nisso que acredita a maior parte da população, por essa pesquisa que referi, e nem também a maioria absoluta dos Senadores, que é necessária aqui para aprovar esse *impeachment*.

Será que os Senadores vão ficar confortáveis de votar um *impeachment* quando não há crime? Vamos lembrar da decisão do Ministério Público, um procedimento penal que disse que não há crime, arquivou. E não venham dizer que há crime comum diferente de crime de responsabilidade, quando, no máximo, o que tivemos, por parte da Presidenta da República, foi ato de improbidade administrativa, que é um delito civil, porque atrasou o pagamento de uma operação em um banco público, mas jamais um crime!

Com que cara este Senado da República, os Senadores vão votar a favor de um processo de *impeachment* se o Ministério Público, que é o órgão que tem a prerrogativa de dizer o que é crime ou não, disse que não é e mandou arquivar? Com que cara? Com que moral? Eu gostaria de saber porque, de fato, vai ter que se explicar muito para a sociedade e vai ter que se explicar muito para a história.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – V. Ex^a depois me concede um aparte, Senadora?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pode falar, Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Gleisi, com a cara mais tranquila do mundo, vamos votar esse *impeachment*, porque nós nos debruçamos durante horas, muitas horas, várias sessões, e ali só não ficou provado na cabeça de quem defendia a Presidente Dilma. Ficou muito claro que não se pode fazer operações de crédito com banco sob sua tutela. Foi por isto que o Brasil, certa vez, quebrou, porque cada Estado tinha um banco sob a sua tutela. Dava cheque, o gerente não cobrava, e foi isso. E, agora, o tempo inteiro... É óbvio que vocês têm de dizer isso, e seria estranho se não o dissessem, mas ficou sobejamente provado. É o que eu disse: não há como convencer quem não quer ser convencido. Nós temos um bicho na sala que mia, bebe leite, come rato, todo mundo diz que é gato, mas vocês dizem que é cachorro. Como fazer? Então, temos que ouvir isso. Agora a pecha do golpe é entendível do ponto de vista da retórica, do *marketing*, mas não se sustenta, porque estamos dentro de um processo totalmente constitucional, dentro de um processo, de um rito. E não cabe aqui dizer que as duas Casas são golpistas, que o Ministério Público é golpista, que o STF é golpista. Ora, o PT e o governo da Presidente Dilma, infelizmente, cometiveram erros que são tipificados no nosso ordenamento jurídico como crime. Fazer o quê? É uma pena! Eu fui um dos que, no início, em 1989, sonhei esse sonho, mas aconteceu o fim. É isto o que está acontecendo aqui: um processo de *impeachment* que vai ser votado. Tenho tranquilidade e não recebo essa pecha de golpista, embora entenda que é um argumento válido. Muito obrigado.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senador José Medeiros, quem falou que o gato é cachorro não fomos nós; foi o Ministério Público, que tanto V. Ex^a defende. Aliás, em uma ação do PSDB, em um procedimento penal contra o crime das pedaladas dizendo que aquilo se constituía em operação de crédito.

O Ministério Público arquivou e disse o quê? "Não se constitui em operação de crédito. No máximo, isso daqui se constitui em atraso de prestação de um contrato firmado ou decorrente de lei."

Então, não fomos nós, foram eles que disseram. Por isso que eu pergunto aqui, e pergunto sem medo de ouvir contestações. Não sei como vocês votarão pelo *impeachment* de uma Presidente sem crime. Não existe crime.

Qual é o crime? Pedalada? A pedalada não se constitui em operação de crédito. Foi afastada.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Tribunal de Contas foi quem analisou.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O Tribunal de Contas, constitucionalmente, não tem prerrogativa de dizer o que é crime ou não. Mudou sua interpretação na metade do processo.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É a maior autoridade em contas no País.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Maior autoridade em contas que vive errando e que não presta conta deles.

Aliás, eles tinham que vir aqui dizer por que eles quiseram o maior aumento dos servidores, que colocaram no projeto, aprovaram de forma sorrateira, sem-vergonha, colocando um aumento maior para eles.

Que moral tem o Tribunal de Contas para querer que os outros tenham boa conduta se eles fazem isso? Não tem moral não, me desculpa.

Aquele Procurador do Tribunal de Contas veio na Comissão e mentiu. Ele é um Procurador junto ao Tribunal de Contas, não é como o Ministério Público, não é dele a prerrogativa para dizer se existe crime.

Vou repetir, o PSDB entrou com uma reclamação penal pedindo que o Ministério Público e a Justiça se manifestassem sobre as pedaladas fiscais, dizendo que elas constituíam, sim, operação de crédito. Portanto, se fossem operação de crédito, estariam contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e haveria crime de responsabilidade.

O Ministério Público, que tem a prerrogativa constitucional de avaliar se é crime ou não disse: "Não. Não é crime. No máximo, é um ilícito civil, porque não se configura operação de crédito."

Então, não adianta forçar a barra. E vamos combinar, vocês montaram o processo para incriminar a

Presidenta Dilma a partir das pedaladas. Desde o final de 2014, eu ouço esse discurso de pedalada aqui.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Coisa que o Tribunal de Contas nunca tinha levantado na sua história. E agora levanta.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Porque nunca tinha acontecido.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas como nunca tinha acontecido? Nós provamos lá.

O Plano Safra é desde 2002 e os atrasos acontecem desde então. E aconteceram de forma mais forte em 2008 e 2009.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Coisa pequena.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, foi num crescente.

Sabe por que era pequena? Porque vocês não tinham política agrícola, era pequena mesmo, emprestavam bem pouquinho. Não davam sustentação à agricultura brasileira e ao agricultor familiar.

É óbvio que o volume tinha que ser maior. Nós aumentamos muito a carteira de crédito. Saímos de R\$2 bilhões da agricultura familiar para R\$29 bilhões. E da agricultura empresarial também.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A pedalada foi para todo tipo de pagamento.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A pedalada que está sendo julgada é a pedalada do Banco do Brasil, do Plano Safra – essa que vocês puseram no processo. Vocês não conseguem justificar. Não coloquem outra coisa. Vocês têm apenas que considerar que não existe crime, que a Presidenta não cometeu crime e que vocês vão dar um golpe, sim, parlamentar, por ter uma maioria de ocasião. Vocês estão confundindo presidencialismo com parlamentarismo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Gleisi.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Gleisi, conceda-me só um pouquinho.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu lamento muito isso que esteja acontecendo, porque nós vamos passar para a história uma visão muito ruim do Senado da República.

Concedo um aparte, Senadora Vanessa.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu até peço desculpas, porque não é do meu feitio solicitar aparte quando dirijo os trabalhos de plenário, entretanto me vejo até na obrigação, nobre Senadora, porque também tem sido a prática de todos nós aqui quando não temos um plenário completamente lotado de Senadores.

Faço aparte a V. Ex^a exatamente, porque estou aqui, Senadora Gleisi, com a decisão proferida pelo procurador federal, por membro do Ministério Público Federal em relação a esse aspecto. Seria até interessante que prestassem muita atenção ao que disse o procurador.

Primeiro, não se há de falar que o Tribunal de Contas é a maior autoridade no que se refere à prestação de contas. Não! A maior autoridade no que se refere à prestação de contas da Senhora Presidente da República é o Congresso Nacional. O Tribunal de Contas é tão somente um órgão auxiliar.

Mas veja o que disse o Procurador:

No caso, há um simples inadimplemento contratual quando o pagamento não ocorre na data devida, não se tratando de operação de crédito. Entender de modo diverso transformaria qualquer relação obrigacional da União em operação de crédito, dependente de autorização legal, de modo que o sistema resultaria engessado.

No outro trecho, ele diz o seguinte:

Não há que se concordar com a afirmação do Tribunal de Contas da União de que seria a reiteração no atraso, aliada ao montante dos valores, que transformaria o contrato da Caixa com a União em uma operação de crédito.

E, por fim, diz: "Desde o ano de 2000, esse crime [se for considerado crime] vem sendo praticado e todos os seus praticantes devem ser responsabilizados ou nenhum o deve". Todos, desde 2000, devem ser

responsabilizados ou nenhum o deve. E determina o arquivamento, por não ser operação de crédito, portanto não se configura crime.

Então, V. Ex^a tem toda a razão: não está caracterizado, durante todos os trabalhos dessa Comissão Especial, qualquer crime de responsabilidade que tenha cometido a Senhora Presidenta Dilma.

Obrigada, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Um ótimo esclarecimento, Senador José Medeiros. Quem está falando aqui é o Ministério Público, guardião das leis e da Constituição.

Mas eu quero, para terminar, referir-me a uma matéria que saiu ontem no jornal *O Globo*. Veja a que ponto chegou a irresponsabilidade deste Governo golpista, com colaboração da mídia.

O jornal *O Globo* fez ontem uma manchete dizendo que o PT desistiu de lutar pelo *impeachment*. Já está dando como certo que a Presidenta será afastada definitivamente.

E sabe o que eles usam para fazer essa manchete? Fofoca. Não há uma fala que a gente diz em *on*, alguém que mostre a cara, que diga isso, que fale pelo PT, nenhuma, nenhuma! Não há um Senador, um Deputado, um dirigente... Aliás, eles dizem: "Dirigentes do PT" e fazem uma manchete na maior irresponsabilidade jornalística que se pode ter num momento tão difícil para este País. Quer ajudar tanto assim no golpe que chega ao ponto de fazer uma manchete dizendo que o PT largou a toalha?

Como largou a toalha? Ontem nós tivemos manifestações em todo o Brasil, em várias cidades. Aliás, como as manifestações maiores foram contra o *Impeachment*, nós não tivemos, por parte da TV, nem da GloboNews, nem de outra TV, cobertura ao vivo e concomitante para comparar as movimentações, porque as movimentações que foram chamadas *pró-impeachment* não foram as de que seus organizadores gostariam. Por quê? Porque a população já está vendo que isso é uma farsa, uma farsa para retirar os seus direitos, para desestabilizar a democracia. As pessoas estão vendo isso, têm consciência crítica, tanto que, nessa mesma pesquisa da Ipsos, que foi publicada pelo jornal *Valor Econômico*, consta que, na pesquisa anterior, 61% apoiavam o *impeachment*. Agora apenas 48% acham que é um processo correto. Então, é óbvio que há mudança nisso.

Como *O Globo* se baseia em informações em *off*, para dizer o que nós estamos fazendo ou deixando de fazer? Sabe ele o que nós estamos fazendo aqui no Congresso, as conversas que temos com os Senadores, as falas, as articulações que fazemos, aquilo que estamos enfrentando, inclusive na Comissão do *Impeachment*?

E sei que, toda vez que nós fazemos articulações com os Senadores que estão em dúvida sobre esse processo golpista, o Governo também age, vem para cima, pressiona, quer disputar o voto. Faz isso. É do jogo político. Agora, plantar no jornal uma manchete dessas sem ter uma base, sem haver alguém que tenha coragem de falar? Não, desculpe-me. Não dá para aceitar isso. Essa manchete, para mim, somente demonstra que este Governo e seus apoiadores midiáticos estão temerosos com o resultado da votação do *impeachment* aqui no Senado da República, sim, e querem criar desde já um resultado pró-Temer. Nós não vamos aceitar isso, nem permitir que fatos como esse tragam desânimo e enfraquecimento à resistência que nós estamos fazendo aqui.

Podemos ser poucos Senadores lá na Comissão – aqui no Plenário, nós vamos ser mais –, mas vamos resistir, vamos enfrentar e vamos convencer, sim, colegas de boa-fé, colegas que estão acompanhando o debate, que sabem do que se trata, a votar contra esse processo golpista que nós estamos vivendo no nosso País.

E nas ruas nós também vamos ter apoio. A nossa convivência democrática, ainda que jovem, ainda que curta, já cumpriu um efeito que é fundamental: é o povo não recuar de defender os seus direitos, saber que a democracia é condição primeira para que tenhamos o exercício de direitos e tenha programas que possam proteger a maioria pobre do povo brasileiro.

E soma-se a isso...

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... tudo, claro, não só de convencimento, de mobilização, o fato de que o Ministério Público, como nós dissemos aqui, arquivou. Nós não temos, portanto, crime contra a Presidência da República. Não temos crime. E aí eu quero ver como vão comprovar, qual vai ser a ginástica que o Relator, Antonio Anastasia, fará amanhã na Comissão, para ler o seu relatório e provar que a Presidenta cometeu crime.

E para terminar aqui, eu queria me manifestar e me solidarizar com a atriz Letícia Sabatella, que foi brutalmente hostilizada na nossa cidade, minha e dela, em Curitiba, por um grupo de pessoas *pró-impeachment*.

– o que, aliás, tem sido comum – e desrespeitosas. Coincidentemente, Senador José Medeiros, uma das pessoas que agrediu a Letícia Sabatella, o Sr. Eder Borges, que é o coordenador do Movimento Brasil Livre lá, também foi um dos meus agressores na Assembleia Legislativa e foi um dos organizadores da minha agressão no aeroporto de Curitiba e também na minha casa. Eles fazem isso, eles vão à frente da casa das pessoas, porque eles acham que isso intimida, chamar de puta, de vagabunda, de ladra. Eles acham que é assim que vão buscar a justiça, é assim que se busca o equilíbrio na sociedade. Gente que age desse jeito não tem condições de defender a democracia; gente que age desse jeito não sabe o valor das conquistas sociais.

Aliás, um outro que estava com eles, um tal de Gustavo Abagge, que é um empresário em Curitiba, um empresário muito rico, sabe de quem é filho? E eu fico pensando como é que tem coragem de ir lá e fazer o que faz, sendo filho de quem é. É filho de um senhor chamado Nicolau Abagge, que foi presidente do Banestado quando o Banestado foi investigado com as contas CC5. Esse Nicolau Abagge pegou uma pena de dez anos. Só não foi cumprida, porque esse processo todo foi revisto. Mas esse cara estava lá xingando a Letícia Sabatella. Que moral tem um cidadão desse?

Se acham que vão nos intimidar, esqueçam. Quanto mais vocês gritarem, latirem, rosnarem, mais nós vamos resistir. Podem fazer isso, podem gritar e criticar. Primeiro, vocês vão responder na Justiça, como ela já está entrando, como eu já entrei, como tantas outras pessoas entraram. E segundo, isso nos dá mais força para lutar pela democracia, para lutar pelos direitos, para lutar por aquilo por que tantas pessoas morreram em nosso País, enquanto vocês desfrutavam de benesses do poder e agora vêm fazer esses discursos que não têm base na realidade.

Portanto, Letícia, quero dizer que a sua postura foi de dignidade. Ela, inclusive, disse que sentia muito pelo ódio que as pessoas estavam sentindo ao se referirem a ela. Todos nós sentimos.

Eu espero, sinceramente, que este País possa recompor a sua estabilidade e as relações. Nós estamos numa disputa política, de visões, de posicionamentos, e vamos fazê-la até o final, com o direito que a democracia nos confere.

Esta semana vai exigir muito de nós, de equilíbrio do Senado da República, de equilíbrio dos Senadores, de defesa daquilo que conquistamos – não nos governos do Lula e da Dilma – na Constituição de 1988, que foi a democracia brasileira.

Volto a repetir: se este Senado tiver decência, se este Senado tiver compromisso com a Constituição, com a história e com a democracia, dirá “não” ao *impeachment*.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Gleisi.

Dando continuidade aos oradores, chamo, em troca com a Senadora Vanessa, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Rocha, caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado.

Eu queria agradecer à Senadora Vanessa Grazziotin, que fez permuta comigo agora. Eu agradeço muito a gentileza da Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu evitei fazer comentários ou apartes à oradora que me antecedeu, Senadora Gleisi Hoffmann, até por uma questão de respeito e para permitir que ela expusesse todo o seu ponto de vista a respeito do cenário que estamos vivendo.

Agora, é estranho que tenhamos que aqui, permanentemente... Aí ela teve o cuidado de dizer: os Senadores podem ou não gostar de ser chamados de golpistas. Eu até já não me incomodo mais que me chamem de golpista, porque estou em boa companhia: na companhia do Juiz Sérgio Moro, na companhia do Rodrigo Janot, na companhia do Ricardo Lewandowski, na companhia do Dias Toffoli, na companhia da Ministra Cármem Lúcia, na companhia da Associação dos Magistrados Brasileiros, na companhia de várias pessoas que, por representarem instituições – Tribunal de Contas da União –, de alguma maneira, entraram no processo democrático institucional brasileiro a reconhecer que o que estamos fazendo aqui é legal.

Também fico pasma que, depois de mentirem tanto, de mentirem tanto para o País, o que está acontecendo agora é apenas e tão somente o reverso da medalha, porque nenhum outro partido que estava dentro da Lava Jato e que deve ser punido da mesma forma... A lei é igual para todos. Não há diferença. A única diferença é que nenhum desses partidos que estão na Lava Jato pregou, da sua existência até hoje, que é o melhor partido do País, o partido decente, o partido da ética, o partido da verdade, o partido da honestidade,

o partido que só cuida dos pequenos, só cuida dos pobres, só cuida da inclusão social. Que fez coisas boas, fez. E não sou cega para não reconhecer tudo o que foi feito pelo Partido dos Trabalhadores.

Agora, não admitirem e quererem se postar de santos, de beatos nesta hora é querer uma canonização indevida. Ninguém é santo neste processo. E quem cometeu crimes, quem fala pelos pobres esquecendo-se dos pobres ou quem comete a mentira de enganar a boa-fé das pessoas não está seguramente querendo agora uma retribuição e uma louvação do que está acontecendo no País.

Para cada ação há uma reação. Nada acontece por acaso. O que está acontecendo aqui não é uma briga de poder. Eu não estou nessa briga de poder. Eu estou aqui porque fui iludida na minha boa-fé de acreditar naquilo que disseram em 2014, naquilo que disseram desde a fundação do Partido dos Trabalhadores, que deu, sim, uma contribuição importante para a vida política e institucional do nosso País. Reconheço isso. Mas isso não lhe dá o direito agora de vir aqui dizer que todos os procuradores, que todos os magistrados, que todos estão errados e que só quem está certo é o Partido dos Trabalhadores, é o ex-Presidente Lula. Então, é inaceitável essa cantilena agora.

Amanhã retomamos, na Comissão Especial, o exame jurídico, o exame técnico das questões relacionadas ao processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. E lamento que, pela primeira vez na história da política brasileira, uma mulher esteja sofrendo esse processo, porque, quando nós aqui lutamos por mais mulheres na política, nós lutamos para que o exercício da política seja feito com base na verdade, com base na responsabilidade, com base na honestidade. E não se trata absolutamente de imaginar que a Presidente é honesta ou não é honesta. Não é isso que se está discutindo. Estão-se discutindo as ações coletivas de um Governo. É isso que se discute no processo de *impeachment*. Não é a biografia da Senhora Dilma Rousseff, que, aliás, depois de ser considerada a “mãe do PAC”, mostrou a incapacidade de gerir o País. E mais do que isso: a incapacidade, porque ela acena, numa carta aos brasileiros, que, se voltar, vai convocar eleições gerais no País. O que é isso a não ser um atestado da incapacidade de continuar por dois anos mais que lhe faltam ao exercício do poder para o qual foi reeleita em 2014, a não ser exatamente a prova? Ela está se autodeclarando incapaz. Senão, por que teríamos eleições gerais com ela no poder? Por quê? Golpe por golpe, por que antecipar uma eleição tendo um Vice-Presidente, com um afastamento decidido pelo Congresso, num julgamento político?

São essas as questões. Simples assim. Mas eu agora me sinto em boa companhia desses magistrados que se insurgiram contra o desrespeito de ir às Nações Unidas reclamar do Estado democrático de direito em que vive o nosso País neste momento.

A Olimpíada do Rio de Janeiro foi um *marketing* político, um *marketing* de governo, como foi a Copa do Mundo de 2014, cuja herança nós estamos pagando até agora, com estádios abandonados, com obras não realizadas, bilhões de dinheiro público e de dinheiro privado, fruto de uma relação promíscua das grandes empreiteiras, para promover uma Copa do Mundo cujo objetivo era tão somente de exaltar e glorificar o ex-Presidente Lula por ter conseguido trazer a Copa do Mundo. E nós estamos pagando o preço, como a Grécia pagou o preço, sem poder realizar uma olimpíada. Nós também vamos pagar o preço dessa ousadia.

Agora, uma pergunta, Srs. Senadores, uma pergunta Senador José Medeiros. Realizamos uma Copa do Mundo, em 2014, com uma rapidez extraordinária, e esta Olimpíada, no Rio de Janeiro, que desejamos todos. Não somos absolutamente pessoas que querem ver o circo pegar fogo. Não! Quero, torço e desejo que seja uma Olimpíada de muito sucesso; que todos os atletas brasileiros que estão disputando tenham um bom desempenho, uma boa performance; que honrem a bandeira do Brasil, hasteada no pódio dos vencedores. Mas o maior pódio é do povo brasileiro, que hoje está desempregado, 12 milhões de brasileiros desempregados.

E eu quero também que esta Olimpíada, do Rio de Janeiro, seja capaz de abrir os olhos das lideranças políticas de nosso País para verem que o povo não suporta mais isso. Como é que para fazer um estádio em tão pouco tempo há dinheiro? Como é que para fazer tantas obras na Copa de 2014 tiveram tanto dinheiro? Por exemplo, para fazer um estádio aqui em Brasília de um R\$1 bilhão, com dinheiro público. E os hospitais estão sucateados, não têm vaga para atender, para fazer uma cirurgia de emergência, de urgência, para os nossos pacientes.

É isso que precisamos: mudar o conceito de prioridades. O que é prioridade? É um estádio bonito ou um hospital em condições de atender a população? É um estádio grande, caro e superfaturado, ou é uma segurança melhor para evitar o desastre daquela tragédia que está acontecendo no Rio Grande do Norte? O que é prioridade no nosso País, neste momento? A Olimpíada, cantada em prosa e verso, depois do vexame com os australianos que deixaram a vila olímpica? Ainda bem que consertaram o estrago a tempo de o vexame não ser maior.

Mas eu espero sinceramente que a paz reine na Olimpíada, mas que sirva de lição para todos nós: que o homem público – agora teremos eleições municipais –, que os prefeitos não façam promessas que não podem cumprir. Que os prefeitos tenham a responsabilidade para evitar o que está acontecendo hoje com o Partido

dos Trabalhadores. Tenham a responsabilidade de só falaram o que poderão realizar, porque a sociedade cansou de ver políticos prometendo e não cumprindo.

Por isso o sucesso daqueles candidatos, como se usa na língua inglesa, *outsiders*, que não estão na política, estão fora da política, fazendo tanto sucesso.

Veja o caso dos Estados Unidos com essa figura Donald Trump. Por que ele chegou tão longe, aproximando-se eventualmente de uma vitória? Eu torço pela Hillary Clinton. Mas por quê? Porque ele é um *outsider* e fala o que passa na cabeça e no coração das pessoas lá nos Estados Unidos, no sentimento do americano comum.

Nós podemos não entender essas razões, mas eles sabem e eles entendem, porque lá é uma democracia e continua sendo. E nós somos uma democracia.

Portanto, neste ano que teremos eleições municipais, temos que ter um cuidado redobrado para que os políticos saiam dessa retórica irresponsável de prometer o que não podem cumprir. E é exatamente esse o pecado que foi cometido por muito tempo por algumas agremiações, que agora estão pagando esse preço.

Por isso, eu deixo aqui o meu recado singelo, porque andei pelo interior, em pré-convenções municipais, fazendo essa pregação. Temos que nos lembrar de que essa campanha será barata, felizmente, sem nenhum dinheiro privado de empresas na campanha municipal. Só poderão fazer doações pessoas físicas – não pessoas jurídicas – e, ainda, de acordo com o seu patrimônio, com a sua receita, o percentual adequado. Mas do que isso: teremos 45 dias apenas e um rigor maior da Justiça Eleitoral na prestação de contas das prefeituras municipais. Portanto, um olho muito aberto para a fiscalização.

Mas eu acho que quem tem que ter o olho mais aberto ainda é o eleitor, nessa eleição municipal, ao escolher o seu vereador, a sua vereadora, o seu prefeito ou a sua prefeita, o seu vice-prefeito ou a sua vice-prefeita. É aí que começa a atividade política e que se exerce a democracia em nosso País. É exatamente este o grande legado por que nós temos de começar a trabalhar intensamente: uma eleição limpa, uma eleição em que os candidatos e as lideranças que estejam fora do espectro político chamado *outsider* tenham sucesso por entender que a sociedade quer pessoas honestas e comprometidas com o bem público.

Encontrei, outro dia – e estou encerrado –, o Senador Pedro Simon e postei minha foto com ele. Foram cerca de 30 mil curtidas, milhares de compartilhamentos no Facebook e cerca de 3 mil comentários das pessoas, todas falando da falta que faz Pedro Simon nesta tribuna.

Eu concordo, porque a imagem de Pedro Simon é a imagem da honestidade, a imagem de um político sério, que muito fez pela democracia de nosso País. Na mudança do regime militar para a democracia, esteve sempre presente, usando a tribuna com a veemência que sempre lhe caracterizou e lhe caracteriza, por ser um tribuno, um advogado que era capaz de mobilizar e demitir ministros pela veemência e pela contundência com que falava na tribuna do Senado.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Permite-me um aparte, Senadora Ana Amélia?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Senador Pedro Simon faz muita falta neste Congresso Nacional, especialmente neste momento. A voz de Pedro Simon estaria sendo tonitruante aqui para mostrar o que está acontecendo no nosso País.

Sem dúvida, Senadora Vanessa Grazziotin, renovando o agradecimento por ter permutado comigo, ouço V. Ex^a.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Imagine. E eu serei breve, porque sei que V. Ex^a tem um compromisso daqui a alguns instantes, Senadora Ana Amélia. Eu não ouvi o início do pronunciamento de V. Ex^a, porque tive que atender algumas pessoas, mas, voltando aqui, V. Ex^a falava sobre as eleições, sobre a necessidade de mudarmos o *modus operandi*, e eu concordo plenamente. Quero só lembrar, Senadora Ana Amélia, que não teremos mais a possibilidade, felizmente, do financiamento privado de campanha por pessoas jurídicas – por empresas, portanto – não por uma decisão do Congresso, mas por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. E é bom que se diga que aqui, no Senado, nós aprovamos, Senadora Ana Amélia – V. Ex^a se lembra –, a proibição do financiamento empresarial de campanha, que foi rejeitada pela Câmara, mas no julgamento de uma ação de constitucionalidade da OAB, o Supremo Tribunal Federal considerou ilegal esse tipo de contribuição. Agora, eu acho, Senadora Ana Amélia, que nós temos que tomar muito cuidado. Como V. Ex^a, eu também andei pelo interior do meu Estado e voltei muito preocupada, porque não é esse fato que vai impedir o caixa dois e a compra de votos. O que a gente verifica é uma apreensão muito grande daqueles candidatos mais humildes e que dizem o seguinte: "Ah! Mas eles têm muito dinheiro e vão sair por aí comprando votos". Então, eu creio que, neste momento, a população brasileira, além de eleitor e eleitora, tem que ser também o próprio fiscal da lei para que a eleição seja limpa. E no que diz respeito aos *outsiders*, Senadora, quero dizer que, infelizmente, a corrupção no Brasil não é novidade. A novidade é que pela primeira

vez tomamos conhecimento do grande esquema que acontece e que, infelizmente, nós podemos dizer e afirmar, não envolve o Governo Federal, envolve também os governos estaduais e os governos municipais. Então, eu acho que o avanço das investigações também é um passo importante. É um momento difícil do País, não tenho dúvida nenhuma. Agora, vamos dizer ou vamos achar que a corrupção começou agora? Não! Ela vem lá de trás, nos mesmos níveis terríveis e insuportáveis. Insuportáveis! Eu não vejo outra forma mais eficiente de combate à corrupção também do que a transparência, porque a transparência transforma a Nação brasileira em Ministério Público, e isso é o mais importante. Eu acho que nesse aspecto nós temos conseguido dar passos importantes. Obrigada, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço imensamente, Senadora Vanessa, a sua valiosa contribuição. Exatamente, o maior fiscal é o eleitor. Este é o maior fiscal, hoje, com as redes sociais, com o celular nas mãos e a fotografia – o eleitor.

E faço aí uma sugestão. Nós estamos dando tanto valor à delação premiada, e o prêmio do eleitor será ter uma política mais honesta. A delação que ele pode fazer é, com o celular, gravar toda vez que tiver uma proposta de compra de voto. Eu acho que essa é a grande contribuição que o eleitor pode dar em qualquer canto do Brasil, lá no seu Estado do Amazonas, lá no meu Estado do Rio Grande do Sul.

Agora, veja só, Senadora, eu imaginava que o Brasil seria diferente. Em 2010, Duda Mendonça fez uma delação, na CPI dos Correios, e confirmou que havia recebido dinheiro de caixa dois no exterior – Duda Mendonça lá no mensalão. E agora João Santana confirma também ter recebido dinheiro no exterior proveniente de caixa dois da campanha eleitoral. João Santana já sabe de qual campanha ele fez, e também Duda Mendonça.

Portanto, nós temos que, de uma vez por todas, tirar esse câncer da política brasileira. Mas esse risco continua presente, existindo. E por isso é necessária a vigilância de todos.

Muito obrigada, caros colegas Senadores. Obrigada, Senadora Vanessa. Obrigada aos telespectadores da TV Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Dando prosseguimento à lista dos oradores, tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, por vinte minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha.

Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, venho à tribuna neste momento para falar a respeito de visita que fiz nesses últimos dias à região do Alto Solimões, no meu Estado do Amazonas. Estive visitando e me reunindo com a comunidade, com a população, com lideranças parlamentares, com executivos, com trabalhadores nos Municípios de Tabatinga, de Benjamin Constant e Atalaia do Norte. Municípios localizados, Senador Paim, na região sudoeste do Estado do Amazonas.

E a viagem a esses Municípios, cujo objetivo principal era levar o debate sobre a necessidade da ampliação da participação das mulheres na política, além desses eventos que realizamos, os três eventos, nos três Municípios, que aconteceram na Câmara de Vereadores, com presenças significativas, importantes, não apenas de lideranças das mulheres, mas também de muitos homens, que conosco debateram sobre a necessidade da ampliação da presença da mulher em todos os locais da sociedade, mas, sobretudo, naqueles onde as decisões são tomadas, e da necessidade também da divisão do poder entre homens e mulheres em nosso País...

A viagem a esse três Municípios, que se localizam na tríplice fronteira entre o Brasil, o Peru e a Colômbia, foi, sem dúvida nenhuma, para mim, Sr. Presidente – nós que estamos tão envolvidos no trabalho interno do Senado Federal, e isso nos tem tirado a possibilidade de estarmos, com maior frequência, mais presentes nos Municípios do interior dos nossos Estados –, uma viagem de renovação. E com que fiquei muito feliz, Sr. Senador Paulo Rocha, V. Ex^a que é do Estado do Pará, e que me trouxe muita alegria e esperança foi ver o quanto a nossa gente que vive no interior está bem informada sobre o que acontece no Brasil.

Diria até que me surpreendi ao ver que, lá em Atalaia do Norte, lá em Benjamin Constant, lá em Tabatinga – repito, região de fronteira com Colômbia, com Peru, a milhares de quilômetros longe de Manaus, mil e poucos quilômetros de distância –, eles estão até mais bem informados do que as pessoas que vivem nas grandes cidades, nos grandes centros, por uma razão simples: porque as pessoas que vivem no interior assistem à televisão, cujo sinal é captado através da antena parabólica, e a antena parabólica permite que, lá no interior, eles assistam a vários canais, como, por exemplo, a TV Senado. E como a TV Senado aumentou a sua audiência nos Municípios do interior é algo impressionante, Srs. Senadores. Então, fico feliz de ver o que a comunicação pode fazer e como pode transformar o nosso País.

Essas três cidades participam e tomam parte da mesorregião do Alto Rio Solimões. Tivemos a oportunidade, como disse aqui, de nos encontrar com inúmeras lideranças – lideranças de mulheres; lideranças indígenas de várias etnias, marubos, kokanas, e cito aqui a liderança Josefina Awea, que é uma líder tikuna; lideranças de trabalhadores rurais, de assentamentos agrícolas –, para debater os mais diversos problemas que vivem lá e os problemas que vivemos no País.

No Município de Benjamin Constant, tivemos uma reunião importante com vários Vereadores – quase a totalidade dos Vereadores daquele Município –, e com a Prefeita, a Srª Iracema Maia, que vem fazendo um belo trabalho na área social. Em Tabatinga, além de me encontrar com o Prefeito da cidade, o Prefeito Magalhães, encontrei-me com a ex-Vereadora Branca, com o Vereador Zilmar, com Camila e com várias mulheres.

Esse é um Município importante, que tem mais de 70 mil habitantes. O meu Partido, o PCdoB, é presidido por uma mulher, Camila Alvarado. E estive também com o nosso pré-candidato a Prefeito lá, o companheiro Leonardo Bona.

E, Sr. Presidente, uma coisa me chamou também a atenção nos debates que fizemos nas Câmaras de Vereadores. Aqui, falo de Municípios de pequeno porte, mas, para o nosso Estado, o Município de Tabatinga é um dos maiores: Tabatinga tem 15 Vereadores; Benjamin Constant, 12 Vereadores; e Atalaia do Norte, 11 Vereadores. Todos esses Municípios têm em comum o fato de que cada um deles só tem uma mulher Vereadora, ou seja, em Tabatinga, dos 15 Vereadores, somente há uma mulher Vereadora.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se V. Ex^a me permitir um aparte, eu entro na sequência, nesse mesmo assunto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente. Em Benjamin Constant, Senador Paim, dos 12 Vereadores, somente uma mulher. Em Atalaia do Norte, dos 11 Vereadores, somente uma mulher.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente, a participação da mulher na política. Participei – depois, vou dialogar um pouco na tribuna com este Plenário –, em Canoas, de algumas atividades. Olhe esse dado de que falei, e o pessoal entendeu com enorme preocupação, que vai na linha da sua fala. Canoas tem um Deputado Federal, que já presidiu inclusive a Câmara, já assumiu a função até de Presidente da República. Canoas tem um Senador com dois mandatos e quatro de Deputado Federal. Canoas tem um Deputado Estadual. Canoas tem um Prefeito, que é o mais bem avaliado do Estado do Rio Grande do Sul, com cerca de 80% de aceitação. E Canoas tem 21 Vereadores. Não há uma Vereadora!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nenhuma mulher.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E nem se lembram. Eu perguntava para eles quando houve ali uma Vereadora, e a maioria dizia que não sabia. Achavam que nunca. E alguém disse que não sabia quantos anos atrás, décadas, houve uma. Não há uma Vereadora! Isso, de fato, mostra que V. Ex^a está coberta de razão. Eu acompanhei, V. Ex^a fez uma cruzada nacional pela mulher na política. Estou convicto. Não é que... Às vezes, os Vereadores podem estar nos ouvindo e dizerem: "Ah! O Paim agora não quer que a gente se eleja. Só quer mulher." Não é isso. Eu só quero que as mulheres tenham, pelo menos, 50%, o que seria bom. E a gente fica com os outros 50%. Ficaria bem feliz se fosse assim. Então, aproveito a oportunidade para falar para o meu Rio Grande e para Canoas, especificamente, que é preciso haver mulheres na Câmara de Vereadores de Canoas. Parabéns a V. Ex^a.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada, Senador Paim. E quero dizer que a realidade da sub-representação feminina nos Parlamentos de nosso País é uma realidade que existe em todos os Estados, em todas as unidades da Federação. Para quem não conhece – Senador Paim, V. Ex^a falou muito em Canoas –, Canoas é um Município da Região Metropolitana de Porto Alegre, e não há uma mulher Vereadora, veja V. Ex^a!

E, uma vez, eu chegando a outro Município do interior do meu Estado e dialogando com os Vereadores, eles diziam: "Não, Senadora. Aqui, nós temos uma Vereadora, sim, e é uma Vereadora que representa muito bem todas as mulheres." Veja!

É isso, porque, no fundo, eles acham que, quando nós desenvolvemos a campanha por mais mulheres na política, nós estamos querendo tirar um espaço que é deles. Não! Estamos mostrando que este espaço, o espaço da representação política, é o espaço da sociedade, e a nossa sociedade é dividida ao meio: metade, homens, e metade, mulheres.

E aquele tempo em que à mulher era dada somente a tarefa de cuidar da casa, do esposo e dos filhos, ficou para trás. Hoje, nós participamos e construímos a riqueza nacional com 40% da mão de obra. Hoje, nós temos um nível de escolaridade superior ao dos homens, mas ainda amargamos o recebimento de um salário 25% inferior ao dos homens. Então, a luta é importante.

Neste mês de agosto, Senador Paim, V. Ex^a verá muito as mulheres juntas. Nós vamos realizar vários encontros, vários eventos, porque agora, no próximo dia 7, comemoramos dez anos da Lei Maria da Penha. E, no debate contra a violência, nós vamos introduzir também a necessidade do empoderamento das mulheres.

E estamos lançando uma cartilha, como um folder, mostrando dois gráficos. Em um dos gráficos, o Brasil ocupa uma das primeiras posições; no outro gráfico, ocupamos as últimas posições. E qual é o gráfico em que nós ocupamos as últimas posições? No gráfico de presença da mulher no Parlamento; e o em que nós ocupamos as primeiras posições é o gráfico da violência contra a mulher.

Isso está diretamente ligado, porque não basta a Lei Maria da Penha. É preciso que o homem veja a sua companheira, é preciso que o homem veja a sua enteada, que o homem veja a mulher como um ser humano tal qual ele, e não uma pessoa cujo corpo ele pode utilizar da forma como bem entende – batendo, espancando e, muitas vezes, tirando a vida e desagregando famílias.

Senador Paim, nesses últimos tempos, eu li muitos pronunciamentos dos Senadores e dos Deputados Federais quando o Parlamento brasileiro, lá no final da década de 20 e início da década de 30, debatia o direito ao voto das mulheres. O mais comum e o presente em todos os discursos era o seguinte: as mulheres não poderiam votar, porque seria a desagregação completa da família brasileira. Ora, senhores, nós votamos; somos votadas; trabalhamos fora, e nossas famílias não estão desagregadas.

Aliás, o que desagrega, o que destrói a família é a violência contra a mulher, porque, quando uma mulher é agredida, não apenas ela sofre a violência, mas toda a família: as crianças, os filhos se desestruturam. É toda a família, todo o núcleo familiar. Então, acho que infelizmente isso é importante.

E já que nós trouxemos esse assunto, Senador Paim, que precisamos enfrentar... Ela nós falávamos muito da PEC, que o nosso objetivo é chegar, igual aos outros países, a como é que os outros países trabalham essas diferenças, como é que os outros países enfrentam a diferença de gênero, a desproporção, a desigualdade entre os gêneros, principalmente no que diz respeito à ocupação dos espaços no poder.

O ideal para nós, as mulheres brasileiras, seria também aprovarmos uma reforma política e implantarmos aqui um sistema político eleitoral tal qual existe na maior parte do mundo, em que um partido se apresenta à sociedade, aos eleitores e às eleitoras, com uma lista preestabelecida. E, naquela lista preestabelecida, existe a alternância entre homens e mulheres. É assim na Europa, é assim na maior parte do mundo, na maior parte dos países, e os que não eram estão fazendo reforma.

Mas dificilmente conseguiremos isso no Brasil. Então, por isso é que nós fizemos um acordo, não no Senado, mas na Câmara, para aceitar chegarmos ao percentual de 16% de uma presença das mulheres em reserva de cadeiras. Primeiro, é um número pequeno, é um percentual muito pequeno; deveria ser o paritário, 50%.

Esse é o espelho da nossa sociedade. Mas quem votará são os homens. A PEC já foi aprovada aqui; falta ser aprovada lá na Câmara dos Deputados.

Então, fizemos esse acordo, primeiro, porque entendemos que é melhor do que o temos hoje; segundo, porque os 16%, percentual mínimo previsto de reserva de cadeiras, poderão, na prática, superar os 20%; e, terceiro, Senador Paim, porque isso fará com que cidades como Canoas não vivam mais sem a presença sequer de uma mulher no Parlamento. Há vários Estados que não são representados aqui por uma mulher na Bancada federal.

Se aprovada a PEC, isso será impossível. Já é um começo. Não é o que nós queremos, mas é, sem dúvida nenhuma, um começo.

E, falando nesse aspecto, falando na discriminação que nós ainda sofremos – a prova maior disso é a nossa ausência no processo político –, cito a deplorável manifestação do nosso colega Senador licenciado, que ocupa interinamente a posição de Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Refiro-me ao Senador José Serra.

Na última semana, na segunda-feira passada, ele esteve no México num debate sobre as relações exteriores, sobre o comércio e sobre a relação bilateral entre Brasil e México. Segundo o noticiário do *El País*, Senador Paulo Rocha, a delegação brasileira estava composta por seis homens – seis empaletizados, engravatados – e uma mulher. Já na delegação do México havia quatro mulheres e dois homens. Aliás, a Ministra de Relações Exteriores do México é uma mulher, Sr^a Claudia Ruiz Massieu, e a Embaixadora do México no Brasil é uma companheira nossa, uma ex-Parlamentar, ex-Senadora do México, ex-Presidente do Parlatino (Parlamento Latinoamericano), uma amiga nossa, uma mulher lutadora, Embaixadora Beatriz Paredes.

Quando o Ministro interino, Senador José Serra, foi falar, ele simplesmente expressou, através de uma recaída e de um sincericídio, seu real pensamento e sua real opinião em relação a isso, Srs. Senadores. Ele disse que a situação do México traz um grave problema e um risco para o Brasil. Veja o que o Senador licenciado, Ministro interino de um Governo interino, disse publicamente lá no México: a realidade do México representa

um perigo para o Brasil. Também disse que o México não era um bom exemplo para o Brasil, porque lá existem muitas mulheres no poder e quase metade dos Parlamentares são mulheres. Disse que aqui no Brasil é diferente – a grande maioria dos Parlamentares são homens – e deu como exemplo o Senado Federal: no Senado Federal, menos de 20% é composto por mulheres. E ainda falou: "Quando eu lá estava, eu tinha 13 colegas Senadoras." Na realidade, nós somos 12 Senadoras. Ou seja, ele demonstrou a sua opinião machista, a sua opinião contrária à presença das mulheres. Isso é lamentável!

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Concede-me um aparte, Senadora?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em seguida, Senador.

Pela Procuradoria das Mulheres do Senado Federal, nós estamos fazendo uma interpelação. Não será uma interpelação judicial, não.

Será apenas um expediente que mandaremos através da Procuradoria ao Senador licenciado, Ministro interino das Relações Exteriores, para que nos diga o que quis dizer quando falou, no México, publicamente, que a realidade do México representava um perigo para o Brasil, visto que a maioria dos políticos daqui é de homens, enquanto lá quase que existe paridade.

A bela matéria, esse pronunciamento do Senador Serra girou o mundo inteiro, Senador Paulo Rocha, envergonhando-nos, envergonhando o nosso País. Aliás, isso explica muito o porquê de o Ministério, o primeiro escalão deste Governo usurpador, deste Governo golpista não ter uma mulher. Só há homens; nenhuma mulher. O Senador Serra falou que o México, que tem quase a metade de Parlamentares mulheres, representa um perigo para o Brasil. Vejam que visão machista, partindo de um Senador como o Senador Serra! Isso explica a dificuldade que nós temos de aprovar leis e reformas que garantam uma presença maior da mulher na política.

Vejam a realidade do México: dos 128 Senadores, 47 são mulheres. Já, na Câmara dos Deputados, 46% são mulheres. Eles fizeram uma reforma político-eleitoral, Senador Alvaro Dias, recentemente no México, e colocaram o nível de candidatura de mulheres em 50%.

Pois bem, trata-se de um país que nos serve de exemplo, que serve de exemplo para o mundo, porque também a presença das mulheres nos espaços de poder serve para medir a democracia, e esse fato é analisado por um Ministro interino do Brasil como um país que representa um perigo para nós. Vejam que absurdo!

Senador José Medeiros, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Gleisi Hoffmann...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Vanessa.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Vanessa.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Aliás, não é a primeira vez, Senador Paulo Rocha, que confundem as duas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Às vezes, eu até acho que é proposital, nobre Senador.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Pois é! Senadora Vanessa, eu, por exemplo, sou defensor de que haja mais mulheres na política.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É claro! Eu sei disso perfeitamente.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Aliás, eu tenho sido um parceiro da Procuradoria da Mulher, tenho percorrido o País. No ano passado, fizemos diversas viagens. Fizemos um seminário muito bom em Cuiabá. Nesta semana, o TSE acabou diagnosticando que, pela primeira vez, há mais eleitoras no Brasil, Senador Paulo Rocha.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em todos os Estados.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Em todos os Estados do Brasil. Então, sem dúvida, nós defendemos. Obviamente, espero que não precisemos de cotas muito em breve, que as mulheres possam estar inseridas no processo tal qual os homens e que possam, inclusive, ser maioria, para que possam ser bem representadas. Entretanto, Senadora Vanessa, deixe-me também fazer um contraponto aqui. É importante...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... se não as pessoas vão ficar pensando que o Senador Serra é totalmente contra as mulheres. Na verdade, quando nós tiramos

do contexto, fica muito grave a fala. Na verdade, o Senador Serra, espirituoso que é, em um momento de descontração, acabou falando: "Isso representa um perigo." Mas não que ele pense dessa forma. Tenho, inclusive, conversado com ele. É lógico, V. Ex^a está na oposição, tem que capitalizar isso e falar mesmo. Faz parte da política ser interpelado, mas é bom que se faça esse contraponto, porque não é isso que o Senador Serra pensa, que as mulheres não devem participar da política. Muito pelo contrário. Um abraço.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nobre Senador, primeiro eu quero registrar, de fato, não apenas o apoio de V. Ex^a à luta das mulheres, mas a participação efetiva, que é mais importante, Senador Medeiros. V. Ex^a tem sido nesta Casa, ao lado do Senador Paim, ao lado do Senador Paulo Rocha e de tantos outros, uma pessoa que tem erguido bem alto essa bandeira, mostrando que a defesa das mulheres não deve partir apenas delas, mas deles também e principalmente.

Então, primeiro, registro isso.

Segundo, Senador, não há necessidade de V. Ex^a defender, porque não há defesa para o Senador licenciado, Ministro interino das Relações Exteriores, José Serra. O que ele disse lá em tom de brincadeira é o que ele pensa. Aliás, infelizmente, é o que pensa uma parcela significativa dos homens, que ainda nos tempos atuais à mulher não cabe a ocupação dos espaços de poder, mas apenas os espaços onde eles possam mandar nelas. Infelizmente, é isso. Eles são contra a política de cotas, porque, no fundo, eles são contra a presença da mulher. Não tenho dúvida quanto a isso.

O Senador Serra vai receber o nosso expediente, e tenho certeza absoluta de que ele vai se retratar na resposta que encaminhará não a mim, mas à Bancada Feminina do Congresso Nacional.

Eu acho que nós não temos que ficar aqui xingando o Senador. Nós temos que mostrar ao Senador que ele está equivocado, que ele precisa mudar de opinião, que nós precisamos fazer a reforma no Brasil como fez a Argentina, o Uruguai, o México e tantos outros países. A mulher não pode viver marginalizada na política.

Eu perguntava lá no interior, Senador Paulo, a toda aquela plateia: "Vocês acham que é correto lutarmos pela presença maior da mulher na política ou vocês acham que está bom os homens serem Vereadores, Deputados, Senadores?" "Não, está correto". E por quê? Ora, porque uma lei feita por homens e mulheres é uma lei mais completa, é uma lei mais justa, é uma lei que trará o sentimento da sociedade.

É inimaginável! Sei que, daqui a alguns anos, eles vão se lembrar dos tempos atuais: "nossa, naquela época, as mulheres não estavam na política; elas só eram alguma coisa por cento." Como eu sempre digo, a primeira Senadora a tomar assento no Senado Federal foi em 1979, 45 anos depois de eleita a primeira Deputada Federal. Agora – e o Senador Renan acatou o nosso pleito –, depois de uma reforma é que nós tivemos direito a ter um toalete aqui no plenário do Senado Federal, porque ele era masculino somente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Só para ilustrar o seu pronunciamento, há 12 Estados representados por uma mulher: o Amazonas, pela própria; a Bahia, pela Senadora Lídice da Mata; o Espírito Santo, pela Senadora Rose de Freitas; Goiás, pela Senadora Lúcia Vânia; o Mato Grosso do Sul, pela Senadora Simone Tebet; o Paraná, pela Senadora Gleisi Hoffmann; o Piauí, pela Senadora Regina Sousa; o Rio Grande do Norte, pela Senadora Fátima Bezerra; o Rio Grande do Sul, pela Senadora Ana Amélia; Roraima, pela Senadora Angela Portela; São Paulo, pela Marta Suplicy; e Tocantins, pela Senadora Kátia Abreu.

Em se tratando de Partidos, o PCdoB tem 1; o PSB, 2; o PMDB, 4; o PP, 1; e o PT, 3.

Então, a representação é isso.

Os nossos Estados, outros que não têm mulher, estão a dever. Alguns não por serem machistas, Senadora. Por exemplo, o meu Estado já teve uma Senadora, a Senadora Ana Júlia.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que foi governadora. A Ana Júlia foi governadora também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Foi governadora. O seu Estado já teve duas: a Senadora...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A primeira Senadora do Brasil veio do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... Michiles.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Senadora Eunice Michiles, que tem uma história muito bonita. À época, ela era da Arena/PFL, foi suplente do Senador João Bosco Ramos de Lima, quando, já no final do regime militar, criaram a tal sublegenda. O Partido que apoiava a ditadura, o PFL, não me lembro se à época era...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O PDS.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – OPDS, à época, convidou-a por ser mulher e por ter uma imagem leve. Ela aceitou, porque eram dois candidatos por cada partido. A

somatória dos votos é que dizia quem seria o eleito pelo partido, e o mais votado entre os dois era o eleito. E, por muito pouco, ela não ultrapassou o Senador João Bosco Ramos de Lima. E não o ultrapassou, sabe por quê? Porque não a deixavam se pronunciar durante os comícios. Ela, segundo eles, era só para enfeitar e dar leveza ao palanque – veja!

Então, a Senadora Eunice Michiles, do meu Estado, sem dúvida nenhuma foi pioneira.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Mato Grosso também teve a Senadora Serys.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Serys Slhessarenko, uma pessoa que fez um belíssimo trabalho aqui, no encaminhamento da luta em defesa dos direitos das mulheres. Aliás, estava com V. Ex^a lá na campanha “Mais mulheres na política”.

Por fim, para concluir esta minha participação, Sr. Presidente, eu quero também ainda, ligando a essa questão da mulher, fazer uma denúncia.

Infelizmente, ontem, no dia em que ocorreram várias manifestações contrárias ao Governo interino, usurpador, do Sr. Michel Temer – algumas a favor deste Governo, mas penso que a grande maioria era contrária –, em Curitiba, a atriz e militante Letícia Sabatella estava caminhando pela rua, dizem que nas proximidades da Praça Santos Andrade, onde há o Teatro Guaíra e a Universidade Federal do Paraná, e lá foi agredida por palavras, por gestos por um grupo de pessoas que começou a gritar palavrões, inclusive chamando-a de petista. Vejam! Chamaram-na de petista e de um monte de palavrões. Uma agressão que deve ser condenada; uma agressão que deve ser, antes de mais nada, denunciada.

Então, aqui, Sr. Presidente, eu deixo a minha solidariedade a Letícia Sabatella, que não apenas é uma atriz do nosso País, mas uma militante. Não uma militante do Partido dos Trabalhadores ou de qualquer partido que seja, mas uma militante das causas sociais. Aliás, é bom que se diga que ela fez oposição a grande parte do mandato da Presidenta Dilma Rousseff. Mas, infelizmente, por se posicionar publicamente hoje contra o golpe, ela foi tratada como ontem, domingo, na cidade de Curitiba, capital do Paraná. Porém, de forma muito alta, ela foi até a delegacia, registrou queixa, e a rede social rapidamente se mobilizou.

Vejam os senhores: essas pessoas que agrediram Letícia Sabatella com palavrões diziam estar na rua lutando pela saída permanente da Presidente Dilma, lutando contra a corrupção.

E um dos senhores que mais gritou palavrões – nem posso repeti-los desta tribuna – e que desrespeitou Letícia Sabatella é um senhor chamado Gustavo Abagge, cujo pai, segundo notícia das redes sociais...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...era Presidente do Banestado, na época em que funcionou uma CPI sobre o Banestado. E o pai do Sr. Gustavo Abagge, um dos agressores da atriz, da militante e da mulher Letícia Sabatella, consta do relatório da CPI que tem o indicativo de que fique banido do mercado financeiro por no mínimo dez anos. Pois é exatamente esse senhor que se dizia, ontem, estar lutando contra a corrupção, que agrediu, da forma mais covarde, a atriz, a cidadã, repito, Letícia Sabatella.

Então, fica aqui a minha solidariedade a ela e o meu mais veemente repúdio a essas pessoas, que, em uma atitude desrespeitosa à condição humana e à cidadania, tratam pessoas de forma tão desleal, de forma tão agressiva, como trataram Letícia Sabatella, ontem, em Curitiba.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Igual fizeram com Janaina Paschoal também, como com tantas outras.

Infelizmente, este debate está muito ruim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Pela ordem das inscrições, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Enquanto o Senador Paim se dirige à tribuna, eu poderia encaminhar à Mesa duas proposições? V. Ex^a me permite?

Eu encaminho à Mesa, a V. Ex^a, Sr. Presidente, dois requerimentos. Em um requerimento apresento voto de congratulações à União da Juventude Socialista, que, neste último final de semana, elegeu a sua nova

diretoria para o biênio 2016/2017, recolocando na direção um companheiro lá do meu Estado, um jovem talentoso, Renan Alencar. Então, registrando o sucesso do 18º Congresso da UJS, quero cumprimentar não só o Renan, mas toda a diretoria e toda a juventude brasileira pelo belo congresso que realizaram.

Por fim, Sr. Presidente, registro aqui, com muita tristeza, o falecimento de Moacir Andrade. Moacir Andrade era um ilustre artista plástico amazonense. Ele faleceu no último dia 27, na nossa cidade de Manaus.

Aqui, no Senado, Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha, há um livro editado, belíssimo, mostrando os maiores artistas, os maiores pintores do Brasil. Faz essa mostração através do acervo do próprio Senado Federal. E lá está Moacir Andrade, um ser humano fenomenal. Eu tenho, inclusive, algumas publicações, como Parlamentar, com ilustrações, todas elas autorizadas pelo meu amigo Moacir Andrade, que nos deixou.

Então, aqui apresento voto de pesar pelo seu falecimento e transmito o meu abraço e o meu carinho aos seus filhos, às suas filhas, à grande, bela e querida família que ele tem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Rocha, nesses 15 dias de recesso que tivemos, eu, a exemplo de outros Senadores, fiquei viajando pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, o que percebi, vi e senti? Participei de atividades em Porto Alegre, em Canoas, em Passo Fundo, em Sarandi, em Erechim. Estive pelo Alto Uruguai; participei da caravana dos agricultores; falei, em cada evento desses, para em torno de mil trabalhadores. Participei dos debates sobre a reforma da Previdência, sobre a reforma trabalhista, sobre essa questão de acabar com a CLT e de prevalecer o negociado sobre o legislado. Essas caravanas, Senador, me mostraram algo que eu havia sentido já daqui: a população está apavorada, está assustada.

Eu via trabalhadores rurais me mostrando as suas mãos calejadas, machucadas, e me dizendo: "Mas vão me tirar mesmo a aposentadoria? Eu sou aposentado por invalidez." Eu vi outros trabalhadores dizendo: "Eu estou no auxílio-doença. Estou afastado porque não consigo trabalhar. Estão dizendo que vão me tirar também?" Eu vi famílias de camponeses, de agricultores, dizendo: "Olha, eu comecei a trabalhar... minha família toda começa no campo aos 14 anos, 16 anos. Para me aposentar com 65 anos, eu vou ter que trabalhar mais de 50 anos – hoje são 35. É verdade isso, Senador"? Eu disse: "Olha, é o que está sendo dito." Está toda a imprensa dizendo. Chegam a falar que a aposentadoria será só aos 70 anos. Então, você calcule: querendo ou não, no campo, a pessoa começa a trabalhar com 12 anos... Vai ficar trabalhando 68 anos? Pergunto isso porque, quando se trata de aposentadoria por idade, nós sabíamos que são necessários 55 anos para a mulher e 60 anos para o homem. Quando a mulher chega aos 55 anos, se aposenta. Mas vamos dizer que é assim mesmo: ela só vai se aposentar com 65, e hoje são 55: são 10 anos. Mas, se chegar aos 70, como estão dizendo, calculem.

Conversei muito com os trabalhadores também da área urbana, Senador Paulo Rocha. E eles dizem: "Paim, vão acabar com o nosso décimo-terceiro? Vão acabar com as férias?" Eles ouviram o pessoal falando sobre alguns países onde o salário mínimo é de US\$2 mil. Eles não têm outros direitos, mas têm o salário mínimo de US\$2 mil. Aqui, o salário mínimo está em torno de US\$300.

A realidade lá é uma, aqui é outra.

Daí alguns me disseram, Senador Paulo Rocha – V. Ex^a, que foi líder do PT –: "Mas se fosse o PT que estivesse pregando isso..." Calcule se fosse o PT pregando isso que eles estão pregando. E eles pregam abertamente, porque vejo o Presidente da República atual falar e o Ministro Chefe da Casa Civil abertamente dizendo isso. Se fosse o PT que tivesse dito que, para alguém se aposentar, vai ter que contribuir... Vamos dizer que a partir dos 18 anos, para ficar no campo da legalidade: de 18 para 65 são 47 anos de contribuição. São 47 anos de contribuição. Se fosse o PT... Às vezes eu escuto o pessoal dizendo: "Não, porque o PT, porque o PT, porque o PT..." E eu nem falo muito do PT. V. Ex^a sabe. Mas eu vou ouvir as pessoas me dizendo: "Senador, diga isso lá." E digo: "Eu vou dizer."

Se antes entendiam que não estava bom, ideal, agora... Veja o caso do Rio Grande do Sul. Se fosse o PT governando o Estado... R\$600 estão pagando para os servidores públicos. R\$600 por mês. Vocês sabem que servidor público tem um salário que faz com que ele viva com dignidade, um salário de R\$3 mil, R\$4 mil. Pois ele está recebendo menos que um salário mínimo. Se fosse o PT no governo... Coisa que nunca fez. Nos governos de Olívio, de Tarso, nunca aconteceu isso. É uma situação, de fato, eu diria, assustadora. Eu me coloco no lugar de um servidor público.

E recebi em Passo Fundo, num grande evento, com mais de mil dirigentes, uma delegação sabe de

quem? Da polícia. Mas não era para protestar contra aquele movimento de mil pessoas que fizeram, depois, um ato belíssimo em frente ao posto da Previdência. A delegação veio pedir socorro: "Senador, o que a gente faz? Nós não vamos sair dos quarteis para receber, no fim do mês, R\$600." Isso é geral no Estado. Eles têm isso claro. "Mas agora nós estamos sabendo que, assim mesmo, enquanto não passar o *impeachment*, o Governo não vai mandar aqueles 280 milhões que teriam que ser mandados para lá. Não está mandando e não está nos pagando. Quando for depois do *impeachment*, o Governo vai nos dar o quê? R\$300?" É assustador. É assustador.

Mas, enfim, eu quero aqui homenagear muito o encontro que tive em Erechim, Sarandi, Passo Fundo, Porto Alegre – também estive em Canoas –, mas quero dar um destaque para a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf), destacando a liderança de uma líder camponesa, Cleonice Back; destacando também o trabalho belíssimo do Deputado Estadual Altemir Tortelli, que me perguntou: "Paim, você faz uma caravana comigo?" "Claro que faço, vamos embora." E lá fomos nós, conversar com os agricultores, todos mobilizados, preocupados, querendo agora ver qual vai ser o caminho.

Quero destacar também este companheiro, que é um dos líderes da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência, da assembleia legislativa, o Deputado Tortelli – mais uma vez –, mostrando que os agricultores familiares têm força e unidade e não aceitarão esse retrocesso na Previdência.

Quero dizer que participei também, no dia 21 de julho, de uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, para tratar da situação dos moradores que serão retirados de suas casas devido à importante obra da ponte do Guaíba. Todos nós defendemos a ponte, e essa luta não começou hoje. Começou no tempo da Presidenta Dilma, que destinou – se não me engano – R\$547 milhões do PAC para essa obra. Começou lá a obra; a obra está estruturada. Agora o Governo atual liberou mais R\$100 milhões e está dando a impressão de que eles que são os donos da obra, com o projeto instalado, aprovado, com R\$540 milhões. Ora, é muito fácil eles dizerem isso.

Agora, além da ponte do Guaíba, que nós queremos que efetivamente aconteça – e participamos do tempo do Zambiasi, do Simon... Enfim, essa luta vem de anos e anos e anos –, eu quero saber dos moradores que ficam na orla do Guaíba e que são atropelados pela ponte. Eu não digo que a ponte não tem que ser concluída; tem que ser e vai acontecer, mas eu quero que olhem também para os moradores que vivem na beira do Guaíba. São mais de 5 mil famílias.

Fizemos uma grande audiência, na assembleia legislativa, com a presença do Deputado Estadual Adão Villaverde. Ouvimos ali a angústia dos moradores e pelo menos uma frase do representante do DNIT. Ele disse o seguinte: "Não avançaremos um milímetro em cima da terra desse povo das ilhas, sem que sejam primeiros indenizados." Isso está gravado, e eu fiz questão – porque era uma audiência pública – de deixar este destaque: não se avançará um milímetro sem se indenizar aqueles moradores cujas casas serão derrubadas pela passagem da ponte – porque tem que ser assim mesmo. Não há como.

Eles aceitam. Eles sabem da importância da ponte. Mas onde eles serão colocados? Eles querem ser colocados em outro lugar, somente isso, com a estrutura das casas que hoje eles têm naquele espaço pelo qual a ponte vai passar. Eu espero que se cumpra essa frase gravada do representante do DNIT: que haja a ponte e que se indenizem os trabalhadores por aquele espaço pelo qual a ponte vai passar.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que foi muito gratificante a palestra que fiz para estudantes do ensino médio, familiares e movimentos sociais da Escola Estadual de Educação Básica Padre Benjamim Copetti, da cidade de Sobradinho. Há quatro anos, eu tinha me comprometido com eles de ir lá falar sobre Bolsa Família, cotas... Iria falar que, agora, filho de pobre, branco, negro, índio, pode ter acesso à universidade; iria falar dos Estatutos da Igualdade Racial, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, da Juventude, da Criança e do Adolescente... Enfim, falaria de todos esses temas no campo das políticas públicas, do Minha Casa, Minha Vida, do Luz para Todos, do Água para Todos. E foi, para mim, muito gostoso estar lá com eles, conversando sobre a democracia e, ao mesmo tempo, sobre um projeto que eles têm lá, chamado Construtores da Igualdade, desenvolvido pela Direção e pelos alunos daquela escola.

Agradeço muito, muito, a acolhida daquela comunidade.

Quero também dizer que, no mesmo dia, eu almocei com a Associação de Aposentados de Sobradinho. Agradeço a todos o carinho que demonstraram pela luta que a gente faz aqui dentro, em defesa da Previdência, em defesa dos aposentados, em defesa dos assalariados.

Sr. Presidente, todos os presentes se mostraram muito, muito preocupados com os ataques aos direitos dos trabalhadores da área rural, que são os principais atingidos, e da área urbana – naturalmente não só os da área privada, mas também os servidores públicos. Tanto é que está marcada para hoje uma sessão da Câmara, para aprovar o Projeto nº 257, que acaba com o servidor público. Diz o projeto que, por 10, 15 anos, os servidores não podem ter aumento. Congelam os salários. Terceiriza tudo. É para esse projeto que deram

urgência e querem aprová-lo hoje. Espero que não o aprovem.

Sr. Presidente, eu quero também – falando em aprovar – torcer muito para que amanhã a gente aprove, aqui, o projeto dos defensores públicos, que fazem um trabalho brilhante em todo o País, para defender os mais pobres. Se não fossem os defensores públicos, com certeza a situação daqueles que não podem pagar advogados seria desesperadora. Por isso eu espero que, por uma questão de justiça, a gente, amanhã, acerte aqui o reajuste dos defensores públicos.

Mas, Sr. Presidente, eu participei também da abertura da 35ª Festa dos Caminhoneiros, na cidade de Três Cachoeiras. Falei para eles que sou o autor do Estatuto do Motorista e que estamos trabalhando muito aqui também, em cima de um outro projeto que, no meu entendimento, já deveria estar na Câmara dos Deputados. Mas houve um recurso para o Plenário, e vejam a situação desse projeto. Depois de 10, 15 anos, os grandes bancos dizem para os caminhoneiros o seguinte: "Não fizemos seguro para vocês. Que se danem, que se lixem-se!" E não querem que eles possam fazer uma espécie de cooperativa, para que então consigam, entre eles... Por exemplo: se alguém roubar-lhes o caminhão, se houver um acidente, eles cotizam e pagam o prejuízo que um deles tiver. Infelizmente, houve um recurso para este Plenário. Eu vou fazer um apelo, aqui da tribuna, aos Senadores que assinaram esse requerimento, para que tirem esse requerimento e deixem o projeto ir para a Câmara dos Deputados, porque ele só garante que os caminhoneiros possam se organizar e fazer uma caixinha. Se um deles tiver um acidente, aquela caixinha cobrirá. Não sai um centavo do dinheiro público. E, assim mesmo, há gente que não quer que o caminhoneiro se organize e possa pagar as suas dívidas.

Então, fica aqui o meu apelo a todos os Senadores que assinaram esse documento, para que mudem de opinião e permitam que os caminhoneiros tenham o direito de se organizar. Os caminhoneiros do Brasil todo. Eu disse que comentaria isso aqui na tribuna e que faria um apelo para que, de uma vez por todas, quem tem caminhão velho possa ter o direito de viver também. Não é só quem compra um caminhãozinho zerinho e paga, sei lá, R\$100 mil, R\$50 mil, R\$80 mil, que tem esse direito. Quem tem o seu caminhãozinho há 10, 15 anos rodando... Até para manter em dia as peças, o conserto, quando estragam. É esse consórcio que paga.

É um projeto que apresentei há uns dez anos, mas é um inferno aqui para aprová-lo, e é um inferno porque o sistema financeiro não deixa, os grandes bancos não querem porque querem que o cara quebre ou vá ao banco e compre um caminhão novo. Não vai comprar, não pode. Eles os multaram tanto que, se pegarmos todos os caminhões que estão rodando no País, recolhermos tudo, eles não pagam a dívida que têm com os bancos devido a essas cobranças indevidas.

Sr. Presidente, quero dizer que, nesse encontro com os caminhoneiros, eu tive, a convite deles, a satisfação de falar para os prefeitos da região. Lembro-me aqui do Presidente da Federação dos Municípios (Famurs), Luciano Pinto, que é Prefeito da cidade Arroio do Sal. Tive um encontro com o Sindicato dos Caminhoneiros da cidade. Esteve lá também a Presidente da Assembleia, Deputada Silvana Covatti. Enfim, encontrei-me ali com líderes de todo o Estado nessa área dos caminhoneiros.

Estive em Tramandaí, na Festa Nacional do Peixe, acompanhado pelo Vice-Prefeito daquela cidade, Clayton Ramos, que é do Partido dos Trabalhadores, e pelo Presidente do PT municipal, Cláudio Porto. E, claro, acompanharam-me os pescadores, líderes sindicais e partidários daquela região.

Estive também, Sr. Presidente, na posse da diretoria da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Sul, cujo Presidente Guiomar Vidor – na Casa do Gaúcho e com a presença de mais de mil pessoas – foi reconduzido ao cargo. Fiz uma fala contando esta realidade, o que virou isso aqui mesmo com essa dita reforma da Previdência, em que querem retirar todos os direitos dos trabalhadores. Agora, há alguns que começaram até a dizer – e não foi aqui, no Senado, que ouvi, mas na Câmara, Senador Paulo Rocha – que o culpado do desemprego é o sindicato. Mas o que é isso? O culpado do arrocho salarial é o sindicato. O culpado da Previdência é o sindicato. O culpado de eles quererem mexer é o sindicato. Pare de mentir! Vá ter vergonha na cara quem está dizendo isso! Seja honesto! Pelo menos, fale a verdade! Na vida pública, eu aprendi: quem mente leva ferro hoje ou amanhã; leva ferro. E há gente que está mentindo aí. Claro, a população não sabe o que está acontecendo e fica na dúvida: "Mas estão dizendo isso." É brincadeira, pessoal! Vamos ver o voto de cada um aqui na reforma trabalhista. É disso que a população tem que cuidar. Vai cuidar e estará vigilante.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos ver o voto de cada um aqui na reforma da Previdência. Vai cuidar e estará vigilante. Vamos ver quem, de fato, quer o bem do povo brasileiro e quem está levando este País à bancarrota.

Enfim, Sr. Presidente, não posso deixar de destacar também que participei, em Passo Fundo, do 10º Congresso das Apaes e do 6º Fórum dos Autodefensores das Apaes do Rio Grande do Sul. O tema foi "O

desafio da igualdade na diferença", sob o olhar do Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado por nós, de nossa autoria e sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pela Presidenta Dilma. Lá havia em torno de oitocentas pessoas representando as Apaes de todo o Estado. Lembro que o Estatuto da Pessoa com Deficiência beneficia cerca de 45 milhões de brasileiros, segundo o IBGE.

Além da carinhosa recepção do povo gaúcho – e é bom dizer isto, Senador Paulo Rocha: digam o que digam, mas não houve uma cidade pela qual passei em que a recepção do povo gaúcho não tenha sido belíssima. E não tenho por que mentir. Houve uma cidade em que estive em que uma pessoa começou a dizer: "Sou Cunha, Cunha, Cunha". É claro que o pessoal a vaiou. Pode ser Cunha, mas vai ser vaiada. Daí tentaram inverter.

Quero agradecer muito o carinho que recebi em todas as cidades, foi uma unanimidade. Eles sabem quem é quem. O povo não é bobo e não é burro. O nosso povo não é bobo e sabe quem aqui defende o trabalhador; sabe quem engana quando fala; sabe, pela dicção, pelo som da voz ou pelo olhar, quem está enganando e quem está falando exatamente o que pensa. Por isso, quero agradecer a todos a forma como fui recebido.

Senador Paulo Rocha, lá no Rio Grande, em todos os eventos, foi aprovada a Carta do Povo Gaúcho, tanto em Porto Alegre, num grande evento na Casa do Gaúcho, quanto também em Sarandi, quanto em Passo Fundo. Enfim, vou ler aqui a carta rapidamente.

Carta dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Gaúchas em Defesa da Previdência, da CLT e da Justiça do Trabalho. E agora a última é esta: querem acabar com a Justiça do Trabalho, dizendo que a Justiça do Trabalho é culpada de o trabalhador não receber o que tem de direito e que o empregador não pagou porque não pôde. Ora! Se há lá alguns bilhões para receber, e a Justiça do Trabalho julga e dá crédito ao trabalhador, eles acham que não pode, que o trabalhador não poderia receber aquele dinheiro. Portanto, estão atacando agora, dia e noite, a Justiça do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – "Porque há muitas conquistas sociais", dizem os que não querem pagar direitos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato. Não querem pagar direitos e dizem: "Como é que vamos pagar isso, se são bilhões?" São bilhões, porque não pagaram. Não pagaram o décimo-terceiro, não pagaram as férias, não pagaram as horas extras.

Houve um, em um debate que vi agora no jornal *O Globo* entre ele e outro economista, que disse o seguinte: "Não, tem que ser o negociado sobre o legislado mesmo. Como vamos pagar essas indenizações? Como vamos pagar a rescisão?" Vai pagar como pago a minha! Se eu tiver empregado e o demitir, terei que pagar. É o mínimo. É um retrocesso que nunca vi. Nunca pensei que estaríamos aqui debatendo isso, que vem lá da época de Getúlio, de João Goulart, de Brizola, enfim. Os avanços que tivemos nos últimos anos, parece que agora querem sucatear tudo.

Mas diz a Carta:

Os trabalhadores e as trabalhadoras gaúchas, reunidos [...] [no Rio Grande do Sul], face ao desmonte do Ministério da Previdência, aos projetos de reforma da CLT, aos cortes orçamentários que intentam esvaziar a Justiça do Trabalho, vêm a público manifestar [sua indignação] sua inconformidade [...] [E aqui deixando a sua posição a favor da CLT e da Justiça do Trabalho, e que deem de volta ao trabalhador brasileiro o Ministério da Previdência].

Os trabalhadores e as trabalhadoras consideram que o fim do Ministério da Previdência e sua transferência para o Ministério da Fazenda [...] é uma afronta, com o objetivo de utilizar os recursos que correspondem a mais 21% do Orçamento da União, para atender os interesses do capital financeiro e do ajuste fiscal.

Essa medida atinge os direitos e interesses dos mais de 24 milhões de aposentados, sendo que dois terços [principalmente rurais] recebem apenas um salário mínimo. [Lá está dito, na fala do Governo atual, que eles tirarão a inflação mais PIB do aposentado e só deixarão para aquele que está na ativa.] E o mais grave: desmonta o sistema de seguridade e assistência ao trabalhador quando este mais precisa [como está na medida provisória. Isto não estão dizendo. Já está na medida provisória], nos casos de acidente, doença, [...] aposentadoria por invalidez. [E mexe, com certeza, no auxílio reclusão e morte. E aí vem a preocupação da maternidade e do desemprego.]

O propalado déficit da Previdência que não existe, não passa de um mito [uma farsa] irresponsável de quem quer ampliar a idade mínima de 65 anos [e até 70 anos. Hoje é de 55 anos e 60 anos] para aposentadoria de homens e mulheres. [Querem elevar para 65 ou 70 anos.]

Trata-se de uma mentira cotidiana a serviço do fim da Previdência pública para atender os interesses [De quem? Dos bancos, que têm no seu coração a chamada Previdência privada.

Os trabalhadores e as trabalhadoras reiteram que o fortalecimento da Previdência não passa pela retirada de direitos, mas pelo combate, à sonegação fiscal, às desonerações e às renúncias concedidas [ao grande capital] às empresas.

Os trabalhadores e as trabalhadoras denunciam os cortes orçamentários sofridos pela Justiça do Trabalho. A redução abrupta de seu orçamento em tempos de aumento do desemprego e da consequente violação dos direitos dos trabalhadores [e das trabalhadoras. Isso tudo] tem por real objetivo rediscutir as bases do Direito do Trabalho e reduzir a importância dessa ferramenta em evidente retaliação a essa instituição pública de fundamental importância para a plena realização dos direitos sociais.

Os trabalhadores e as trabalhadoras repudiam [...] [a proposta de 65 ou 70 anos, apresentadas até o momento em relação à idade. Os trabalhadores e as trabalhadoras lembram que já se aproximam de 70 projetos] apresentados pelo Diap, que intentam contra os direitos sociais e trabalhistas e que pretendem exaurir o patrimônio historicamente assegurado pela nossa CLT, principalmente através do famigerado projeto de terceirização da atividade-fim e da prevalência do negociado sobre o legislado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

Os trabalhadores e as trabalhadoras consideram que a atual composição do Congresso Nacional carece de legitimidade para alterar direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora e pela sociedade brasileira.

Vão ter que mexer na Constituição, vão ter que mexer na CLT, a menos, o que é a maior preocupação, que eles aprovem uma emenda dizendo que o que vale é a negociação. E a lei não vai valer mais nada.

Por isso, convocamos a sociedade a lutar contra as tentativas de desmonte da Previdência, do sistema de seguridade social, da Justiça do Trabalho [e dos direitos dos trabalhadores].

Os trabalhadores e as trabalhadoras aprovam:

1 - Realizar audiências/assembleias unificadas [...] [em todos os Estados – já começamos no Rio Grande do Sul] em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social [e também em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa do Direito dos Trabalhadores] para debater com a sociedade o tema da Previdência, a CLT e a Justiça do Trabalho [...].

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

[Lembramos que já realizamos o encontro na região de Passo Fundo, e, neste fim de semana, no Rio Grande do Sul, vai ser em Santa Maria.]

19 de agosto (Vale dos Sinos);

26 de agosto (Pelotas);

9 de setembro (Santa Rosa);

23 de setembro (Serra)

21 de outubro (Alegrete).

[São todos encontros regionais, a exemplo do que já fizemos nos 27 Estados brasileiros. E voltaremos agora a dez regiões do País, com o objetivo de]:

2 - Combater as propostas de reforma da Previdência pública e complementar que retiram direitos dos trabalhadores, das trabalhadoras, dos aposentados e das aposentadas;

3 – Lutar contra todos os projetos que têm como objetivo reformar [e acabar com] a CLT, importante instrumento de garantia dos direitos trabalhistas conquistados através de muitos anos de luta;

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

4 - Repudiar a proposta do negociado sobre o legislado;

- 5 - Reafirmar o compromisso de lutar contra a terceirização sem limites;
- 6 - Lutar pelo pleno funcionamento da Justiça do Trabalho e contra os cortes orçamentários;
- 7 - Convocar os trabalhadores e trabalhadoras e toda a sociedade para resistir às medidas de precarização das conquistas sociais.

Termino, Sr. Presidente, dizendo o que eu disse lá: Devolvam ao povo brasileiro o Ministério da Previdência! Tirem as garras dos direitos dos trabalhadores e aposentados! Tirem as garras da CLT e da Justiça do Trabalho! Nenhum direito a menos! Com a democracia, tudo; sem a democracia, nada!

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Eu o parabenizo pelo bom pronunciamento.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, Senador José Medeiros.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos cravados.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rede Senado de Televisão, pela Rádio Senado e também os que nos acompanham pelas redes sociais, durante esse recesso, tal qual o Senador Paim, também andei pelo Estado de Mato Grosso. Aliás, andei pelo Brasil. Fiz também uma visita histórica à cidade de Caicó, no Rio Grande do Norte, porque nasci na década de 70 e até então não tinha voltado lá. Recebi uma homenagem da Câmara de Vereadores, à qual agradeço muito, bem como a todos os vereadores, ao Presidente da Câmara e ao Prefeito. Agradeço muito a boa acolhida e a recepção do Deputado Álvaro, do Deputado Rafael Mota, e o carinho que recebi do Senador Garibaldi.

Senador Paim, eu o aconselho a ir ao Rio Grande do Norte, porque a recepção do Senador Garibaldi é algo extraordinário.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me falar que já fui uma vez lá e foi exatamente isto: ele me recebeu e me levou para a casa dele, com um carinho enorme. Então, eu quero me somar a esse cumprimento que V. Ex^a faz a ele.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Então, está confirmada realmente a boa hospitalidade dele.

A Sra Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu também quero me associar a V. Ex^a, Senador José Medeiros, como fez o Senador Paim, porque também estive em Natal, num evento do meu Partido, e o Senador Garibaldi Alves teve a delicadeza de estar presente. Então, faço questão de manifestar essa fidalguia dele com os colegas. Ele age assim também nas relações com todas as pessoas, com sua forma generosa de ser e de se comportar. Portanto, o Senador Garibaldi Alves, nosso companheiro, é uma unanimidade. Todos lhe queremos muito bem e respeitamos muito esse político, que tem a integridade das pessoas que representam tão bem o Rio Grande do Norte e também o Nordeste.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não tenha dúvida, Senadora Ana Amélia. Eu fiquei encantado com o seu fôlego, porque ele estava correndo, já que era um momento de convenção, e, mesmo assim, fez questão de me receber de forma maravilhosa.

O Rio Grande do Norte está passando por um momento difícil, um momento de grande violência, porque o Governo do Estado resolveu, de forma correta, a meu ver, bloquear os sinais de celulares, o que é um clamor da sociedade brasileira. As pessoas não entendem como os bandidos ficam dentro das cadeias dando golpe, às vezes, nas pessoas que estão do lado de fora. Nesse momento, o Rio Grande do Norte está passando por dificuldade.

Foi uma viagem interessante. Recebi aquele prêmio da Câmara e visitei parentes que não conhecia. Enfim, foi um momento muito agradável.

Também viajando pelo Estado de Mato Grosso, nesse recesso, pude visitar vários Municípios. Não quero cansar aqueles que nos assistem, mas, em homenagem a todos os Municípios pelos quais passei, faço questão de citá-los: Barra do Garças, Nova Xavantina, Água Boa, São Félix do Araguaia.

Convido os Senadores que ainda não conhecem a conhecer a região do Araguaia. Há praias lindíssimas. A todos que estão nos ouvindo e nos assistindo quero fazer a propaganda da região do Araguaia, onde há praias de água doce muito lindas, além de ser um lugar ótimo para se visitar, para ir com a família.

Visitei também o Município de São José do Xingu, Canabrava do Norte, Confresa, Querência, Santa Cruz do Xingu, Luciara.

Luciara é um lugar muito lindo, Senador João Capiberibe. Há uma praia maravilhosa às margens do Rio Araguaia, local onde há diversas tribos indígenas. Comentava há pouco com V. Ex^a, que é um defensor das

causas indígenas, a situação por que os indígenas passam. Penso que talvez tenhamos que evoluir. Temos o desafio de construir uma nova Funai para que possa efetivamente funcionar em prol dos indígenas.

Também visitei a cidade de Santa Terezinha, Canarana, Juína, Colíder, Ribeirão Cascalheira e Campinápolis.

Em Campinápolis, Senador Capiberibe, a maioria da população é indígena. Há vereador eleito da etnia xavante. É um Município diferente. Creio que é o único do Brasil em que a maioria da população é composta por comunidade indígena.

Também fui a Colniza, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Nova Nazaré, Rondonópolis, minha cidade, e Alto Boa Vista. Encerrando as visitas, também fui a Santo Antônio do Leverger, Chapada dos Guimarães, Barão de Melgaço e Sinop.

Foram dias de muito trabalho, visitando as comunidades, caminhando, vendo as necessidades e também conversando com as pessoas sobre os desafios que temos pela frente.

Mato Grosso é um Estado que produz bastante, mas enfrenta grandes desafios, principalmente em relação às estradas e pontes, porque há poucos corredores rodoviários, e o Estado é gigantesco. Só para ter uma ideia, em Mato Grosso, cabem quase dez países do tamanho de Portugal, cabe mais de uma França, cabe quase três vezes a Inglaterra; e a nossa malha rodoviária é de apenas praticamente duas rodovias: a BR-364, que sobe para o norte, vai para Rondônia, e a BR-163. Praticamente é isso e com uma grande produção a ser escoada por essas rodovias. Com isso, aumenta-se o índice de mortalidade, os nossos produtos ficam pouco competitivos.

É um desafio muito grande que o Brasil tem pela frente. Temos muito como produzir. O Estado hoje já produz praticamente o dobro do que todo o restante do País produz e tem capacidade de produzir o dobro sem derrubar um pé de árvore, mas temos esses desafios.

Os nossos produtos chegam ao mercado consumidor em muita desvantagem, porque o frete torna isso muito caro. Só para ter uma ideia, há poucos dias, ouvia o Senador Dário Berger dizer aqui que o milho de Mato Grosso chega a Santa Catarina já ao dobro. Então, uma carreta de milho, quando sai do Estado de Mato Grosso com destino a Santa Catarina, ao chegar lá, já está como se tivesse que ser produzida outra só para o frete.

Isso nos deixa com baixa competitividade no mercado, porque os nossos produtos têm que ser exportados para a China. Os nossos competidores principais, os Estados Unidos, têm uma infraestrutura de hidrovias, rodovias, ferrovias muito bem estruturada e interligada entre si e, ao menos tempo, esses modais de transporte competem entre si. Nós temos algumas ferrovias de pé quebrado, porque não ligam nada, quase lugar nenhum – elas têm que ser integradas às rodovias –, e isso traz gargalos de toda sorte. Quanto a hidrovias, nós temos um potencial muito grande, mas não as exploramos e ficamos muito dependentes ainda dessa infraestrutura. Temos um grande desafio pela frente. Eu não tenho dúvida de que precisamos avançar.

Tenho sido, nessas viagens, muito procurado por pessoas que querem saber qual a saída que temos para o País, o que temos, o que o Senado tem, o que o Congresso tem para o País. Bem, o que temos é o que está posto, é o que está aí nos noticiários, nas redes sociais. Temos amanhã uma reunião da Comissão do Impeachment, em que começa a leitura do relatório. Depois vem a discussão e, em seguida, essa Comissão vota. Depois vêm os prazos e vai ser votado no plenário do Senado o afastamento da Presidente.

É um momento difícil para o País e eu creio que ninguém, em sã consciência, gostaria que isso estivesse acontecendo, mas infelizmente está. E o Brasil segue.

Eu tenho visto muitos debates aqui. Às vezes, as pessoas pessoalizam. Não se trata da discussão menor sobre o futuro da carreira política do ex-Presidente Lula e também não se trata do futuro da Presidente afastada, Dilma Rousseff. Trata-se da construção do País e da vida política do País. Esse é o grande debate que está se norteando. Logicamente, tem sido trazido o debate para uma forma muito rasteira, uma forma de ataques pessoais, uma forma de divisão do País entre nós e eles. Eu penso que aqui, na Câmara Alta, é imprescindível elevar o debate a outro nível.

Ouvi um debate aqui, agora há pouco, falando sobre uma agressão que teria havido contra a atriz Letícia Sabatella, cujo trabalho admiro muito. Aliás, isso me faz lembrar de outra polêmica contra Chico Buarque e me faz lembrar também as palavras de Geraldo Vandré num festival de música, na época da ditadura – a música que foi que foi premiada no festival foi a de Antônio Carlos Jobim e Chico Buarque –, em que a multidão veio abaixo, porque queria Caminhando e Cantando, de Geraldo Vandré, e ele, no meio daquela vaia toda, subiu e disse: "Gente, gente, Antônio Carlos Jobim e Chico Buarque merecem o nosso respeito".

Eu quero repetir a mesma frase, mas quero acrescentar um terceiro personagem: gente, gente, Letícia Sabatella, Chico Buarque e Janaina Paschoal merecem o nosso respeito. Todos nós que estamos num debate político merecemos respeito. Não é nos agredindo que nós vamos chegar a lugar algum.

O debate tem que ser feito aqui, o debate é importante; agora, a agressão não nos engrandece como País,

ela nos apequena, porque não existe agressão boa. Agressão e ódio tendem a crescer e nós temos exemplos em alguns países que viraram fundamentalistas, por não aceitar a posição do diferente, a posição do outro, em que começam a nascer células de ódio e deságuam para movimentos como, por exemplo, o Estado Islâmico, que nós temos visto degolando padres em plena missa, destruindo repartições públicas, enfim, deságuam para a violência. Esse não é o debate que queremos.

É importante que os agentes políticos – por isso que eu estou falando isso aqui – que sobem nesta Tribuna tenham a temperança, o domínio próprio de não pessoalizar. Nós podemos ser antagônicos, podemos nos digladiar nos debates, mas que possamos combater os argumentos. Não é possível que façamos um debate querendo destruir o dono dos argumentos.

Eu tenho procurado fazer isso e tenho me espelhado muito em Senadores como o Senador João Capiberibe, o Senador Romero Jucá, que está aqui, a Senadora Ana Amélia, o Senador Paulo Paim, que fazem o debate aqui sempre na linha das ideias, de combater – quando não discordam – ideias, mas não discutir pessoas, isso torna o debate raso e leva para o campo do ódio.

Agora mesmo, eu vi agressões terríveis contra o Presidente que está no cargo, o Presidente Michel Temer. Ora, gente, Michel Temer, há poucos dias, era cantado em verso e prosa por este Partido, pelo Partido dos Trabalhadores. Foi o homem que ajudou o PT a chegar ao poder, porque, sem os votos dele, o PT não chegaria ao poder. E por que eu digo voto dele? Porque, sem o PMDB, o PT não teria chegado. Agora, estão demonizando o Presidente, que é uma consequência constitucional.

Há poucos dias, a Presidente disse: "Esse Presidente golpista". Ao mesmo tempo, ela viajava para Nova York, deixava esse Vice-Presidente golpista no cargo e, quando ela voltava, esse "golpista" – coloco aspas aqui – retornava-lhe o cargo à mão. Que argumento é esse, que golpista é esse que entrega o cargo no momento em que ela retorna?

Então, é um debate retórico, uma peça publicitária de golpe criada ali nos porões do *marketing* da ex-Presidente que tenta demonizar o Presidente que está no cargo.

Eu não vejo que isso traga benefício à defesa da ex-Presidente. Eu não vejo que isso possa ajudá-la aqui no plenário. Talvez, o que pudesse ter ajudado seria uma melhor relação com o Congresso. E que relação seria essa? Seria o toma lá, dá cá? Não. Seria a relação, por exemplo, de quando nove Senadores independentes se dispuseram, lá no início de 2015 – e posso citar alguns nomes: Senador João Capiberibe, Senador Cristovam Buarque, Senadora Ana Amélia, Senador Waldemir Moka, Senador Romário, eu estava presente, Senador Reguffe, Senador Randolfe Rodrigues –, a formar uma base, sem exigência alguma, simplesmente para ajudar nos projetos aqui no Senado. E fomos ao Planalto. Fizemos papel de ingênuos, essa é a verdade. Não me considero ingênuo, porque havia honestidade de propósito no nosso sentimento, mas fomos ali ao Palácio do Planalto.

A Presidente não nos recebeu, o Ministro também não, e nos recebeu um rapaz lá que não era nem o chefe de gabinete do Ministro. Essa era a relação da Presidente com o Congresso.

Ora, se eu fosse Presidente da República, sinceramente, Senador Capiberibe, se dois Senadores se propusessem a ir para me dar apoio, eu já com certeza atenderia. Se nove Senadores então, o que dizer?

Essa relação foi desconstruída pela própria Presidente, que não quis se relacionar. Não adianta vir agora tentar demonizar, que foi Michel Temer quem engendrou esse *impeachment*, que foi Eduardo Cunha. Nada. A relação dela com o País, com toda a sua base, foi se degenerando ao longo do tempo. A economia foi derretendo, as pessoas que estavam acostumadas com o poder de compra começaram a se rebelar.

Agora há pouco, conversava com o Senador Capiberibe justamente dessa dificuldade. Uma coisa é você se acostumar com um padrão de vida alto; outra coisa é você retroceder de padrão de vida. Isso traz preocupação, isso é muito preocupante.

A situação da economia, aliada à sua relação com todos os agentes políticos, foi o que a ajudou a chegar a esse momento difícil por que ela está passando.

Óbvio, existe a parte da base jurídica? Existe, mas o que está pesando grandemente nesse *impeachment* é todo o conjunto da obra.

Aí algumas pessoas vêm e dizem: "Ah, então ela está sendo tirada só por causa da sua relação política?" Não, é um conjunto todo. Existem algumas pilastras. Todo prédio é sustentado por seu alicerce, por suas pilastras. Quando algumas pilastras se destroem, o prédio todo cai. O que aconteceu com a Presidente foi isso.

Então, neste momento, esse discurso de que o procurador tal falou que não foi crime, assim ou assado, gente, é cortina de fumaça. Na verdade, o Tribunal de Contas da União chegou à conclusão de que tinha havido crime de responsabilidade. Chegou à conclusão de que a Presidente tinha feito operações de créditos com bancos sob a sua tutela, o que é proibido por lei. Chegou-se à conclusão também de que a Presidente emitiu decretos sem autorização da Casa. Foi isso que aconteceu.

Então, base legal existe. E a Presidente tem que ficar muito contente de o Senado, neste momento, estar vendo só esses crimes, porque o conjunto da obra é muito maior.

Mas não é sobre crimes que vamos ficar aqui falando. O certo é que, dentro em breve – já está marcado do dia 29 ao dia 2 de setembro –, o Senado vai votar definitivamente. É uma página que se vira.

Havia outra saída sobre a possibilidade de eleições gerais, mas, neste momento, eu creio que o Brasil não tem tempo. Se formos para uma situação dessa, depende de votação na Câmara, depende de votação aqui no Senado, e isso demoraria muito mais. A Presidente tem defendido que ela voltaria e convocaria eleições gerais. Mas aí eu pergunto: se ela pretende voltar e convocar eleições gerais, para que ela está voltando então? Deixe o País seguir o seu curso, para encontraremos logo uma saída para toda essa situação.

Neste momento, é difícil fazer esse debate sem o caldo partidário, sem esse ranço todo que aí está. Até porque o poder está sendo arrancado das mãos de quem o está perdendo. E é assim que acontece. Infelizmente, na história da humanidade, a gente vê que o poder não se dá: o poder é tomado.

E neste momento, o que está acontecendo é que o partido, como não se comportou conforme diz o arcabouço jurídico do País, está perdendo por culpa própria.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Embora o PT tenha feito a filosofia do Homer Simpson: “A culpa é minha, eu jogo-a em quem eu quiser”. Tem jogado em todo mundo a culpa, menos nos outros. Tem feito esse discurso de demonizar, de chamar de golpista o Ministério Público, de chamar de golpista o Congresso, de chamar de golpistas a todos que não lhe dão um parecer favorável.

Mas a gente tem visto também que a coerência não cabe aí, porque, quando o Ministério Público lhes afronta, eles acusam o Ministério Público; quando um procurador aleatoriamente emite a opinião de que não houve crime, eles dizem que o *impeachment* tem que parar imediatamente, porque o Ministério Público concluiu de forma diferente.

Mas esse debate tende a se encerrar, e a gente já sente uma coisa no horizonte. A gente já percebe que tanto o mercado quanto as pessoas já sentem um novo cenário econômico chegando. E a gente espera que esse cenário possa ser bom,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... porque, nessas viagens que fiz, eu vi desde índio nas aldeias passando fome a cemitério de obras inacabadas por este País afora, Municípios em grande dificuldade, Estados em estado de penúria. E a gente precisa obviamente caminhar, sair dessa pauta do *impeachment* e passar para uma pauta positiva, uma pauta que possa tirar o Brasil deste atoleiro em que se encontra.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

(*Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

(*Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Assumindo a Presidência, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Pois não.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador vai falar pela Liderança? Porque eu estava inscrito para falar. Eu estou inscrito. Pode olhar no livro, que eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Aqui estão, pela lista que eu tenho, Senador, os Senadores José Medeiros...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É porque não havia ninguém. Está lá no livro.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – ... Romero Jucá e Moka.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu posso falar pela Liderança, rapidinho. Minha fala é rápida, e aí

V. Ex^a...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Fale pela Liderança então.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela lista ali que eu vi também, era a minha vez. Por isso que eu vim para cá. Pela lista de inscritos, logo após José Medeiros estava o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Bom, aqui no livro, não na minha relação, V. Ex^a está inscrito...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Mas não havia ninguém aqui, eu estava sozinho. Chegaram depois, foram chegando.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Agora, se o Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, se quiser falar, eu falo logo após, eu falo daqui a pouco, não há problema.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Não, pode falar à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Agora, se o Senador Romero Jucá for falar pela Liderança, é alternado, como V. Ex^a sabe. Aí V. Ex^a está normal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, meus amigos e minhas amigas telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, usuários das redes sociais, eu pedi a palavra e vou abordar rapidamente dois assuntos. O primeiro: nós estamos iniciando o mês de agosto e esperamos que neste mês nós tenhamos a solução definitiva para o impasse político que se instalou no País durante todo esse período. Temos que ter aqui, no Senado, a responsabilidade de votar, claro, com todo o direito de defesa, seguindo os prazos regimentais, mas não é possível mais estender esta agonia do Brasil, tentando levar essa votação do *impeachment* além do mês de agosto.

No dia 9 nós deveremos votar aqui a pronúncia. Se na pronúncia ficar aprovado o processo de julgamento, não há por que, Presidente Moka, se levar essa votação para o dia 29, iniciando inclusive setembro, com a possibilidade, já aventada, de se poder postergar ainda mais essa questão.

O Brasil todo espera por uma solução definitiva. Aliás, o mundo espera por uma solução definitiva. No dia 2 de setembro, haverá na China um evento, um encontro internacional do G-20, e lá deverá estar o Presidente do Brasil Michel Temer. E eu pergunto aqui: se o Senado não cumprir o seu papel até agosto, o Presidente Michel Temer deveria participar dessa reunião como Presidente interino do Brasil, tendo que tomar decisões, tendo que explicar o contexto político e econômico do País internacionalmente. Por quê? Pela demanda, pela tentativa exaurida de seguidores da Presidenta Dilma de tentar postergar essa agonia?

A gente tem visto aqui o discurso dos defensores da Dilma, legítimo. Eu acho que todo mundo tem que defender as suas ideias. Agora, uma coisa é você defender e democraticamente partir para a posição constitucional do voto; outra coisa é tentar postergar e manter o País nesta espera, nesta insegurança jurídica, nesta posição que só dificulta a situação do povo brasileiro.

Nós não podemos brincar com a vida de milhões de pessoas que estão perdendo o emprego, de empresas que estão fechando, de investimentos que estão saindo do Brasil exatamente porque não há quem internacionalmente compreenda este quadro que o Brasil vive.

É um quadro constitucional, legítimo, mas fica aquela brincadeira: "Não, estão tentando fazer um golpe!" Alguns oradores, aqui, hoje, falaram em golpe. Mas como é golpe? Golpe no Brasil? Golpe à prestação? Nós estamos fazendo o golpe há meses? Então, teremos o golpe parcelado: é o golpe Casas Bahia; é o golpe Ricardo Eletro; é o golpe Magazine Luiza. Você compra à prestação e pega um golpe em 12 meses, em 12 parcelas mensais. É uma brincadeira isto aqui! Não dá para levar o Brasil desse jeito!

Não dá para ficar este clima aqui, durante este mês todo de agosto e o mês de setembro, de irresponsabilidade. Vou dar aqui um exemplo dessa irresponsabilidade, Senador Medeiros e Senadora Ana Amélia, citando o que aconteceu comigo nesse fim de semana, Senador Moka. O jornal *O Globo*, em primeira página, diz: "Lula vira réu da Lava Jato." É uma pancada lá. E, do outro lado, diz Jorge Bastos Moreno: "Inquérito faz EUA negarem visto a Jucá". O jornal *O Globo* deu na sua primeira página do sábado, dia 30 de julho, uma notícia dizendo que eu tinha pedido visto aos Estados Unidos, visto que tinha sido negado por conta da Operação Lava Jato. Aí, à p.3, na coluna do Moreno, um jornalista experimentado, um jornalista vivido, na abertura da coluna, na parte maior, diz-se:

EUA vetam investigados do Brasil

O ex-Ministro do Planejamento Romero Jucá, que é também Presidente do PMDB e principal articulador do Governo Temer no Congresso, programou uma viagem aos Estados Unidos no recesso [foi pedir um visto aos Estados Unidos, que foi negado por conta da Lava Jato].

Primeiro, não programei viagem nenhuma para os Estados Unidos. Eu estava fazendo convenção, cuidando da política em Roraima.

Depois, é dito:

Oficialmente, segundo o Ministério Público Federal [isto é mais grave, porque ele dá como fonte o Ministério Público Federal], nenhum dos denunciados na Operação Lava Jato está proibido de deixar o País, salvo, evidentemente, os que já foram condenados. Informalmente, porém, fontes do MP observam que, mesmo não existindo alerta internacional contra a maioria dos investigados [...] [alguns países realmente têm negado acesso aos investigados].

Então, o Ministério Público respalda essa notícia mentirosa, irresponsável, libertina, feita não sei com que interesse! Qual a motivação dessa fonte? Hoje, a confusão é tão grande, jornalista Moreno, que nem nas fontes dá para se confiar. Tem de se ir atrás para saber a verdade dos fatos. E era fácil saber a verdade: era só ter ligado para mim. Está aqui.

Qual o critério desta notícia? Esta notícia aqui gerou milhares de notícias no Brasil, milhares! Vamos lá!

Diz o blogue do PT, o Brasil 24/7, no Brasil todo – aí os caras já desdobram: “Embaixada nega visto para Jucá aos Estados Unidos”.

No Tijolaço, é dito: “Veto dos Estados Unidos a visto para Jucá humilha o Governo Temer”.

Aí vira uma festa para os irresponsáveis, para aqueles que, por burrice ou por má-fé, ou pelas duas coisas, ficam repassando a notícia.

Então, está aqui: no *post* da jornalista Andréia Sadi, houve 298 retuítés. Eu acompanho minhas redes, eu acompanho as notícias. No jornal *O Globo*, houve 296 retuítés. No de Roberto Requião, nosso equilibrado Senado, um Senador que defende as liberdades na Coreia do Norte e na Venezuela, um Senador que luta pela democracia em Cuba, um Senador que se tem espelhado na história do PMDB, houve 232 retuítés. No do Dr. Fernando Ortiz, que não sei quem é, não tive o prazer, houve 126 retuítés. Na Rádio Moreno, houve mais não sei quantos. Esta aqui é a versão irresponsável, mentirosa, que me atinge pessoalmente mais uma vez, que atinge o Senado, que atinge a política.

Mas como defino isso, Senador Moka? Nós estamos em uma época de balas perdidas. Enquanto não houver a cassação, vão ficar atirando para todo lado para tentarem nivelar todo mundo por baixo. Então, temos de definir efetivamente quem tem culpa e quem não culpa. E volto a dizer: cobro do Ministério Público, e já cobrei hoje, o posicionamento sobre essa matéria. Cobro as investigações.

Quero dizer que fui vítima de matéria de jornal sobre a questão da Lava Jato. E eu não subi à tribuna, não, porque investigação não se comenta, investigação se responde. Estou esperando a resposta do Ministério Público....

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ...sobre se eu tive ou não obstrução de justiça na questão da Lava Jato. Não me manifestei ainda. Estou aguardando. Deixei o Ministério de livre e espontânea vontade porque eu não queria expor o Governo do Michel Temer, que estou ajudando a construir. Na hora em que o Ministério Público se manifestar, terei o direito e a condição também de me manifestar na íntegra sobre aquilo que penso, defendo e falo.

Não falei, mas estou vindo hoje aqui para desmoralizar essa farsa. Vou deixar sobre a mesa, Senador Moka, cópia do meu passaporte diplomático. Está aqui o meu passaporte diplomático. Está aqui o meu visto americano. Senador Medeiros, sabe quando vence o meu visto americano? E o Moreno disse que fui pedir a sua renovação.

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vence em 2025 o meu visto americano. Não estou pedindo visto para a Coreia do Norte, para a Venezuela nem para Cuba, para ir passear com o Requião. Está aqui meu visto americano.

Mais do que isso, hoje, mandei um *e-mail* para a Embaixada americana. Está aqui a resposta da Embaixada americana, dizendo: Conforme informado ao telefone [pedi para colocar por escrito], o Visto nº 201534244250001 do Passaporte DB 025254 [que é o meu] está válido. Estaremos à disposição para quaisquer outras informações. Embaixada Americana.”

Então, quero falar para a imprensa, quero...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ...falar para os jornalistas que rasgaram a boca, que entraram no barco furado, que (*Fora do microfone.*) o *Globo* deve ter dignidade, grandeza e responsabilidade de colocar esse desmentido na primeira página do jornal, como colocou a acusação. É só isso que eu espero. Não quero processar jornal, não quero processar jornalista, porque isso não adianta. Defendo uma lei de direito de resposta não que puna financeiramente os jornais ou as revistas, mas que faça com que deem o mesmo direito de resposta no mesmo lugar: se a acusação é feita em capa de jornal, a resposta tem de ser dada em capa de jornal; se a acusação é feita em capa de revista, a resposta tem de ser dada em capa de revista. Só assim, haverá responsabilidade editorial para se ter cuidado com aquilo que se publica, porque, quando se levantam levianamente acusações sobre pessoas, estão jogando ao vento plumas que jamais serão recolhidas, acusações mentirosas...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... que são passadas adiante e usadas (*Fora do microfone.*) não se sabe onde, não se sabe por que motivo.

Então, Presidente Moka, fiz questão de fazer esse esclarecimento para dizer o seguinte: essas acusações, esses ataques não vão me tirar do meu foco, que é ajudar a salvar o Brasil. Eles não vão me tirar da minha tranquilidade, não vão me fazer mudar de rumo. Entendo que na democracia se cometem injustiças e que, por isso, devem existir leis que coibam e punam as injustiças. Por isso é que tem de haver lei que cobre a responsabilidade das autoridades públicas, da imprensa ou de cada agente público ou político. É isso que defendo. Eu não sacrifico a imprensa por causa de uma irresponsabilidade dessas, não. Cobro responsabilidade da imprensa, para que ela se redima e possa efetivamente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ...esclarecer a posição.

Então, está aqui o (*Fora do microfone.*) registro.

Eu queria pedir a transcrição de todos esses documentos e dizer que vou cobrar aqui do Presidente Renan e dos Líderes, como Presidente do PMDB, Senador Moka, que nós tenhamos, Senador Raimundo Lira... V. Ex^a está cumprindo a tarefa da Comissão com galhardia, com grandeza, com responsabilidade.

No dia 9, está prevista a votação neste plenário da admissibilidade da questão do *impeachment*. Não há por que ir para setembro com essa votação no plenário. Não há por quê! O Brasil tem de ter a responsabilidade de encarar seus desafios em nome dos brasileiros, e a classe política tem de estar à altura da responsabilidade e do chamamento que o povo nos faz neste momento.

Portanto, pugnarei aqui por um rito sério, justo, com direito de defesa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ...mas sem delongas e sem atrasos.

Eu até queria pedir à Senadora Ana Amélia, que tem muita influência (*Fora do microfone.*) na Comissão, e a V. Ex^a também que os...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Eu não permiti aparte, porque ele está falando como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu estou falando como Líder. Foi invertido.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – O Senador João está esperando a vez de ele falar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Só para encerrar, Senador Moka, eu queria pedir à Senadora Ana Amélia e ao Senador Raimundo Lira, que são tão diligentes e importantes na Comissão do Impeachment, que conversem com os quatro membros da equipe da Dilma, os “dilmistas”, lá da Comissão, porque eu soube que os quatro já se dividiram, vão apresentar dois votos em separado. Pelo amor de Deus, se nem os quatro se entendem, como é que eles querem defender a Dilma?

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Presidente Moka, por favor...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então, pelo menos que coloquem...

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – O Senador João Capiberibe disse que abre mão de alguns poucos minutos para um aparte, mesmo V. Ex^a também abrindo essa exceção quanto ao Regimento, para que eu possa fazer um aparte a respeito dos trabalhos da Comissão ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Ele está terminando. Eu vou, em seguida, conceder-lhe a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Então, fica aqui meu apelo aos ex-governistas

para que se unam, para que os quatro apresentem um voto só, porque, se eles estão batendo cabeça entre os quatro...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Isso seria lamentável, porque, quando não há verdade, quando não se tem argumento, intenta-se a chicana, intenta-se o desvio, intenta-se o jogo de cena. É aquele jogador que cai no meio do campo para fazer cera para ver se o jogo termina logo.

Nós queremos, efetivamente, rapidez, em nome da sociedade, do povo brasileiro e da necessidade de gerar empregos e de fazer o País voltar a crescer.

Muito obrigado, Senador Moka.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Anexo.

Cristiane da Silva Neles Maia

De: Brasilia, VISA <BrasiliaVISA@state.gov>
Enviado em: segunda-feira, 1 de agosto de 2016 13:54
Para: Cristiane da Silva Neles Maia
Assunto: RE: Senador Romero Jucá - Urgente (Visto)

Prezada Chistiane,

Conforme informado ao telefone, o visto de número 20153424250001, K7405194 no passaporte número DB025254, está válido.

Estaremos à disposição para qualquer esclarecimento futuro.

Atenciosamente,



Embaixada dos Estados Unidos em Brasília
Seção Consular - NIV
Email: BrasiliaVisa@state.gov

From: Cristiane da Silva Neles Maia [mailto:CRISMAIA@senado.leg.br]
Sent: Monday, August 01, 2016 11:16 AM
To: Brasilia, VISA
Subject: Senador Romero Jucá - Urgente (Visto)

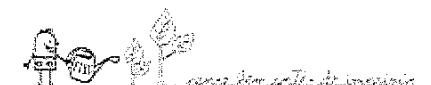
Prezada Luíza,

Venho por meio deste, e em nome do 2º Vice – Presidente do Senado Senador Romero Jucá – PMDB/RR , solicitar que nos seja enviado por e-mail, informações acerca do visto dele controle número 20153424250001 , K7405194, passaporte número DB025254.

Devido a urgência precisamos que nos seja enviado ainda hoje se possível até 12h00m, aguardo e agradeço a atenção .

Atenciosamente,

Cristiane Maia
Assessora Senador Romero Jucá - PMDB/RR
Ala Afonso Arinos, Subsolo, Gab. 12 - Anexo II - Senado Federal
Telefone:(61) 3303-2119
Fax: (61) 3303-1653



Cristiane Maia
Assessora Senador Romero Jucá - PMDB/RR
Ala Afonso Arinos, Subsolo, Gab. 12 - Anexo II - Senado Federal
Telefone:(61) 3303-2119
Fax: (61) 3303-1653

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Concedo a palavra ao Senador Raimundo Lira, para que possa dar a resposta ao Senador Romero Jucá.

Logo em seguida, como orador inscrito...

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o Senador João Capiberibe saiu, eu vou ocupar a tribuna.

Sr. Presidente, meu caro companheiro Waldemir Moka, Srs. Senadores, eu vinha me dirigindo ao Senado Federal, ouvindo, como sempre, a Rádio Senado. Ouvi as colocações do meu caríssimo amigo, Senador Romero Jucá, a respeito do funcionamento da Comissão Especial do Impeachment e, eventualmente, de algum alongamento que possa ter havido ou possa haver nos seus trabalhos.

Quero dizer a todos, dirigindo-me também à Nação brasileira, aos ouvintes da Rádio Senado e aos telespectadores da TV Senado, que nós realizamos 28 reuniões da Comissão Especial do Impeachment nas duas etapas da comissão. Houve reuniões – a Senadora Ana Amélia e a Senadora Vanessa, que estão aqui, participaram ativamente, de forma que conhecem profundamente o que aconteceu na comissão – de até 15 horas. E, Senador Moka, foi para que não houvesse mudança no cronograma dos trabalhos previamente aprovados que realizamos reuniões de 10 horas, de 9 horas, de 15 horas. Em nenhum momento, em nenhuma reunião, nós permitirmos que uma parte da pauta de uma reunião ficasse para uma reunião seguinte. V. Ex^a é testemunha disso. Só houve aqui uma exceção, porque faltou luz, quando saímos daqui no último minuto em que poderíamos sair, uma vez o Senado todo iria ficar totalmente no escuro, mas compensamos essa sobra de pauta nos dois dias seguintes, com a compreensão, com o apoio, com a colaboração de todos os membros da comissão.

Tivemos um alongamento no processo na segunda etapa da comissão por conta de que tínhamos que ouvir 40 testemunhas da Defesa. E há decisões do Supremo Tribunal Federal, com o próprio Código de Processo Penal deixando muito claro que, quando se pode dar mais ou menos, a opção é por mais. Foi exatamente o que o Relator definiu: com 5 fatos na Acusação, cada fato com 8 testemunhas, dava um total de 40. Nós trabalhamos intensamente, com a presença de V. Ex^a, Sr. Presidente, em todas as reuniões, para que pudéssemos atender àquele princípio, que havíamos determinado, do mais amplo direito de defesa. E foi isso o que aconteceu.

Agora, nós não podemos é encurtar o rito. O que fizemos para compensar esse alongamento de uma semana e mais três ou quatro dias em função da perícia? A maioria dos membros da Comissão votou para que não houvesse perícia, sendo que o Relator e o Presidente queriam que houvesse perícia para que o processo ficasse absolutamente completo e não houvesse qualquer possibilidade de judicialização; assim, essa questão teve que ir para a decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que decidiu pelas 40 testemunhas. A comissão negociou com as alegações finais da Acusação, que tinha direito a 15 dias, mas concordou em apresentar em 5 dias. E tiramos essa diferença de prazo. Portanto, não houve qualquer alongamento. Porém, nós não podíamos, em nenhuma oportunidade, permitir que houvesse também encurtamento do rito do funcionamento da comissão, para que não parecesse à sociedade brasileira – porque são duas correntes que estão acompanhando os trabalhos da comissão – que houvesse um encurtamento, dando a impressão de que estava havendo um açodamento.

Agora, nós temos uma previsão...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – ... de que, depois da pronúncia do dia 9, são necessárias 48 horas para o libelo da Acusação e mais 48 horas para o contraditório do libelo para a Defesa. E, a partir dessas 48 horas mais 48 horas, o Presidente do Supremo Tribunal Federal vai marcar a data do julgamento aqui, no plenário do Senado Federal, sob a sua presidência, mas ele tem que ter um prazo mínimo de 10 dias. E isso vai, mais ou menos, para os dias 26 ou 27 – exatamente para 26 de agosto, que é uma sexta feira. E ele está para decidir se coloca o início dessa votação na sexta-feira, dia 26, ou no dia 29, na segunda-feira, mas tem que ser no mínimo 10 dias de prazo.

Assim, não há – a Senadora Vanessa é testemunha disso – nenhuma...

(Interrupção do som.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – ... tratativa... (Fora do microfone.) durante os trabalhos da comissão especial no sentido de alongamento do prazo. Portanto, eu quero transmitir essa tranquilidade à sociedade

brasileira, seja qual for o pensamento ou a linha política de cada um, sabendo que nós estamos cumprindo rigorosamente o nosso dever e que a comissão está rigorosamente cumprindo o rito que previamente foi aprovado.

Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Graziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço...

(Intervenção fora do microfone.)

A Srª Vanessa Graziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Não há permissão de aparte, porque ele está dando só uma explicação, ele está falando como uma comunicação inadiável.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka, eu pediria a V. Exª compreensão. V. Exª é um respeitador do Regimento, mas acontece que há poucos Senadores aqui. Além da Senadora, é uma explicação que eu também gostaria de ter em relação a qual é a data final.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Termine e eu vou concedendo os...

A Srª Vanessa Graziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É porque eu queria fazer também alguns questionamentos, mas tudo bem.

(Intervenção fora do microfone.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas o Moka voltou cansado.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Eu pediria a compreensão de V. Exª – V. Exª está exercendo a Presidência da forma mais pura no aspecto regimental – para que V. Exª abrisse um pouco esse precedente, no sentido de que a Senadora Vanessa e a Senadora Ana Amélia pudessem também complementar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Senador, eu já estou lhe concedendo a palavra para que V. Exª possa explicar.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Então, se eu for encompridar isso daí, não vai parar. Aí as oradoras vão poder falar.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Não vou, de maneira nenhuma, dizer que V. Ex está errado. V. Exª está correto do ponto de vista regimental. A decisão é de V. Exª.

Essas eram as explicações que eu tinha que dar em relação ao que falou o Senador Romero Jucá. Naturalmente, o Senador Moka vai dar a palavra à Senadora Vanessa e à Senadora Ana Amélia, para que elas possam complementar essas informações, considerando que são dois...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Com a palavra o Senador inscrito, João Capiberibe.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka, eu gostaria que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Por favor, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Eu estou seguindo a ordem de inscritos.

Como o Senador João Capiberibe não está aqui, eu concedo a palavra a V. Exª por cinco minutos e, logo em seguida, à Senadora Vanessa por cinco minutos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Senador Moka, eu quero apenas duas coisas – eu não preciso nem usar a tribuna.

A minha dúvida é saber qual é a data final do julgamento do *impeachment*. Qual é a data: 2 de setembro, 29 de agosto? Era só essa pergunta que eu queria que o Presidente respondesse, mas era ele que poderia responder como Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Ele deixou claro isso, só me permita. Ele disse que, após as 48 horas mais as 48 horas, o Presidente Lewandowski precisa de 10 dias. Isso chegaria a dia 26, que é uma sexta-feira. A dúvida dele é se ele faz no dia 26 ou na segunda-feira, dia 29.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Senador Moka, só para registrar que eu acho que nós tínhamos que trabalhar dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Sim. Eu estou dizendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não tem por que este Senado não trabalhar sábado e domingo, em um momento grave como este. A Câmara votou o impedimento da Dilma no domingo. Senador não pode trabalhar sábado e domingo? Nem o Presidente do Supremo? Nós temos que ter responsabilidade e votar isso rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Eu estou apenas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – ... dizendo o que o Presidente falou.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Senador Moka, enquanto a Senadora assume a tribuna, há sobre a mesa um requerimento de minha autoria, que eu queria que a Mesa acolhesse, requerendo um voto de pesar à família do empresário, radialista, meu colega comunicador Pedro Farias, que faleceu hoje, dia 1º de agosto, aos 67 anos, em Porto Alegre.

Pedro Farias nasceu em São Pedro do Sul, onde foi Diretor-Geral da Rádio São Pedro do Sul. Entre outras emissoras, também atuou na Rádio Real de Canoas. Mudou-se para Osório em 1978. Há 38 anos trabalhava na Rádio Osório, onde era diretor e apresentador de um dos programas de maior audiência no litoral norte do Rio Grande do Sul: Olho Vivo. Foi Vice-Presidente da Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e Televisão por várias gestões; e locutor oficial de diversos debates e entrevistas com autoridades, promovidos por entidades e transmitidos em cadeia para emissoras associadas.

Ele deixa a esposa e três filhos.

Eu queria que esse voto de pesar, com a minha participação, fosse encaminhado à família do comunicador.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – O requerimento de V. Ex^a já foi encaminhado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada pelas providências, Senador Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Senadora Vanessa, deseja fazer o esclarecimento? (Pausa.)

Abriu mão.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Estou apenas no papel do Senador Paulo Paim, que me pediu que eu o substituísse.

O próximo inscrito aqui sou eu, Senadora. (Pausa.)

(O Sr. Waldemir Moka deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Waldemir Moka, do PMDB, do Mato Grosso do Sul.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, eu venho a esta tribuna, porque, hoje, no Palácio do Planalto, onde V. Ex^a estava presente, com as presenças de Sua Excelência o Presidente Michel Temer, o Ministro da Agricultura Blairo Maggi e o nosso Chanceler, nosso colega José Serra – aliás, ambos Senadores: o Ministro Blairo Maggi e o Chanceler José Serra –, foi assinada a questão da exportação da chamada carne *in natura* do Brasil para os Estados Unidos.

Eu quero dizer que, não apenas para o meu Estado, mas para todos os Estados produtores, como é o caso do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Estado de V. Ex^a...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Do Rio Grande do Sul também.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB - MS) – ... e de Rondônia, os grandes produtores da chamada proteína vermelha, que é a carne bovina, sem dúvida nenhuma, vai representar um avanço muito grande a permissão da exportação da carne *in natura* brasileira.

Todos sabemos do rigor com que os Estados Unidos tratam as importações, sobretudo dos produtos *in natura*. E a carne brasileira passou por todos esses testes. Eu imagino que vai aumentar muito o volume da carne exportada, pois vai ser aberto um caminho de exportação para a carne brasileira. Por que digo

isso? Porque é como se todos os outros países imaginassem que, se os Estados Unidos, com todo aquele rigor, assinaram a importação da carne brasileira, há um carimbo de exportação, o que vai trazer, sem dúvida nenhuma, uma maior produção. Ora, uma maior produção no campo significa que o produtor rural, sobretudo o pecuarista, vai aumentar sua produção, vai contratar mais gente, vai gerar mais emprego, vai gerar mais renda. E é exatamente disso que o País está necessitando.

O Presidente Michel Temer completa hoje 80 dias de governo, e, para sua felicidade, isso foi assinado no seu Governo. Eu não sou ingênuo e sei que essa exportação é trabalhada há muito tempo. Isso é trabalho de muita gente. E eu quero, apenas e tão somente, dizer da importância do ato, da importância que se dá ao fato de o Brasil finalmente poder acessar um grande mercado consumidor que é o mercado dos Estados Unidos.

Sr^a Presidente, eu quero também trazer aqui um fato. Nós divergimos aqui nessa questão de *impeachment*, do chamado, como disse o orador que me antecedeu, o Senador Romero Jucá, *impeachment* à prestação. Como ele disse, encomenda-se um golpe em cinco, em dez parcelas. Na verdade, o que o Senador Romero Jucá quer, como todos os brasileiros, é que termine essa agonia, que esse julgamento chegue ao final. O que não pode é o País ficar nessa interinidade. Isso é prejudicial não à Presidente Dilma ou ao Presidente Michel Temer, mas ao Brasil. Inúmeros negócios, inúmeros investimentos estão sendo adiados, esperando a decisão do Senado. E o que o Senador Romero Jucá cobra é que isso seja feito em um breve tempo.

Eu vi aqui as explicações do nosso Presidente Raimundo Lira, que são coerentes. Ele segue rigorosamente o prazo, e é claro que aqueles que não querem que a votação seja feita procuram procrastinar; é legítimo, é um direito, mas isso daí tem um limite e a população... A maior prova disso foram as manifestações de ontem – ninguém aguenta mais falar dessa questão do *impeachment*. Então, espero que amanhã o Relator Antonio Anastasia possa ler o seu relatório, discutir, em seguida votar, no dia 9 vir aqui, para o Plenário referendar ou não aquilo que a Comissão de Impeachment decidir. E que S. Ex^a o Presidente Lewandowski possa fazer – evidentemente seguindo os prazos, porque ele não pode fugir disso – com que isso seja votado aqui. Como disse o Senador Romero Jucá, isso pode ser na segunda-feira, pode ser no sábado, pode ser em qualquer dia. O importante é que se decida esse fato e que a gente possa colocar este País na normalidade. Isso, tenho certeza, ajudará o desenvolvimento deste País.

Um terceiro fato que foi colocado aqui é que uma atriz foi, segundo ela, agredida numa manifestação. Eu só quero lembrar que não é a primeira vez: a Advogada Janaina foi também agredida gratuitamente, e ela nem estava em manifestação, ela voltava do seu trabalho. Essas coisas vão criando um acirramento, e essa prorrogação só aumenta essa agonia, só aumenta esse acirramento. É por isso que eu acho que todos nós desejamos realmente que esse *impeachment* seja definido o mais rápido possível.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Waldemir Moka pela abordagem desses temas.

Quero dizer que o pronunciamento do Ministro Blairo Maggi numa cerimônia no Palácio do Planalto revelou a disposição de, junto com o Ministério das Relações Exteriores – estavam lá o Ministro José Serra, o Ministro Blairo Maggi e o líder do processo desse convênio para exportação de carne *in natura* para os Estados Unidos –, fazer uma previsão de passar de 7% para 10% o crescimento da presença do agro brasileiro no comércio internacional, especialmente sendo o Brasil um dos maiores protagonistas do mundo.

E também quero dizer que, de fato, é preciso que a gente mantenha a ampla defesa para a Presidente afastada Dilma Rousseff; mas isso já foi observado quando, na Comissão Especial, foram sugeridas pela Acusação 16 testemunhas e a Defesa conseguiu 44 testemunhas, que foram ouvidas, todas elas, no tempo que foi determinado.

Cabe agora, nesta semana, a definição da leitura do relatório do Senador Anastasia, como disse V. Ex^a: a leitura do relatório, a aprovação pela Comissão Especial do Impeachment e, posteriormente, os prazos que foram aqui anunciados pelo Senador Raimundo Lira – obedecida a regra do processo de *impeachment* determinada no Regimento Interno e também no rito processual, que é presidido pelo Ministro Ricardo Lewandowski –; em seguida, a votação.

Concordo com o Senador Romero Jucá que não precisamos fazer uma folga porque é sexta-feira, mas, sim, trabalhar sexta, sábado, domingo e segunda-feira para concluir esse processo. Como disse V. Ex^a, não é um problema da Dilma nem um problema do Temer, mas um problema do Brasil, que é maior que os dois e maior que a própria crise.

Então, concordo com V. Ex^a.

Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a presente sessão.

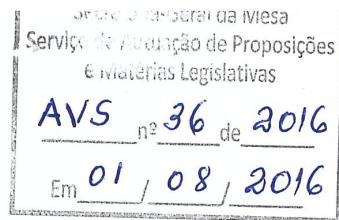
(Levanta-se a sessão às 17 horas e 8 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS**EXPEDIENTE****Aviso do Banco Central do Brasil****SENADO FEDERAL****AVISO N° 36, DE 2016**

(nº 84/2016, na origem)

Encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real do Banco Central do Brasil referente ao segundo trimestre de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

AUTORIA: Banco Central do Brasil**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos**Página da matéria**



Aviso 84/2016-BCB

Brasília, 26 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
 José Renan Vasconcelos Calheiros
 Presidente do Senado Federal
 Senado Federal – Praça dos Três Poderes
 70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao segundo trimestre de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Atenciosamente,

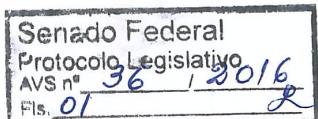
Ilan Goldfajn
Presidente

Anexo: 1.

Recebido em 29 / 7 / 16

Hora: 14:39

Gustavo Costa Soares - Matr. 256022
 SCLSF/SGM



Presidente
 SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 20º andar – CEP 70074-900



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso 84/2016–BCB, de 26 de julho de 2016

A - Demonstrativo das emissões do real – segundo trimestre de 2016

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

B - Relatório de execução da programação monetária – segundo trimestre de 2016



DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária somou R\$236,5 bilhões em junho, após redução mensal de 0,8%, resultante das retrações de 2,5% nas reservas bancárias e 0,5% no papel-moeda emitido. Em doze meses, registrou crescimento de 1,4%.

Discriminação	R\$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 2º trimestre/2016 ^{1/} (Voto CMN nº 18/2016)	276,80
B - Emissão monetária realizada ^{2/}	238,38
b.1 - Usos ^{2/}	238,38
b.1.1 Papel-moeda emitido	203,89
b.1.2 Reservas bancárias	34,48
b.2 - Fontes	236,51
b.2.1 Saldos em 31.5.2016	239,97
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	202,46
b.2.1.2 Reservas bancárias	37,50
b.2.2 Fluxos em junho 2016 ^{3/}	-3,46
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	30,96
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-26,64
b.2.2.3 Operações com o setor externo	3,49
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	-11,27
C - Saldo de emissão (A - B)	38,42
D - Reservas Internacionais disponíveis	1.166,59
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	276,80
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	889,79

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.

2/ Média dos saldos nos dias úteis.

3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.



Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Junho de 2016

Período	Papel-moeda emitido	Base monetária e componentes							
		Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2014 Jan	189 960	-4,3	10,0	45 666	9,0	-15,7	235 625	-2,0	3,9
Fev	185 298	-2,5	9,6	42 528	-6,9	-7,3	227 827	-3,3	6,0
Mar	183 727	-0,8	10,6	39 415	-7,3	-0,3	223 142	-2,1	8,5
Abr	184 157	0,2	12,0	40 908	3,8	-1,6	225 065	0,9	9,2
Mai	181 536	-1,4	9,8	41 353	1,1	-2,9	222 889	-1,0	7,2
Jun	185 289	2,1	11,0	38 078	-7,9	2,1	223 367	0,2	9,4
Jul	185 331	0,0	9,5	40 663	6,8	-3,8	225 994	1,2	6,8
Ago	186 682	0,7	9,5	39 661	-2,5	-6,6	226 343	0,2	6,3
Set	191 297	2,5	8,6	40 517	2,2	4,3	231 814	2,4	7,8
Out	193 558	1,2	9,6	40 630	0,3	0,7	234 188	1,0	7,9
Nov	195 743	1,1	9,0	40 299	-0,8	-4,0	236 042	0,8	6,5
Dez	215 495	10,1	8,6	43 524	8,0	3,8	259 019	9,7	7,8
2015 Jan	206 615	-4,1	8,8	46 529	6,9	1,9	253 143	-2,3	7,4
Fev	202 013	-2,2	9,0	39 923	-14,2	-6,1	241 936	-4,4	6,2
Mar	199 495	-1,2	8,6	41 248	3,3	4,6	240 743	-0,5	7,9
Abr	198 812	-0,3	8,0	39 500	-4,2	-3,4	238 311	-1,0	5,9
Mai	196 246	-1,3	8,1	35 834	-9,3	-13,3	232 080	-2,6	4,1
Jun	196 864	0,3	6,2	36 384	1,5	-4,4	233 248	0,5	4,4
Jul	197 022	0,1	6,3	37 058	1,9	-8,9	234 080	0,4	3,6
Ago	196 142	-0,4	5,1	33 268	-10,2	-16,1	229 410	-2,0	1,4
Set	196 414	0,1	2,7	34 553	3,9	-14,7	230 967	0,7	-0,4
Out	203 746	3,7	5,3	33 599	-2,8	-17,3	237 344	2,8	1,3
Nov	202 744	-0,5	3,6	34 324	2,2	-14,8	237 069	-0,1	0,4
Dez	221 478	9,2	2,8	34 872	1,6	-19,9	256 350	8,1	-1,0
2016 Jan	213 738	-3,5	3,4	37 915	8,7	-18,5	251 653	-1,8	-0,6
Fev	209 171	-2,1	3,5	35 100	-7,4	-12,1	244 271	-2,9	1,0
Mar	205 986	-1,5	3,3	35 131	0,1	-14,8	241 118	-1,3	0,2
Abr	204 655	-0,6	2,9	32 707	-6,9	-17,2	237 363	-1,6	-0,4
Mai	203 895	-0,4	3,9	34 481	5,4	-3,8	238 376	0,4	2,7
Jun	202 900	-0,5	3,1	33 609	-2,5	-7,6	236 509	-0,8	1,4

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, destacaram-se os ajustes nas operações com derivativos, contracionistas em R\$22,7 bilhões, e as operações do Tesouro Nacional, expansionistas em R\$14,9 bilhões.



Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Junho de 2016

Período	Fatores condicionantes da base monetária						Variação da base monetária
	Operações com o Tesouro Nacional ^{1/}	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	R\$ milhões	
2014 Jan	22 752	- 50 951	6 172	- 8 456	3 920	- 26 563	
Fev	- 18 764	30 808	59	- 2 043	- 8 336	1 724	
Mar	2 859	4 823	3 090	- 1 223	- 6 206	3 343	
Abr	- 10 257	254	4 623	3 794	- 3 964	- 5 551	
Mai	- 4 915	- 2 281	3 402	- 1 694	- 2 202	- 7 691	
Jun	1 271	2 230	8 128	- 156	- 3 387	8 087	
Jul	7 823	- 15 677	11 402	- 5 395	2 583	736	
Ago	- 2 465	- 23 676	5 551	30 819	- 2 479	7 750	
Set	18 560	- 49 796	296	19 611	18 393	7 064	
Out	1 476	- 5 807	311	3 401	- 6 762	- 7 381	
Nov	- 1 071	- 9 555	434	12 064	8 724	10 597	
Dez	- 17 938	43 321	- 27 193	6 669	17 045	21 903	
2015 Jan	17 974	- 33 786	440	1 149	- 10 781	- 25 004	
Fev	- 11 205	- 23 838	2 287	5 755	27 292	291	
Mar	- 7 513	- 30 749	4 013	1 577	34 512	1 841	
Abr	- 10 186	35 627	- 1 433	2 185	- 31 829	- 5 636	
Mai	- 4 688	- 22 801	9 741	175	22 065	4 493	
Jun	7 615	- 18 860	4 715	7 100	- 8 125	- 7 555	
Jul	10 325	- 40 175	3 088	- 4 040	23 906	- 6 896	
Ago	- 2 603	- 6 221	583	- 2 331	17 226	6 654	
Set	180	12 683	- 27 501	- 27 229	38 599	- 3 269	
Out	16 049	12 998	- 1 723	2 881	- 19 030	11 174	
Nov	11 750	10 070	- 8 170	1 548	- 11 972	3 226	
Dez	31 967	- 18 964	- 1 077	- 7 278	7 794	12 442	
2016 Jan	- 5 252	- 28 721	527	1 716	16 769	- 14 960	
Fev	2 042	18 812	- 325	3 420	- 11 718	12 231	
Mar	8 517	34 819	- 18 973	8 303	- 42 697	- 10 030	
Abr	- 5 077	- 1 188	12 723	5 490	- 12 335	- 387	
Mai	4 611	- 18 403	13 865	- 5 304	3 054	- 2 177	
Jun	14 928	7 551	- 2 602	- 1 976	- 22 737	- 4 835	

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada atingiu R\$4.358 bilhões, elevação de 0,6% no mês e de 14,7% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária subiu 2,9% no mês, totalizando R\$3.775 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.



3

M

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Junho de 2016

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais ^{1/}			Total	Variação percentual		
				Títulos do Tesouro Nacional		Total		Mês	12 meses	
		Remunerados ^{2/}	Não remunerados ^{3/}	Posição de carteira	Financiamento ^{4/}			Mês	12 meses	
2014 Jan	222 947	330 668	4 067	1965 001	663 583	2628 584	3186 266	2,3	9,4	
Fev	224 671	336 006	4 029	1988 311	626 879	2615 190	3179 896	-0,2	8,8	
Mar	228 014	339 970	4 017	2004 771	631 000	2635 771	3207 772	0,9	9,0	
Abr	222 463	339 115	4 185	2043 159	623 092	2666 251	3232 014	0,8	9,3	
Mai	214 772	342 279	4 229	2034 829	646 698	2681 527	3242 807	0,3	9,1	
Jun	222 859	344 909	4 195	2116 492	615 196	2731 688	3303 650	1,9	9,9	
Jul	223 595	351 835	4 070	2090 896	686 529	2777 425	3356 924	1,6	10,3	
Ago	231 345	314 965	654	2073 493	733 010	2806 503	3353 467	-0,1	9,8	
Set	238 409	297 712	677	2072 472	805 432	2877 905	3414 703	1,8	10,5	
Out	231 028	296 845	702	2056 551	868 988	2925 539	3454 115	1,2	11,2	
Nov	241 626	286 850	685	2103 064	856 133	2959 197	3488 357	1,0	12,1	
Dez	263 529	282 333	738	2187 245	791 573	2978 819	3525 418	1,1	13,2	
2015 Jan	238 525	284 379	689	2136 827	901 191	3038 018	3561 611	1,0	11,8	
Fev	238 816	280 813	592	2214 990	881 652	3096 642	3616 863	1,6	13,7	
Mar	240 656	281 536	596	2331 347	848 887	3180 234	3703 022	2,4	15,4	
Abr	235 020	282 179	572	2346 144	832 311	3178 456	3696 227	-0,2	14,4	
Mai	239 513	285 113	600	2383 344	851 686	3235 030	3760 256	1,7	16,0	
Jun	231 959	280 545	776	2471 395	816 134	3287 529	3800 809	1,1	15,0	
Jul	225 063	287 781	867	2493 171	884 758	3377 929	3891 639	2,4	15,9	
Ago	231 716	293 048	2 145	2569 871	851 631	3421 502	3948 412	1,5	17,7	
Set	228 447	323 316	2 131	2628 466	836 390	3464 855	4018 750	1,8	17,7	
Out	239 621	323 524	2 168	2552 177	948 980	3501 157	4066 470	1,2	17,7	
Nov	242 847	325 555	2 209	2616 758	905 954	3522 712	4093 323	0,7	17,3	
Dez	255 289	336 324	2 257	2692 044	894 542	3586 586	4180 456	2,1	18,6	
2016 Jan	240 329	338 349	2 206	2672 628	1008 414	3681 042	4261 926	1,9	19,7	
Fev	252 560	338 424	2 208	2739 590	960 906	3700 496	4293 688	0,7	18,7	
Mar	242 530	333 846	2 222	2793 668	893 147	3686 814	4265 412	-0,7	15,2	
Abr	242 143	331 469	2 267	2677 130	1015 039	3692 169	4268 048	0,1	15,5	
Mai	239 966	340 871	2 261	2746 855	1001 779	3748 634	4331 731	1,5	15,2	
Jun	234 678	346 707	2 216	2826 075	949 044	3775 119	4358 720	0,6	14,7	

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
 2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a.+ TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC, recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a.)
 3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévios para compensação e, a partir de agosto/2004, os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.
 4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia do BCB/DEMAB (-) oversold (+) undersold, e posições da Res. nº 2308, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R\$299,1 bilhões em junho, com recuo mensal de 1,2%, refletindo as quedas de 0,4% no papel-moeda em poder do público e de 2,2% nos depósitos à vista. Em doze meses, o M1 decresceu 1,7%.



4

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Junho de 2016

Período	Papel-moeda em poder do público	Meios de pagamento (M1) e componentes							
		Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2014 Jan	156 016	-3,8	11,6	167 196	-5,4	4,1	323 212	-4,7	7,6
Fev	152 296	-2,4	12,2	159 563	-4,6	3,1	311 860	-3,5	7,3
Mar	150 724	-1,0	11,2	159 640	0,0	3,4	310 364	-0,5	7,0
Abr	150 826	0,1	12,2	161 508	1,2	3,7	312 334	0,6	7,6
Mai	149 336	-1,0	10,3	156 816	-2,9	1,1	306 152	-2,0	5,3
Jun	151 688	1,6	11,0	155 636	-0,8	-2,5	307 324	0,4	3,7
Jul	152 616	0,6	9,8	156 274	0,4	-3,5	308 890	0,5	2,6
Ago	153 868	0,8	9,7	152 620	-2,3	-3,1	306 487	-0,8	2,9
Set	159 053	3,4	9,7	156 894	2,8	-1,0	315 946	3,1	4,1
Out	159 879	0,5	10,3	157 176	0,2	-0,3	317 055	0,4	4,8
Nov	161 929	1,3	10,5	157 351	0,1	-1,6	319 280	0,7	4,2
Dez	177 339	9,5	9,3	173 055	10,0	-2,1	350 394	9,7	3,4
2015 Jan	170 219	-4,0	9,1	161 819	-6,5	-3,2	332 039	-5,2	2,7
Fev	166 071	-2,4	9,0	156 261	-3,4	-2,1	322 332	-2,9	3,4
Mar	166 038	0,0	10,2	150 195	-3,9	-5,9	316 234	-1,9	1,9
Abr	164 614	-0,9	9,1	146 729	-2,3	-9,2	311 344	-1,5	-0,3
Mai	163 005	-1,0	9,2	143 341	-2,3	-8,6	306 346	-1,6	0,1
Jun	163 804	0,5	8,0	140 467	-2,0	-9,7	304 271	-0,7	-1,0
Jul	164 264	0,3	7,6	141 358	0,6	-9,5	305 622	0,4	-1,1
Ago	163 894	-0,5	6,2	136 243	-3,6	-10,7	299 637	-2,0	-2,2
Set	163 124	-0,2	2,6	134 582	-1,2	-14,2	297 706	-0,6	-5,8
Out	168 846	3,5	5,6	133 872	-0,5	-14,8	302 718	1,7	-4,5
Nov	168 655	-0,1	4,2	133 869	0,0	-14,9	302 524	-0,1	-5,2
Dez	184 472	9,4	4,0	147 875	10,5	-14,6	332 347	9,9	-5,2
2016 Jan	177 893	-3,6	4,5	140 805	-4,8	-13,0	318 698	-4,1	-4,0
Fev	174 192	-2,1	4,9	136 166	-3,3	-12,9	310 358	-2,6	-3,7
Mar	172 127	-1,2	3,7	132 348	-2,8	-11,9	304 475	-1,9	-3,7
Abr*	171 104	-0,6	3,9	132 153	-0,1	-9,9	303 257	-0,4	-2,6
Mai*	170 835	-0,2	4,8	131 857	-0,2	-8,0	302 692	-0,2	-1,2
Jun*	170 084	-0,4	3,8	128 990	-2,2	-8,2	299 074	-1,2	-1,7

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, apresentou decréscimo no mês de junho, passando de 1,27 para 1,26.



Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador	
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$	
2014 Jan	0,48	0,52	0,20	0,27	1,37	
	0,49	0,51	0,21	0,27	1,37	
	0,49	0,51	0,21	0,25	1,39	
	0,48	0,52	0,21	0,25	1,39	
	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37	
	0,49	0,51	0,22	0,24	1,38	
	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37	
	0,50	0,50	0,22	0,26	1,35	
	0,50	0,50	0,21	0,26	1,36	
	0,50	0,50	0,21	0,26	1,35	
	0,51	0,49	0,21	0,26	1,35	
	0,51	0,49	0,22	0,25	1,35	
2015 Jan	0,51	0,49	0,22	0,29	1,31	
	0,52	0,48	0,23	0,26	1,33	
	0,53	0,47	0,22	0,27	1,31	
	0,53	0,47	0,23	0,27	1,31	
	0,53	0,47	0,23	0,25	1,32	
	0,54	0,46	0,24	0,26	1,30	
	0,54	0,46	0,23	0,26	1,31	
	0,55	0,45	0,24	0,24	1,31	
	0,55	0,45	0,25	0,26	1,29	
	0,56	0,44	0,26	0,25	1,28	
	0,56	0,44	0,25	0,26	1,28	
	0,56	0,44	0,25	0,24	1,30	
2016 Jan	0,56	0,44	0,25	0,27	1,27	
	0,56	0,44	0,26	0,26	1,27	
	0,57	0,43	0,26	0,27	1,26	
	0,56	0,44	0,25	0,25	1,28	
	0,56	0,44	0,25	0,26	1,27	
	0,57	0,43	0,25	0,26	1,26	

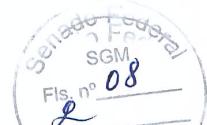
1/ Onde :

C - Preferência do público por papel-moeda
 PMPP - Papel-moeda em poder do público
 M1 - Meios de pagamento
 D - Preferência do público por depósitos à vista
 DV - Depósitos à vista

R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
 CX - Encaixe de moeda corrente
 R2 - Taxa de reservas bancárias
 RB - Reservas bancárias
 K - Multiplicador da base monetária
 B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, cresceu 0,3% em junho, atingindo R\$2,3 trilhões. Esse resultado refletiu a elevação de 0,5% do saldo de títulos privados, que totalizou R\$1,3 trilhão, após captações líquidas de R\$3,2 bilhões em depósitos a prazo. O saldo dos depósitos de poupança registrou estabilidade na comparação com o mês anterior, somando R\$640 bilhões, com resgates líquidos em seis meses consecutivos (R\$3,7 bilhões em junho).



O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, somou R\$ 5 trilhões, expansão de 0,5% no mês. O saldo das quotas de fundos de renda fixa avançou 0,8%, situando-se em R\$2,5 trilhões. O M4, que compreende o M3 e os títulos públicos dos detentores não financeiros, apresentou elevações de 1% no mês e de 10,5% nos últimos doze meses, totalizando R\$5,8 trilhões.

Período	M1	Depósitos de poupança	Títulos privados ^{1/}	M2	Quotas de fundos de renda fixa ^{2/}	Operações compromissadas com títulos federais ^{3/}	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
										No mês	Em 12 meses
2014											
Jan	313 132	604 825	1 023 775	1 941 731	1 740 245	145 955	3 827 931	588 619	4 416 550	0,3	7,5
Fev	316 246	609 877	1 034 588	1 960 711	1 758 328	134 133	3 853 172	621 991	4 475 163	1,3	8,7
Mar	309 930	614 876	1 047 747	1 972 553	1 785 131	119 400	3 877 085	634 151	4 511 235	0,8	8,7
Abr	309 227	616 831	1 057 385	1 983 443	1 790 695	140 598	3 914 735	640 404	4 555 139	1,0	8,9
Mai	303 690	622 340	1 076 372	2 002 402	1 825 309	140 806	3 968 518	652 238	4 620 756	1,4	9,4
Jun	305 835	628 926	1 088 118	2 022 880	1 851 408	127 276	4 001 564	675 123	4 676 688	1,2	10,3
Jul	302 285	636 447	1 092 826	2 031 558	1 874 805	151 678	4 058 040	669 603	4 727 644	1,1	11,1
Ago	306 457	640 564	1 101 150	2 048 171	1 922 119	189 669	4 159 959	678 934	4 838 893	2,4	13,0
Set	313 959	645 474	1 112 909	2 072 342	1 989 101	193 070	4 204 513	671 654	4 876 167	0,8	12,8
Out	312 803	649 650	1 118 555	2 081 008	1 960 670	192 267	4 233 945	706 021	4 939 966	1,3	13,1
Nov	326 330	655 806	1 125 369	2 107 505	1 975 576	199 193	4 282 275	717 512	4 999 787	1,2	14,1
Dez	351 603	664 847	1 134 233	2 150 684	1 974 912	193 889	4 319 484	673 649	4 993 133	-0,1	13,4
2015											
Jan	321 695	663 517	1 142 078	2 127 291	2 002 469	205 757	4 335 516	713 487	5 049 003	1,1	14,3
Fev	318 950	660 210	1 151 600	2 130 760	2 034 320	182 892	4 347 973	717 335	5 065 308	0,3	13,2
Mar	315 360	660 047	1 151 727	2 127 134	2 068 976	174 323	4 370 433	770 412	5 140 846	1,5	14,0
Abr	306 876	650 445	1 178 589	2 135 910	2 095 374	174 911	4 406 195	761 696	5 167 891	0,5	13,5
Mai	305 873	651 079	1 194 905	2 151 857	2 139 345	184 152	4 475 354	771 854	5 247 208	1,5	13,6
Jun	305 973	648 879	1 199 380	2 154 232	2 160 456	165 162	4 479 850	797 277	5 277 126	0,6	12,8
Jul	299 397	650 714	1 211 809	2 161 921	2 185 795	159 489	4 507 205	771 574	5 278 779	0,0	11,7
Ago	297 344	647 540	1 218 523	2 163 406	2 193 829	161 530	4 518 764	795 176	5 313 941	0,7	9,8
Set	295 811	646 606	1 225 047	2 167 464	2 209 992	163 270	4 540 725	778 651	5 319 376	0,1	9,1
Out	299 193	647 198	1 254 464	2 200 854	2 246 957	176 798	4 624 608	761 177	5 385 785	1,2	9,0
Nov	311 288	649 997	1 259 000	2 220 286	2 255 584	180 555	4 656 424	787 463	5 443 887	1,1	8,9
Dez	334 417	659 006	1 292 298	2 285 721	2 277 820	195 771	4 759 312	795 021	5 554 333	2,0	11,2
2016											
Jan	309 171	650 997	1 288 755	2 248 923	2 298 656	204 565	4 752 144	829 633	5 581 777	0,5	10,6
Fev	306 535	648 290	1 292 811	2 247 636	2 343 263	216 718	4 807 617	816 936	5 624 554	0,8	11,0
Mar	300 106	647 003	1 298 270	2 245 380	2 401 044	218 686	4 865 110	854 015	5 719 124	1,7	11,2
Abr*	299 326	642 773	1 296 396	2 238 496	2 434 568	213 411	4 886 475	855 890	5 742 364	0,4	11,1
Mai*	298 156	640 247	1 313 741	2 252 143	2 459 341	214 016	4 925 500	844 857	5 770 357	0,5	10,0
Jun*	299 480	640 117	1 319 985	2 259 581	2 479 889	211 573	4 951 043	878 236	5 829 279	1,0	10,5

1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras.

2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.

3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.

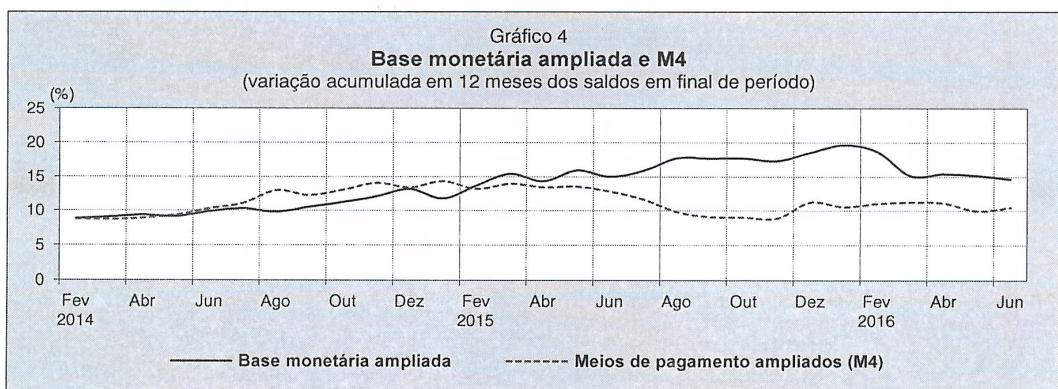
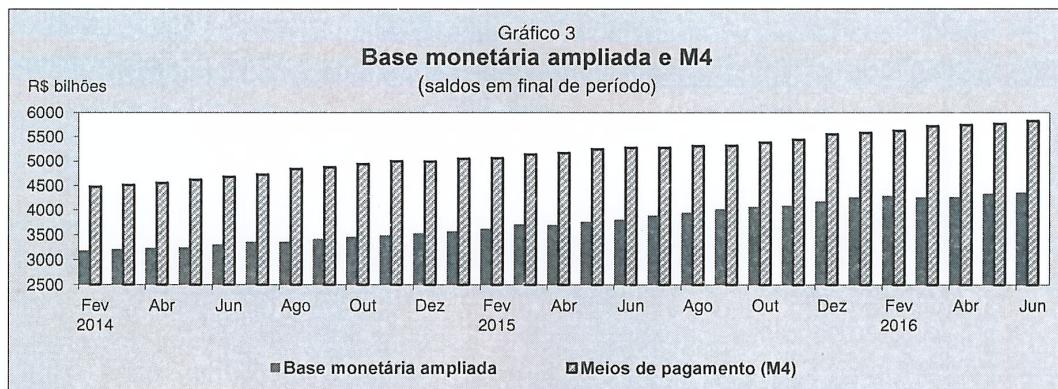
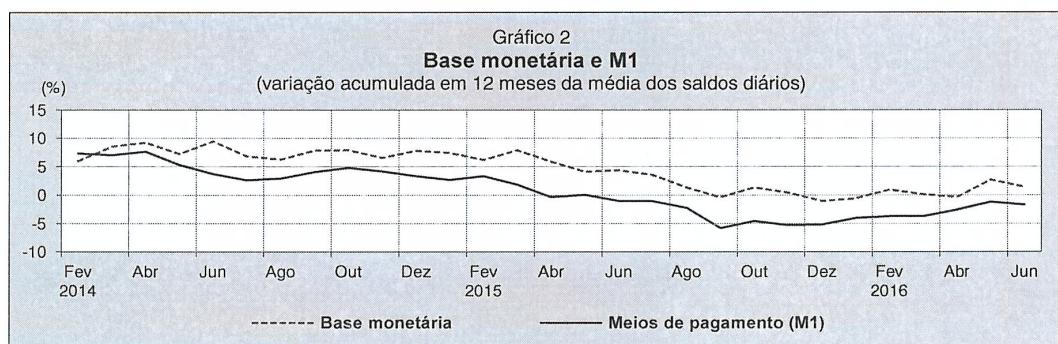
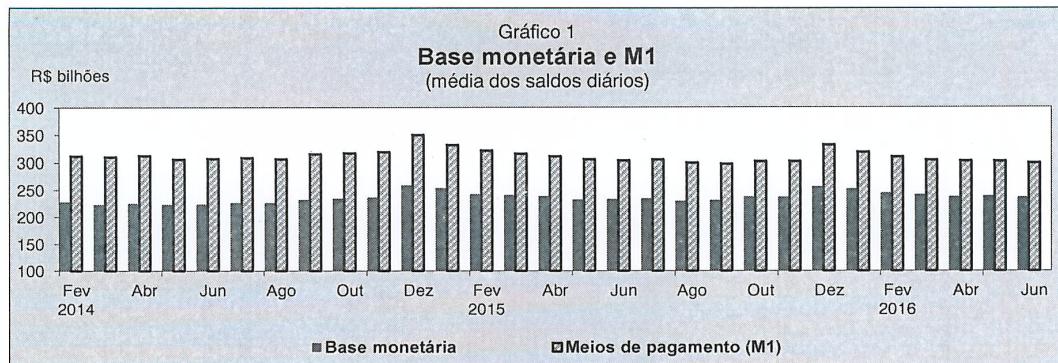
* Dados preliminares



Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Junho de 2016

V – Anexo



Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Junho de 2016

B – Relatório de execução da programação monetária

As metas estabelecidas pela programação monetária para os principais agregados foram estritamente cumpridas no segundo trimestre de 2016.

Discriminação	Programação monetária			
	2016			
	Segundo trimestre			
	Previsto	Ocorrido		
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{1/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{2/}	277,8 - 326,1	-0,8	301,9	-0,8
Base restrita ^{2/}	203,9 - 275,9	2,9	239,5	2,7
Base ampliada ^{3/}	4189,8 - 4918,4	19,8	4323,9	13,8
M4 ^{3/}	4983,7 - 6742,7	11,1	5863,2	11,1

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.

3/ Saldos em fim de período.

Em reunião de 29.6.2016, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a programação monetária para o terceiro trimestre de 2016, contemplando estimativas para os principais agregados monetários, conforme a tabela abaixo. As projeções são consistentes com cenário de crescimento da renda e trajetória de taxas de juros compatíveis com a política econômica em curso.



Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Junho de 2016

Discriminação	2016			
	Previsto		Ano	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{1/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{1/}
M1 ^{2/}	279,0 - 327,5	1,9	304,4 - 357,3	-0,4
Base restrita ^{2/}	204,6 - 276,8	4,2	223,2 - 301,9	2,4
Base ampliada ^{3/}	4155,1 - 4877,7	12,4	4236,0 - 4972,4	10,1
M4 ^{3/}	5166,5 - 6990,0	14,3	5322,2 - 7200,7	12,7

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
 2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.
 3/ Saldos em fim de período.



Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.
2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:
 - (I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;
 - (II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;
 - (III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.



H

11

Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Junho de 2016

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

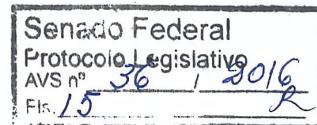


exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.



Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

SENADO FEDERAL

AVISO N° 37, DE 2016

(nº 285/2016, na origem)

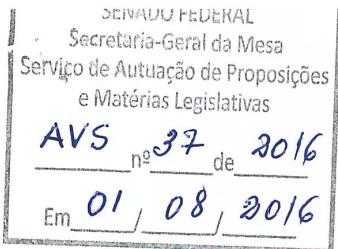
Encaminha, em atendimento ao art. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, a execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas no terceiro bimestre de 2016

AUTORIA: Ministério da Fazenda

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



Página da matéria



00100.119854/2016-14

Aviso nº 185 /MF-DF

20 JUL 2016

Brasília-DF, 28 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional do Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento aos seus arts. 3º e 4º, encaminhamos a Vossa Excelência Relatório sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas no terceiro bimestre de 2016.

Na oportunidade, informamos ainda a Vossa Excelência, que o Tesouro Nacional não realizou emissão de títulos da República Federativa do Brasil no trimestre encerrado em 30 de junho de 2016, nos termos do inciso I do Art. 1º do referido normativo.

Atenciosamente,

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda



Recebido em 29/07/2016
Hora 15:15
Sérgio Almeida Lopes - Mat. 265643
SG/SF-SGM

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
AVS nº 37, 2016
Em 01 / 08 / 2016

Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

ASSUNTO: *RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS
ARTIGOS 3º e 4º DA RESOLUÇÃO DO
SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.*

Ao amparo no disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16/11/2004, que autoriza a União a realizar emissões de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional e operações de administração de passivos no exterior, a Secretaria do Tesouro Nacional deu continuidade, no segundo trimestre de 2016, à estratégia definida no Plano Anual de Financiamento – PAF¹, qual seja, a de aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa - DPFe, por meio do “Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira”.

2. Com relação ao inciso I do artigo 4º da referida Resolução, informamos que não foram realizadas, pelo Tesouro Nacional, emissões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira no segundo trimestre de 2016.

3. Quanto ao disposto no artigo 3º, relatamos que nos meses de maio e junho de 2016 foram efetuadas recompras pela Secretaria do Tesouro Nacional no

¹ Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal - DPF. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico da DPF, contribuindo, assim, para aumentar a confiança dos investidores.

Relatório de execução – 2/4

montante de US\$ 62,66 milhões, em valores financeiros, correspondendo a US\$55,08 milhões, em valores de face (Quadro 1), com conclusão do efetivo cancelamento dos títulos no dia 29 de junho de 2016. O detalhamento das operações realizadas está apresentado no Anexo I.

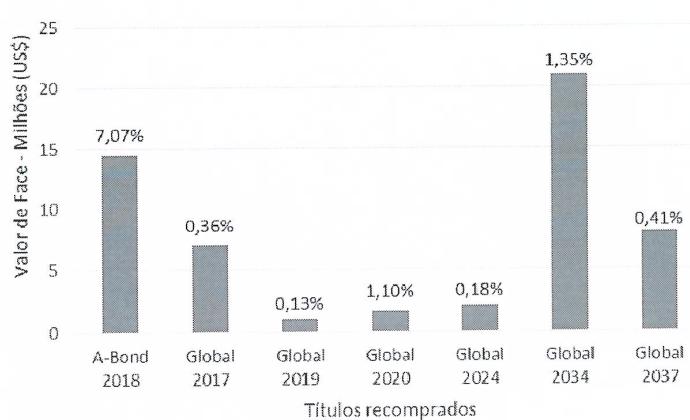
QUADRO 1: RECOMPRAS EFETUADAS EM MAI/JUN 2016

Ativo	Principal	Juros	Ágio	Pagamento Total	US\$
A-Bond 2018	14.481.111,10	432.220,99	778.053,89	15.691.385,98	
Global 2017	7.000.000,00	167.166,67	180.750,00	7.347.916,67	
Global 2019	1.000.000,00	15.531,25	190.500,00	1.206.031,25	
Global 2020	1.599.000,00	86.079,50	495.849,90	2.180.929,40	
Global 2024	2.000.000,00	26.131,94	455.500,00	2.481.631,94	
Global 2034	21.000.000,00	705.604,17	3.262.000,00	24.967.604,17	
Global 2037	8.000.000,00	231.166,66	551.000,00	8.782.166,66	
Total	55.080.111,10	1.663.901,18	5.913.653,79	62.657.666,07	

Fonte: Tesouro Nacional – CODIP/CODIV

4. O volume recomprado no período representa 0,72% do estoque² em mercado dos títulos alvo do Programa. O gráfico abaixo apresenta o percentual retirado do mercado, por título.

PERCENTUAL RETIRADO DO MERCADO EM MAI/JUN 2016



Fonte: Tesouro Nacional – CODIV

² Considerando o estoque em valores de face no dia 30 de abril de 2016.



Relatório de execução – 3/4

5. Os títulos listados no Quadro 1 foram objeto de recompra antecipada por constituírem, no período, pontos distorcidos na curva soberana e, consequentemente, apresentarem preços de mercado mais atraentes para a República. A redução total no fluxo de pagamento de amortização e juros até os respectivos vencimentos dos títulos, em função das operações efetuadas, foi de US\$102,65 milhões, em valores correntes. No Quadro 2 estão informadas as principais características dos títulos recomprados.

QUADRO 2: CARACTERÍSTICAS DOS TÍTULOS RETIRADOS

Título	Vencimento	Cupom (% a.a.)
A-Bond 2018	15/01/2018	8,000
Global 2017	17/01/2017	6,000
Global 2019	14/10/2019	8,875
Global 2020	15/01/2020	12,750
Global 2024	15/04/2024	8,875
Global 2034	20/01/2034	8,250
Global 2037	20/01/2037	7,125

Fonte: Tesouro Nacional – CODIV

6. Ressalta-se que os ativos foram recomprados no mercado secundário segundo a avaliação do Tesouro Nacional, em linha com a finalidade, já mencionada, de melhorar o perfil do passivo externo e consolidar a curva de juros da dívida externa.

Em, de julho de 2016.



(Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Secretária do Tesouro Nacional)



Relatório de execução – 4/4

**ANEXO I - Quadro demonstrativo das operações de recompra de títulos da DPFe
Maio e Junho/2016**

Data de liquidação da operação	Título	Vencimento	Principal (USD)	Juros (USD)	Ágio/Deságio (USD)	Total (USD)	Total (BRL)
02/05/2016	A-Bond 2018	15/01/2018	1.482.222,22	35.243,95	85.968,89	1.603.435,06	5.652.108,59
02/05/2016	A-Bond 2018	15/01/2018	2.222.222,22	52.839,51	128.888,89	2.403.950,62	8.473.925,93
06/06/2016	A-Bond 2018	15/01/2018	2.222.222,22	69.629,63	113.333,33	2.405.185,18	8.662.274,44
08/06/2016	Global 2024	15/04/2024	1.000.000,00	13.065,97	227.500,00	1.240.565,97	4.410.212,03
08/06/2016	A-Bond 2018	15/01/2018	2.554.444,44	81.174,57	136.662,78	2.772.281,79	9.855.461,76
08/06/2016	Global 2024	15/04/2024	1.000.000,00	13.065,97	228.000,00	1.241.065,97	4.411.989,53
08/06/2016	Global 2017	17/01/2017	5.000.000,00	117.500,00	128.750,00	5.246.250,00	18.649.418,29
10/06/2016	A-Bond 2018	15/01/2018	6.000.000,00	193.333,33	313.200,00	6.506.533,33	22.746.840,53
16/06/2016	Global 2037	20/01/2037	4.000.000,00	115.583,33	275.000,00	4.390.583,33	15.279.213,75
16/06/2016	Global 2037	20/01/2037	4.000.000,00	115.583,33	276.000,00	4.391.583,33	15.281.827,73
16/06/2016	Global 2034	20/01/2034	8.000.000,00	267.666,67	1.292.000,00	9.559.666,67	33.274.404,42
16/06/2016	Global 2017	17/01/2017	2.000.000,00	49.666,67	52.000,00	2.101.666,67	7.313.800,00
17/06/2016	Global 2020	15/01/2020	1.599.000,00	86.079,50	495.849,90	2.180.929,40	7.554.739,44
17/06/2016	Global 2034	20/01/2034	5.000.000,00	168.437,50	760.000,00	5.928.437,50	20.530.179,06
17/06/2016	Global 2019	14/10/2019	1.000.000,00	15.531,25	190.500,00	1.206.031,25	4.176.486,22
17/06/2016	Global 2034	20/01/2034	5.000.000,00	168.437,50	756.250,00	5.924.687,50	20.521.456,81
17/06/2016	Global 2034	20/01/2034	3.000.000,00	101.062,50	453.750,00	3.554.812,50	12.313.870,50
			55.080.111,10	1.663.901,18	5.913.653,79	62.657.666,07	219.108.209,03

Fonte: STN/CODIV/GEEST



22/07/2016

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2004 - Publicação Original - Portal Câmara dos Deputados

Legislação

Legislação Informatizada - RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2004 - Publicação Original

Veja também:

Dados da Norma

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2004

Autoriza a União a executar Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a executar o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, que consiste nas operações de:

I - emissão de títulos, de responsabilidade do Tesouro Nacional, no exterior, com contrapartida em moeda corrente nacional ou estrangeira;

II - administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional, contemplando operações de compra, de permuta e outras modalidades de operações, inclusive com derivativos financeiros.

Parágrafo único. A União é autorizada a contratar instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, para atuarem no mercado financeiro internacional nas operações de que trata esta Resolução.

Art. 2º As operações de emissão e de administração de passivos a que se refere o art. 1º têm as seguintes características:

I - montante da emissão e colocação dos títulos: até US\$ 75,000,000,000.00 (setenta e cinco bilhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente;

II - modalidade dos títulos: os títulos serão emitidos na forma nominativa ou ao portador, podendo, ou não, ser listados em bolsas de valores, conforme seja conveniente para sua comercialização;

III - forma de colocação: mediante oferta internacional;

IV - prazo: a ser definido por ocasião das negociações;

V - juros: a serem definidos, tanto em termos de taxas quanto de periodicidade de pagamento, por ocasião das negociações;

VI - destinação dos recursos: pagamento da Dívida Pública Federal (DPF), de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 3º A execução de cada operação de administração de passivos, a que se refere o inciso II do art. 1º, deverá ser informada ao Senado Federal, pelo órgão responsável pela administração da Dívida Pública Federal (DPF), mediante o envio de relatório circunstanciado, até 30 (trinta) dias após sua realização.

§ 1º O relatório de que trata o caput deverá ser abrangente e analítico, evidenciar o atendimento ao disposto no

22/07/2016

RESOLUÇÃO N° 20, DE 2004 - Publicação Original - Portal Câmara dos Deputados

I - preços dos títulos objeto de cada operação de recompra, troca ou reestruturação;

II - cópia da documentação relativa à operação realizada, especialmente dos contratos de eventuais novas emissões de títulos externos efetuadas ao amparo desta Resolução.

§ 2º Na hipótese de não-cumprimento do estabelecido neste artigo, é suspensa a autorização para a União realizar qualquer outra operação de recompra ou de reestruturação dos títulos da dívida externa, até que seja cumprida a obrigação nele contida.

Art. 4º O Ministro da Fazenda apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em até 30 (trinta) dias corridos após o final de cada trimestre, relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, com as seguintes informações:

I - para as emissões de títulos, a que se refere o inciso I do art. 1º:

- a) demonstrativo estatístico dos valores efetivamente emitidos, discriminando, por denominação e números de série dos títulos, seus valores unitários e totais, quantidade e montantes de emissão, taxas de juros, prazos e datas de vencimento;
- b) demonstrativo contábil do pagamento da Dívida Pública Federal (DPF) com os recursos captados nas novas emissões amparadas por esta Resolução, discriminando, por denominação e números de série dos títulos resgatados, seus valores unitários e totais, quantidades, taxas de juros, prazos e datas de vencimento;

II - para as operações de administração de passivos, a que se refere o inciso II do art. 1º:

- a) análise circunstanciada de cada operação;
- b) demonstrativo abrangente e analítico acerca dos benefícios auferidos em cada operação, devendo contemplar os preços dos títulos ou derivativos e cópia dos principais documentos, especialmente dos contratos de emissões de títulos ou derivativos;
- c) demonstrativo contábil do pagamento da Dívida Pública Federal (DPF), caso ocorra o ingresso líquido de recursos financeiros, em cada operação de administração de passivos ao amparo desta Resolução, discriminando, por denominação e números de série, os títulos resgatados, seus valores unitários e totais, quantidades, taxas de juros, prazos e datas de vencimento.

Art. 5º Constitui crime de responsabilidade, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, o emprego dos recursos do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior em destinação diferente da prevista no inciso VI do art. 2º desta Resolução, assim como a omissão ou o injustificado atraso na apresentação dos relatórios de que tratam os arts. 3º e 4º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as Resoluções nºs 57, de 1995; 69, de 1996; 51, de 1997; 23, de 1999; 74, de 2000, e 34 de 2002, todas do Senado Federal.

Senado Federal, em 16 de novembro de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Este texto não substitui o original publicado no Diário do Senado Federal de 17/11/2004

Publicação:

- Diário do Senado Federal - 17/11/2004, Página 36431 (Publicação Original)
- Diário Oficial da União - Seção 1 - 17/11/2004, Página 3 (Publicação Original)

Aviso do Tribunal de Contas da União**SENADO FEDERAL**
AVISO N° 35, DE 2016
(nº 642/2016, na origem)

Encaminha ao Senado Federal cópia digitalizada do Acórdão nº 1805/2016 acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como da Decisão Normativa-TCU nº 152, de 13/7/2016, proferido pelo Plenário do TCU, na Sessão de 13/7/2016, nos autos do processo nº TC-014.246/2016-3.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos.



[Página da matéria](#)

Aviso nº 642 -GP/TCU

Brasília, 26 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia digitalizada do Acórdão nº 1805/2016 (acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como da Decisão Normativa-TCU nº 152, de 13/7/2016), proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 13/7/2016, nos autos do processo nº TC-014.246/2016-3.

Atenciosamente,


AROLDÓ CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 28/7/16
Hora 13:51
Gustavo Costa Soares - Matr. 256022
SCLSP/SGM



ACÓRDÃO N° 1805/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 014.246/2016-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII (Representação)
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Entidade: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, de projeto de decisão normativa que corrige os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal para o exercício de 2017, constantes do Anexo I à Decisão Normativa TCU 150, de 23 de março de 2016;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;
- 9.2. aprovar o projeto de decisão normativa que corrige os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2017, acompanhado dos seguintes anexos:
 - 9.2.1. Anexo I - FPE - Coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal;
 - 9.2.2. Anexo II - FPE - Memória de cálculo dos coeficientes;
 - 9.2.3. Anexo III - FPE - Nota explicativa;
- 9.3. encaminhar cópia do acórdão e da decisão normativa, bem como do relatório e do voto que os fundamentarem, aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aos ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e aos presidentes do Banco do Brasil S/A e do IBGE;
- 9.4. determinar à Segecex que alerte as secretarias de controle externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente para a Semag eventuais recursos administrativos interpostos, com base no art. 292 do Regimento Interno, para retificação dos coeficientes individuais de participação publicados, relativos ao FPE do exercício de 2017, independentemente da data de recebimento;
- 9.5. apensar o presente processo ao TC 006.490/2016-6, referente à elaboração da Decisão Normativa TCU 150/2016.

10. Ata nº 27/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 13/7/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1805-27/16-P.



13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral



GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 014.246/2016-3

Natureza: Representação

Entidade: Tribunal de Contas da União

Interessado: Tribunal de Contas da União

Representação legal: não há

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PROJETO DE DECISÃO NORMATIVA. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL. CORREÇÃO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO APROVADOS NA DECISÃO NORMATIVA 150/2016.

RELATÓRIO

Adoto, como relatório, a instrução da unidade técnica (peças 5/7):

“Tratam os autos da elaboração de novo anteprojeto de decisão normativa que fixa, para o exercício de 2017, os coeficientes de participação no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), de que trata a alínea “a” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, motivado pela informação do IBGE, por meio do Ofício IBGE/PR 160, de 25/4/2016, de que houve erro na apuração dos dados de renda domiciliar per capita encaminhados anteriormente por aquela fundação (peça 1), com base nos quais foi editada a Decisão Normativa - TCU 150, de 23/3/2016, publicada no DOU em 30/3/2016 (peça 2).”

2. Ressalte-se que cabe ao TCU efetuar o cálculo das quotas referentes aos fundos constitucionais especificados no art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal. A matéria, portanto, tem assento constitucional, estando circunscrita pelos arts. 159, inciso I, alínea “a”, e § 1º, com a redação dada pela Emenda Constitucional 55, de 20/9/2007, e 161, incisos II e III e parágrafo único, in verbis:

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

(...)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

(...)

Art. 161. Cabe à lei complementar:

(...)

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;



III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

3. *A competência do TCU para calcular as quotas dos fundos de participação encontra-se ainda explicitada no art. 5º da Lei Complementar 62, de 28/12/1989, e no art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16/7/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), transcritos a seguir:*

Lei Complementar 62/1989

Art. 5º O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.

Lei 8.443/1992

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei:

(...)

VI - efetuar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos.

4. *No que diz respeito aos critérios de distribuição do FPE, foi publicada, no Diário Oficial da União de 18/7/2013, a Lei Complementar 143, de 17/7/2013, que alterou a Lei Complementar 62/1989, a Lei 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional) e a Lei 8.443/1992, e revogou dispositivos da Lei 5.172/1966.*

5. *De acordo com o disposto no art. 2º da LC 62/1989, com a redação dada pela LC 143/2013:*

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma:

I - os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até 31 de dezembro de 2015 são os constantes do Anexo Único desta Lei Complementar;

II - a partir de 1º de janeiro de 2016, cada entidade beneficiária receberá valor igual ao que foi distribuído no correspondente decêndio do exercício de 2015, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo e pelo percentual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da variação real do Produto Interno Bruto nacional do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo;

III - também a partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela que superar o montante especificado no inciso II será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos a partir da combinação de fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária, assim definidos:

a) o fator representativo da população corresponderá à participação relativa da população da entidade beneficiária na população do País, observados os limites superior e inferior de, respectivamente, 0,07 (sete centésimos) e 0,012 (doze milésimos), que incidirão uma única vez nos cálculos requeridos;

b) o fator representativo do inverso da renda domiciliar per capita corresponderá à participação relativa do inverso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária na soma dos inversos da renda domiciliar per capita de todas as entidades.

§ 1º Em relação à parcela de que trata o inciso III do caput, serão observados os seguintes procedimentos:



I - a soma dos fatores representativos da população e a dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita deverão ser ambas iguais a 0,5 (cinco décimos), ajustando-se proporcionalmente, para esse efeito, os fatores das entidades beneficiárias;

II - o coeficiente individual de participação será a soma dos fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária, observados os ajustes previstos nos incisos III e IV deste parágrafo;

III - os coeficientes individuais de participação das entidades beneficiárias cujas rendas domiciliares per capita excederem valor de referência correspondente a 72% (setenta e dois por cento) da renda domiciliar per capita nacional serão reduzidos proporcionalmente à razão entre o excesso da renda domiciliar per capita da entidade beneficiária e o valor de referência, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (cinco milésimos);

IV - em virtude da aplicação do disposto no inciso III deste parágrafo, os coeficientes individuais de participação de todas as entidades beneficiárias deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo que resultem em soma igual a 1 (um).

§ 2º Caso a soma dos valores a serem distribuídos, nos termos do inciso II do caput, seja igual ou superior ao montante a ser distribuído, a partilha dos recursos será feita exclusivamente de acordo com o referido inciso, ajustando-se proporcionalmente os valores.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar per capita publicados pela entidade federal competente.

6. Assim, foram mantidos, até 31/12/2015, os coeficientes de participação dos estados e do Distrito Federal no FPE constantes do Anexo Único da LC 62/1989 e, a partir de 2016, os recursos do FPE começaram a ser distribuídos com base nos novos critérios estabelecidos pela LC 143/2013, constantes dos incisos II e III do art. 2º da LC 62/1989 e detalhados nos §§ 1º, 2º e 3º do referido artigo.

7. Para que tal rateio seja realizado, o Tribunal deve fixar as quotas de participação no FPE com base na população e na renda domiciliar per capita de cada unidade da federação, sendo os dados populacionais obtidos como decorrência do cumprimento, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da norma legal estabelecida pelo art. 102, inciso I, da Lei 8.443/1992, alterado pela Lei Complementar 143/2013, que dispõe, in verbis:

Art. 102. Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta Lei, a relação das populações:

I - até 31 de dezembro de cada ano, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

II - até 31 de agosto de cada ano, no caso dos Municípios.

8. Em relação ao prazo para o TCU comunicar ao Banco do Brasil os coeficientes individuais de participação no FPE que vigorarão no exercício subsequente, cabe ressaltar que o art. 2º da LC 143/2013 alterou o art. 92 da Lei 5.172/1966, modificando o prazo relativo aos coeficientes do FPE para o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, mas mantendo o prazo relativo aos coeficientes do FPM (último dia útil de cada exercício financeiro). Com as alterações, o referido dispositivo passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "a", "b" e "d", da Constituição Federal que prevalecerão no exercício subsequente:

I - até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II - até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.



Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado no inciso I do caput, a criação de novo Estado a ser implantado no exercício subsequente.

9. A fim de disciplinar os procedimentos relativos ao cálculo dos coeficientes de participação, ao acompanhamento e à fiscalização da entrega dos recursos dos fundos de que trata o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal, foi editada a Instrução Normativa - TCU 75, de 9/12/2015, em substituição à Instrução Normativa - TCU 31, de 24/11/1999, que se encontrava desatualizada diante das alterações legais. De acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da IN 75/2015, o IBGE poderá, a seu critério, publicar as populações dos estados e do Distrito Federal na mesma data das populações dos municípios, efetuando nova publicação das populações dos estados e do Distrito Federal apenas no caso de haver alterações após a publicação original. Em relação à renda domiciliar per capita, o § 6º do mesmo art. 3º fixou o prazo de 28 de fevereiro de cada ano para o IBGE informar os dados ao TCU.

10. Atendendo ao retrocitado ordenamento legal, o Tribunal publicou no D.O.U., em 30/3/2016, a Decisão Normativa - TCU 150, de 23/3/2016, fixando os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal no FPE, para aplicação no exercício de 2017 (peça 2). Esses coeficientes foram calculados com base nos dados populacionais encaminhados pelo IBGE por meio do Ofício IBGE/PR 609, de 23/10/2015 (peça 3, p. 3), os quais haviam sido publicados no D.O.U., Seção 1, de 28/8/2015, bem como nos valores dos rendimentos domiciliares per capita 2015 para o Brasil e as unidades da federação, investigados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), encaminhados pelo IBGE por meio de mensagem eletrônica de 26/2/2016 (peça 4).

11. Posteriormente, o IBGE encaminhou a este Tribunal o Ofício IBGE/PR 160, de 25/4/2016 (peça 1), por meio do qual comunica que os dados relativos à renda domiciliar per capita enviados anteriormente ao TCU estavam incorretos e encaminha os novos dados, da seguinte forma:

Informamos que os dados relativos à renda domiciliar per capita encaminhados a esse Tribunal em 26/2/2016, em atendimento ao disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa - TCU 75, de 9/12/2015, foram informados com erro, em função de problemas detectados no processo de expansão da amostra da PNAD Contínua (ver nota informativa anexa). Encaminhamos, também anexa, a relação com os novos valores.

Salientamos que não se trata de simples atualização de dados, mas de retificação de valores anteriormente informados, que não refletiam a renda domiciliar per capita e que foram, por isso, corrigidos.

12. Os novos dados são acompanhados das seguintes informações sobre a PNAD Contínua (peça 1, p. 2):

O IBGE divulga uma tabela com os valores dos rendimentos domiciliares per capita 2015 para o Brasil e as Unidades da Federação (Estados e Distrito Federal), investigados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

A divulgação atende ao disposto na Lei Complementar 143/2013, que estabelece os novos critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e, em consequência, aos compromissos assumidos quanto à definição dos valores a serem repassados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para o cálculo dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita.

A PNAD Contínua é uma pesquisa domiciliar que, a cada trimestre, levanta informações socioeconômicas em mais de 200.000 domicílios, em aproximadamente 16.000 setores censitários, distribuídos em cerca de 3.500 municípios, e com representatividade de resultados para cada uma das Unidades da Federação.

Na PNAD Contínua, cada domicílio da amostra é visitado cinco vezes com intervalo de dois meses entre uma visita e outra, ou seja, é visitado uma única vez no trimestre e em cinco trimestres consecutivos. Esse



esquema possibilita a divulgação de temas para determinado trimestre ou, anualmente, pelo acumulado de determinada visita ao longo de quatro trimestres, por exemplo, o acumulado dos domicílios da primeira visita do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2015. Dessa forma, ao longo de um ano civil, acumulam-se 80% da amostra (aproximadamente 169 mil domicílios no ano de 2015).

Os valores a serem informados ao TCU foram obtidos a partir dos rendimentos brutos do trabalho dos demais rendimentos de outras fontes, recebidos no mês de referência da entrevista, tomando acumulado das primeiras visitas do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres da PNAD Contínua que compõem o ano de 2015. Com tal amostra de domicílios, foi calculado, para cada Unidade da Federação e para Brasil, o rendimento domiciliar per capita como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (em termos nominais) e o total dos moradores, considerando sempre os valores expandidos pelo peso anual da pesquisa. Nesse cálculo, são considerados todos os rendimentos. Todos os moradores são considerados no cálculo, inclusive os moradores classificados como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

13. Na nota informativa sobre a alteração (peça 1, p.4), divulgada no portal do IBGE na internet, consta que:

A alteração dos resultados referentes à PNAD Contínua divulgados nos dias 15/01/16, 19/02/16, 15/03/16 e 24/03/16 ocorreu em função de problemas detectados no processo de expansão da amostra da PNAD Contínua.

A taxa de desocupação para Brasil não sofreu alteração estatisticamente significativa.

Detalhamento: A PNAD Contínua é uma pesquisa por amostragem probabilística. Deste modo, para a geração dos resultados, é necessário definir fatores de expansão ou pesos que são associados a cada unidade selecionada para a amostra (domicílios e seus moradores). Estes pesos são obtidos através do plano amostrai da pesquisa, que leva em conta as probabilidades de inclusão das unidades primárias de amostragem e domicílios da amostra e são ajustados para compensar a perda em função da não-resposta e pelos totais populacionais oriundos das projeções de população nos diferentes níveis geográficos de divulgação. No processo de expansão da amostra da PNAD Contínua, o ajuste no peso em função da não-resposta não considerou em seu cálculo o total de domicílios classificados como vagos, coletivos, improvisados, em ruínas e em construção. Ao constatar o problema, o IBGE tomou imediatamente as seguintes providências: recalcular os novos fatores de expansão; as estimativas de indicadores; e refez o plano tabular com as estimativas e suas respectivas precisões. Os resultados da PNAD Contínua e os microdados referentes às variáveis dos pesos foram substituídos e já estão disponíveis no portal do IBGE na Internet.

14. A tabela a seguir apresenta os dados originalmente encaminhados pelo IBGE em 26/2/2016 e os dados agora corrigidos, relativos à renda domiciliar per capita, para efeito de comparação.

Rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente, segundo as Unidades da Federação - 2015

Unidades da Federação	Dados anteriores (R\$) 26/2/2016 (A)	Dados corrigidos (R\$) 20/4/2016 (B)	Diferença (R\$) (C) = (B) - (A)
Brasil	1.113	1.113	0
Rondônia	822	823	1
Acre	752	752	0
Amazonas	752	753	1
Roraima	1.008	1.008	0
Pará	672	671	-1
Amapá	849	840	-9
Tocantins	818	816	-2



<i>Maranhão</i>	509	509	0
<i>Piauí</i>	729	728	-1
<i>Ceará</i>	680	681	1
<i>Rio Grande do Norte</i>	818	819	1
<i>Paraíba</i>	776	774	-2
<i>Pernambuco</i>	822	825	3
<i>Alagoas</i>	598	598	0
<i>Sergipe</i>	782	782	0
<i>Bahia</i>	736	736	0
<i>Minas Gerais</i>	1.128	1.128	0
<i>Espírito Santo</i>	1.074	1.074	0
<i>Rio de Janeiro</i>	1.285	1.284	-1
<i>São Paulo</i>	1.482	1.482	0
<i>Paraná</i>	1.241	1.241	0
<i>Santa Catarina</i>	1.368	1.368	0
<i>Rio Grande do Sul</i>	1.435	1.434	-1
<i>Mato Grosso do Sul</i>	1.045	1.044	-1
<i>Mato Grosso</i>	1.055	1.053	-2
<i>Goiás</i>	1.077	1.078	1
<i>Distrito Federal</i>	2.252	2.254	2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2015.

15. Ressalte-se que os dados populacionais não foram alterados, devendo ser mantidos os dados já encaminhados pelo IBGE por meio do Ofício IBGE/PR 609/2015, como retromencionado no item 10.

16. Dessa forma, a partir dos dados populacionais e dos novos dados de renda domiciliar per capita enviados pelo IBGE, procedeu-se ao cálculo do coeficiente de participação do FPE para cada unidade da federação, apresentados no Anexo I do presente anteprojeto de decisão normativa. Seguindo os princípios estabelecidos no item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, de 12/3/2003, a apresentação dos coeficientes foi elaborada de modo a propiciar maior transparéncia ao processo. Assim, o Anexo II do presente anteprojeto detalha a memória de cálculo dos coeficientes e o Anexo III apresenta a metodologia utilizada nesses cálculos.

17. Cabe ressaltar que, apesar de os novos dados relativos à renda domiciliar per capita terem sido encaminhados fora do prazo previsto na IN 75/2015, os mesmos devem ser considerados, tendo em vista que há prazo suficiente para a publicação de nova decisão normativa que fixe os coeficientes de participação no FPE para vigerem no exercício de 2017 (com aplicação a partir de 1º de janeiro daquele ano), sem qualquer impacto financeiro para os beneficiários. Além disso, as alterações promovidas são muito pequenas, não ocasionando mudanças



significativas em relação aos coeficientes anteriormente publicados por meio da DN 150/2016, conforme pode ser verificado na tabela a seguir.

<i>UF</i>	<i>Unidade da Federação</i>	<i>Coeficientes anteriores (DN 150/2016) (A)</i>	<i>NOVOS Coeficientes (B)</i>	<i>Diferença Nominal (C) = (B) - (A)</i>	<i>Diferença Percentual (D) = (B) / (A) - 1</i>
<i>AC</i>	<i>Acre</i>	<i>3,822928%</i>	<i>3,820034%</i>	<i>-0,002894%</i>	<i>-0,075701%</i>
<i>AL</i>	<i>Alagoas</i>	<i>4,905453%</i>	<i>4,901774%</i>	<i>-0,003679%</i>	<i>-0,074998%</i>
<i>AM</i>	<i>Amazonas</i>	<i>4,392167%</i>	<i>4,385219%</i>	<i>-0,006948%</i>	<i>-0,158191%</i>
<i>AP</i>	<i>Amapá</i>	<i>3,285913%</i>	<i>3,348682%</i>	<i>0,062769%</i>	<i>1,910245%</i>
<i>BA</i>	<i>Bahia</i>	<i>8,431341%</i>	<i>8,426562%</i>	<i>-0,004779%</i>	<i>-0,056681%</i>
<i>CE</i>	<i>Ceará</i>	<i>6,601101%</i>	<i>6,592268%</i>	<i>-0,008833%</i>	<i>-0,133811%</i>
<i>DF</i>	<i>Distrito Federal</i>	<i>0,658569%</i>	<i>0,658304%</i>	<i>-0,000265%</i>	<i>-0,040239%</i>
<i>ES</i>	<i>Espírito Santo</i>	<i>2,325551%</i>	<i>2,323989%</i>	<i>-0,001562%</i>	<i>-0,067167%</i>
<i>GO</i>	<i>Goiás</i>	<i>2,982847%</i>	<i>2,974134%</i>	<i>-0,008713%</i>	<i>-0,292103%</i>
<i>MA</i>	<i>Maranhão</i>	<i>6,905220%</i>	<i>6,900439%</i>	<i>-0,004781%</i>	<i>-0,069237%</i>
<i>MG</i>	<i>Minas Gerais</i>	<i>4,388371%</i>	<i>4,386068%</i>	<i>-0,002303%</i>	<i>-0,052480%</i>
<i>MS</i>	<i>Mato Grosso do Sul</i>	<i>2,150942%</i>	<i>2,154635%</i>	<i>0,003693%</i>	<i>0,171692%</i>
<i>MT</i>	<i>Mato Grosso</i>	<i>2,259878%</i>	<i>2,269229%</i>	<i>0,009351%</i>	<i>0,413783%</i>
<i>PA</i>	<i>Pará</i>	<i>6,359459%</i>	<i>6,360185%</i>	<i>0,000726%</i>	<i>0,011416%</i>
<i>PB</i>	<i>Paraíba</i>	<i>4,316002%</i>	<i>4,320163%</i>	<i>0,004161%</i>	<i>0,096409%</i>
<i>PE</i>	<i>Pernambuco</i>	<i>6,059199%</i>	<i>6,022984%</i>	<i>-0,036215%</i>	<i>-0,597686%</i>
<i>PI</i>	<i>Piauí</i>	<i>4,201615%</i>	<i>4,202606%</i>	<i>0,000991%</i>	<i>0,023586%</i>
<i>PR</i>	<i>Paraná</i>	<i>2,719999%</i>	<i>2,718533%</i>	<i>-0,001466%</i>	<i>-0,053897%</i>
<i>RJ</i>	<i>Rio de Janeiro</i>	<i>2,843958%</i>	<i>2,851967%</i>	<i>0,008009%</i>	<i>0,281615%</i>
<i>RN</i>	<i>Rio Grande do Norte</i>	<i>3,886976%</i>	<i>3,876080%</i>	<i>-0,010896%</i>	<i>-0,280321%</i>
<i>RO</i>	<i>Rondônia</i>	<i>3,485324%</i>	<i>3,475137%</i>	<i>-0,010187%</i>	<i>-0,292283%</i>
<i>RR</i>	<i>Roraima</i>	<i>2,293863%</i>	<i>2,292189%</i>	<i>-0,001674%</i>	<i>-0,072977%</i>
<i>RS</i>	<i>Rio Grande do Sul</i>	<i>1,218587%</i>	<i>1,225430%</i>	<i>0,006843%</i>	<i>0,561552%</i>
<i>SC</i>	<i>Santa Catarina</i>	<i>1,229776%</i>	<i>1,229063%</i>	<i>-0,000713%</i>	<i>-0,057978%</i>
<i>SE</i>	<i>Sergipe</i>	<i>3,712349%</i>	<i>3,709551%</i>	<i>-0,002798%</i>	<i>-0,075370%</i>
<i>SP</i>	<i>São Paulo</i>	<i>1,046804%</i>	<i>1,046278%</i>	<i>-0,000526%</i>	<i>-0,050248%</i>
<i>TO</i>	<i>Tocantins</i>	<i>3,515808%</i>	<i>3,528497%</i>	<i>0,012689%</i>	<i>0,360913%</i>
<i>TOTAL</i>		<i>100,000000%</i>	<i>100,000000%</i>	<i>0,000000%</i>	<i>0,000000%</i>

18. O Regimento Interno do TCU, aprovado por meio da Resolução - TCU 246, de 30/11/2011, disciplina o cálculo dos coeficientes pelo Tribunal em seu art. 290, mas ainda não está atualizado em relação às alterações introduzidas pela LC 143/2013, conforme transcrito a seguir:



Art. 290. O Tribunal, até o último dia útil de cada exercício, fixará e publicará os coeficientes individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), e no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para vigorarem no exercício subsequente.

Parágrafo único. Os coeficientes individuais de participação serão calculados na forma e critérios fixados em lei e com base em dados constantes da relação que deverá ser encaminhada ao Tribunal até 31 de outubro de cada ano pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

19. Já o art. 292 do Regimento Interno assim dispõe sobre eventuais contestações apresentadas pelos interessados:

Art. 292. As unidades federadas disporão de trinta dias, a partir da publicação referida nos arts. 290 e 291, para apresentar contestação, juntando desde logo as provas em que se fundamentar.

Parágrafo único. O Tribunal deverá manifestar-se sobre a contestação mencionada neste artigo no prazo de trinta dias, contados da data do seu recebimento.

20. Portanto, para que esse dispositivo possa ser atendido em sua plenitude e os recursos porventura interpostos possam ser tempestivamente analisados pela Semag, propõe-se determinação à Segecex no sentido de alertar as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente à Semag os recursos interpostos para retificação dos coeficientes de participação no FPE publicados, independentemente da data de recebimento.

21. É importante mencionar que o prazo para contestações aos coeficientes de participação fixados pela DN 150/2016 encerrou-se em 29/4/2016, sem nenhuma manifestação.

22. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo com base no art. 74 do RITCU, o encaminhamento ao Gabinete da Presidência, para proceder ao sorteio do relator, e o posterior envio ao Gabinete do relator sorteado, com proposta de o Tribunal:

a) conhecer da presente representação, nos termos do inciso VI do art. 237 do Regimento Interno;

b) aprovar o anteprojeto de decisão normativa que altera os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos na alínea “a” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2017, acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I - FPE - Coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal;

Anexo II - FPE - Memória de cálculo dos coeficientes;

Anexo III - FPE - Nota explicativa.

c) encaminhar cópia do acórdão e da decisão normativa que vier a ser aprovada, bem como do relatório e do voto que os fundamentarem, aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como ao ministro de Estado da Fazenda, ao ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao presidente do Banco do Brasil S.A. e à presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

d) determinar à Segecex que alerte as Secretarias de Controle Externo nos estados sobre a necessidade de encaminhar imediatamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos administrativos interpostos, com base no art. 292 do Regimento Interno do Tribunal, para retificação dos coeficientes individuais de participação publicados, relativos ao FPE do exercício de 2017, independentemente da data de recebimento;



e) apensar o presente processo ao TC 006.490/2016-6, referente à elaboração da Decisão Normativa - TCU 150, de 23/3/2016.

(...)

**MINUTA**

DECISÃO NORMATIVA - TCU N° , DE DE MAIO DE 2016

Altera, para o exercício de 2017, os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, constantes do Anexo I da Decisão Normativa - TCU 150, de 23 de março de 2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal; no art. 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 014.246/2016-3, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do Anexo I desta Decisão Normativa, os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal na distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2017, constantes do Anexo I da Decisão Normativa - TCU 150, de 23 de março de 2016.

Art. 2º As unidades federadas disporão de trinta dias, a partir da publicação desta Decisão

Normativa, para apresentar contestação, que poderá ser protocolada nas Secretarias de Controle Externo nos estados ou na Sede deste Tribunal, nos termos do art. 292 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em de maio de 2016.

*AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente*



***ANEXOS DO ANTEPROJETO DE DECISÃO NORMATIVA QUE ALTERA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2017, OS COEFICIENTES INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS
ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO
ART. 159, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL***



***DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO I
FPE - COEFICIENTES INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO
EXERCÍCIO 2017***

UF	Unidade da Federação	Participação
AC	Acre	3,820034%
AL	Alagoas	4,901774%
AM	Amazonas	4,385219%
AP	Amapá	3,348682%
BA	Bahia	8,426562%
CE	Ceará	6,592268%
DF	Distrito Federal	0,658304%
ES	Espírito Santo	2,323989%
GO	Goiás	2,974134%
MA	Maranhão	6,900439%
MG	Minas Gerais	4,386068%
MS	Mato Grosso do Sul	2,154635%
MT	Mato Grosso	2,269229%
PA	Pará	6,360185%
PB	Paraíba	4,320163%
PE	Pernambuco	6,022984%
PI	Piauí	4,202606%
PR	Paraná	2,718533%
RJ	Rio de Janeiro	2,851967%
RN	Rio Grande do Norte	3,876080%
RO	Rondônia	3,475137%
RR	Roraima	2,292189%
RS	Rio Grande do Sul	1,225430%
SC	Santa Catarina	1,229063%
SE	Sergipe	3,709551%
SP	São Paulo	1,046278%
TO	Tocantins	3,528497%
T O T A L		100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO II
FPE - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS COEFICIENTES

EXERCÍCIO 2017

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)	
<i>UF</i>	<i>População fonte: IBGE, ref. 01/07/2015</i>	<i>Fator repr. Trava (liminf. 0,012 e limsup. 0,97)</i>	<i>Fator repr. per capita (rapc) (fonte: IBGE, ref. 2015)</i>	<i>Inverso da rapc rdpc</i>	<i>Fator repr. inverso rapc inicial</i>	<i>Fator repr. inverso rapc final</i>	<i>Cof. individual inicial</i>	<i>Excesso positivo (rapc menor valor ref.)^(*)</i>	<i>Radiador (Excesso / valor ref.)</i>	<i>Cof. inativ. realizada (para rdpc > valor ref.)</i>	<i>Trava (liminf. 0,005)</i>	<i>Cof. individual final</i>			
AC	803.513	0,00393011	0,01200000	0,00714048	752,00	0,00132979	0,04374746	0,02187373	0,02901421	0,00	0,00000000	0,02901421	0,03820034		
AL	3.340.932	0,01634102	0,0092357	0,00167224	0,0550153	0,02750676	0,03720333	0,03720333	0,03720333	0,00	0,00000000	0,00000000	0,04901774		
AM	3.98.336	0,01926302	0,01926302	0,00132802	753,00	0,02184468	0,03330695	0,03330695	0,03330695	0,00	0,00000000	0,00000000	0,04385219		
AP	766.679	0,00374995	0,01200000	0,00714048	840,00	0,001119048	0,03916339	0,01958220	0,02672268	38,64	0,04821803	0,02543417	0,03348682		
B4	15.203.934	0,07436481	0,07000000	0,04165783	736,00	0,00135870	0,04469489	0,02233925	0,0640207	0,00	0,00000000	0,00000000	0,0826562		
CE	8.904.459	0,04355310	0,02591585	681,00	0,00146843	0,0483050	0,0241525	0,05007010	0,00	0,00000000	0,05007010	0,05007010	0,06592268		
DF	2.914.830	0,01425689	0,00848342	2.254,00	0,00044366	0,0145943	0,00722771	0,01578114	1.452,64	1.81271838	-0,01282562	0,00500000	0,00500000	0,00658304	
ES	3.929.911	0,01922181	0,01922181	0,01143775	1.074,00	0,000093110	0,03063337	0,01531568	0,02675344	272,64	0,34022162	0,01765134	0,02333389		
GO	6.610.681	0,03233387	0,03233387	0,01123996	1.078,00	0,000092744	0,03051771	0,01523885	0,03449881	276,64	0,34521314	0,02228937	0,02914134		
MA	6.904.241	0,03376972	0,03376972	0,02009435	509,00	0,001196164	0,06163379	0,03231639	0,05241074	0,00	0,00000000	0,05241074	0,05241074	0,06904039	
MG	20.869.101	0,10207403	0,07000000	0,04165283	1.128,00	0,000088652	0,02916497	0,01458249	0,05623331	326,64	0,40760707	0,03331240	0,04336168		
MS	2.651.235	0,01296760	0,01296760	0,0077125	1.044,00	0,000095785	0,03151158	0,01575579	0,02347204	242,64	0,30278527	0,01636505	0,02154635		
MT	3.265.486	0,01597200	0,009490399	1.053,00	0,000094967	0,03124225	0,0156213	0,02512111	251,64	0,31401617	0,01723542	0,02226929			
PA	8.175.113	0,03985575	0,03998575	0,02379314	671,00	0,00149031	0,04902345	0,02451422	0,04830736	0,00	0,00000000	0,04830736	0,04830736	0,06360185	
PB	3.972.202	0,01942866	0,01942866	0,01156084	774,00	0,001129199	0,04250599	0,02125200	0,03281283	0,00	0,00000000	0,03281283	0,03281283	0,04320163	
PE	9.345.173	0,04570870	0,04570870	0,01279052	825,00	0,001121212	0,03987547	0,01993824	0,04713076	23,64	0,02949985	0,04574023	0,04574023	0,062262284	
PI	3.244.028	0,01567140	0,01567140	0,00322512	728,00	0,00137363	0,04518968	0,02259484	0,03191996	0,00	0,00000000	0,03191996	0,03191996	0,04202606	
PR	11.163.018	0,05460006	0,05460006	0,03248924	1.241,00	0,000080580	0,02630934	0,01323467	0,04574391	439,64	0,54861735	0,020664801	0,02718533		
RJ	16.550.024	0,08094875	0,07000000	0,04165783	1.284,00	0,000077882	0,0256257	0,0128078	0,05463361	482,64	0,60227613	0,02166148	0,02831967		
RN	3.442.175	0,0163621	0,0163621	0,01001823	819,00	0,00122100	0,04016561	0,0200830	0,0301253	17,64	0,02201238	0,02943990	0,03876080		
RO	1.768.204	0,00864836	0,01200000	0,00714048	823,00	0,00121507	0,03997338	0,01996669	0,02712117	21,64	0,02700409	0,02639463	0,03475137		
RR	505.665	0,00247329	0,01200000	0,00714048	1.008,00	0,000099206	0,03263599	0,01631850	0,02345898	206,64	0,25786164	0,01740981	0,02292189		
RS	11.247.972	0,025501558	0,025501558	0,01323649	1.434,00	0,000069735	0,02294449	0,01147074	0,04420724	532,64	0,75945792	0,010930748	0,01122530		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 014.246/2016-3

<i>SC</i>	6.819.190	0.03333372	0.033335372	0.01984681	1.368,00	0,00073099	0,02404331	0,01202416	0,03187097	366,64	0,70709793	0,00933507	0,00933507	0,01229063
<i>SE</i>	2.242.937	0.01097055	0.01200000	0.00714148	782,00	0,00127877	0,04206917	0,02103458	0,02817207	0,00	0,00000000	0,02817207	0,02817207	0,03709551
<i>SP</i>	44.396.484	0.21771503	0.07000000	0,04165783	1.482,00	0,00067476	0,02219844	0,01109922	0,05275205	680,64	0,84935609	0,00794677	0,00794677	0,01046778
<i>TO</i>	1.515.126	0.007141072	0.01200000	0.00714048	816,00	0,00122549	0,04031629	0,02015814	0,02729863	14,64	0,01826894	0,02679991	0,02679991	0,03528497
TOTAL	204.450.649	1.000000000	0,84027912	0,500000000	0,93039690	1,000000000	0,500000000	1,000000000	0,75932267	1,000000000				

(*) Renda domiciliar per capita nacional (rdpcn). R\$ 1.113,00; Valor de referência (corresponde a 72% da rdpen): R\$ 801,36



***DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO III
FPE - NOTA EXPLICATIVA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO
EXERCÍCIO 2017***

Seguindo os princípios estabelecidos no item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, são publicadas informações adicionais relativas ao cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). Portanto, esta nota explicativa detalha a metodologia empregada para o cálculo dos coeficientes do FPE fixados pela presente Decisão Normativa, a vigorarem em 2017.

O Anexo I da presente Decisão Normativa apresenta a tabela com os coeficientes de participação de cada estado e do DF e o Anexo II apresenta a memória de cálculo dos coeficientes. Os cálculos foram efetuados a partir dos preceitos legais e seguem a seguinte metodologia:

FPE - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS COEFICIENTES (ANEXO II)

Coluna A: sigla da UF;

Coluna B: população da UF fornecida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com data de referência em 1º/7/2015 (art. 102, inciso I, da Lei 8.443, de 16/7/1992);

Coluna C: fator representativo da população - inicial, calculado a partir da razão entre a população da UF (coluna B) e o somatório das populações das UFs (total da coluna B) (art. 2º, inciso III, alínea “a”, da LC 62, de 28/12/1989);

Coluna D: fator representativo da população - após aplicação dos limites inferior de 0,012 e superior de 0,07 nos valores da coluna C (art. 2º, inciso III, alínea “a”, da LC 62/1989);

Coluna E: fator representativo da população - final, obtido pelo ajuste dos valores da coluna D para que sua soma seja 0,5 (art. 2º, § 1º, inciso I, da LC 62/1989);

Coluna F: renda domiciliar per capita (rdpc) da UF fornecida pelo IBGE, relativa ao exercício de 2015;

Coluna G: inverso da renda domiciliar per capita (rdpc) da UF, obtido pela razão entre 1,0 e os valores da coluna F;

Coluna H: fator representativo do inverso da rdpc - inicial, calculado a partir da razão entre o inverso da rdpc da UF (coluna G) e o somatório dos inversos das rdpc das UFs (total da coluna G) (art. 2º, inciso III, alínea “b”, da LC 62/1989);

Coluna I: fator representativo do inverso da rdpc - final, obtido pelo ajuste dos valores da coluna H para que sua soma seja 0,5 (art. 2º, § 1º, inciso I, da LC 62/1989);

Coluna J: coeficiente individual da UF - inicial, calculado a partir da soma dos valores das colunas E (fator representativo da população - final) e I (fator representativo do inverso da rdpc - final) (art. 2º, § 1º, inciso II, da LC 62/1989);

Coluna K: excesso da rdpc, obtido pela diferença entre a rdpc da UF e o valor de referência – que corresponde a 72% da renda domiciliar per capita nacional (rdpcn) –, caso a rdpc da UF seja superior ao valor de referência (caso não seja, o valor da UF na coluna K fica zero). Na observação, apresenta-se o valor da rdpcn, também fornecido pelo IBGE (R\$ 1.113,00), a partir do qual calcula-se o valor de referência (72% da rdpcn = R\$ 801,36) (art. 2º, § 1º, inciso III, da LC 62/1989);



Coluna L: redutor aplicado caso haja excesso da rdpc, ou seja, caso a rdpc da UF seja superior ao valor de referência; é calculado a partir da razão entre o excesso da rdpc (coluna K) e o valor de referência (art. 2º, § 1º, inciso III, da LC 62/1989);

Coluna M: coeficiente individual da UF - reduzido proporcionalmente à razão entre o excesso da rdpc da UF e o valor de referência (caso haja excesso da rdpc); é calculado a partir da diferença entre o coeficiente individual - inicial (coluna J) e o produto do redutor (coluna L) pelo coeficiente individual - inicial (coluna J) (art. 2º, § 1º, inciso III, da LC 62/1989);

Coluna N: coeficiente individual da UF - após aplicação do limite inferior de 0,005 nos valores da coluna M (art. 2º, § 1º, inciso III, da LC 62/1989);

Coluna O: coeficiente individual da UF - final, obtido pelo ajuste dos valores da coluna N para que sua soma seja 1,0 (art. 2º, § 1º, inciso IV, da LC 62/1989)."



VOTO

Trata-se de anteprojeto de decisão normativa elaborado pela Semag, com vistas a corrigir os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal para o exercício de 2017, constantes do Anexo I à Decisão Normativa TCU 150, de 23 de março de 2016.

A deliberação do Plenário, exarada em 15/6/2016, abriu o prazo de dez dias para a apresentação de emendas e sugestões ao anteprojeto. O prazo fixado transcorreu sem a oferta de emendas ou sugestões.

Compete ao Tribunal, nos termos da Constituição, efetuar o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM) (art. 161, parágrafo único).

Nos termos da Lei Complementar 143/2013, a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal observa, a partir do exercício financeiro de 2016, os valores transferidos “no correspondente decênio do exercício de 2015”, assim como os “fatores representativos da população e do inverso da renda domiciliar *per capita* da entidade beneficiária” (art. 2º).

Compete ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicar, até 31 de dezembro de cada ano, no Diário Oficial, os dados populacionais dos Estados e do Distrito Federal que serão utilizados como parâmetro, pelo Tribunal, para o cálculo dos coeficientes do FPE (art. 102 da Lei 8.443/1992, com a redação dada pela Lei Complementar 143/2013).

Cabe ao IBGE, nessa quadra, informar “oficialmente ao Tribunal, até 28 de fevereiro de cada ano, a renda domiciliar *per capita* apurada para os efeitos da Lei Complementar nº 62, de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 143, de 2013” (art. 3º, § 6º, da Instrução Normativa TCU 75/2015).

Em atendimento a tal comando, o IBGE informou ao Tribunal, em 26/2/2016, os dados relativos à renda domiciliar *per capita* dos Estados e do Distrito Federal, apurados na forma da Lei.

Tendo em vista a informação oficial, o Tribunal editou a Decisão Normativa 150/2016, que aprovou, “para o exercício de 2017, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea ‘a’, da Constituição Federal”.

Após a edição do ato normativo, o IBGE informou ao Tribunal que os dados relativos à renda domiciliar *per capita* encaminhados em 26/2/2016, não estão corretos. Esclarece que o erro decorre de “problemas detectados no processo de expansão da amostra da PNAD Contínua” (peça 1).

O erro e a correção promovida pelo IBGE são apresentados em “nota informativa” daquela instituição (peça 1). O inteiro teor da nota é reproduzido nos itens 12 e 13 da instrução da unidade técnica, reproduzida no relatório.

A correção promovida pelo IBGE impõe alterar os coeficientes anteriormente aprovados pelo Tribunal. O item 17 da instrução apresenta os coeficientes constantes da Decisão Normativa 150/2016 e os que devem ser agora aprovados, em face do ajuste promovido pelo IBGE.

Os critérios de cálculo são apresentados nos itens 14 a 16 da instrução e nos quadros a ela anexos. Todos esses dados são reproduzidos no relatório.

Feitas essas considerações, voto por que o Tribunal de Contas da União aprove o acórdão e minuta de decisão normativa que submeto à apreciação deste Colegiado.



TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de julho de 2016.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 152, DE 13 DE JULHO DE 2016**

Altera, para o exercício de 2017, os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, constantes do Anexo I da Decisão Normativa - TCU 150, de 23 de março de 2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal; no art. 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 014.246/2016-3,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do Anexo I desta Decisão Normativa, os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal na distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2017, constantes do Anexo I da Decisão Normativa TCU 150, de 23 de março de 2016.

Art. 2º As unidades federadas disporão de trinta dias, a partir da publicação desta Decisão Normativa, para apresentar contestação, que poderá ser protocolada nas secretarias de controle externo nos estados ou na Sede deste Tribunal, nos termos do art. 292 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de julho de 2016.

AROLDO CEDRAZ
Presidente


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 152 - ANEXO I
FPE - COEFICIENTES INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO
EXERCÍCIO 2017**

UF	Unidade da Federação	Participação
AC	Acre	3,820034%
AL	Alagoas	4,901774%
AM	Amazonas	4,385219%
AP	Amapá	3,348682%
BA	Bahia	8,426562%
CE	Ceará	6,592268%
DF	Distrito Federal	0,658304%
ES	Espírito Santo	2,323989%
GO	Goiás	2,974134%
MA	Maranhão	6,900439%
MG	Minas Gerais	4,386068%
MS	Mato Grosso do Sul	2,154635%
MT	Mato Grosso	2,269229%
PA	Pará	6,360185%
PB	Paraíba	4,320163%
PE	Pernambuco	6,022984%
PI	Piauí	4,202606%
PR	Paraná	2,718533%
RJ	Rio de Janeiro	2,851967%
RN	Rio Grande do Norte	3,876080%
RO	Rondônia	3,475137%
RR	Roraima	2,292189%
RS	Rio Grande do Sul	1,225430%
SC	Santa Catarina	1,229063%
SE	Sergipe	3,709551%
SP	São Paulo	1,046278%
TO	Tocantins	3,528497%
T O T A L		100,000000%

DECISÃO NORMATIVA TCU N° 152 - ANEXO II
FPE - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2017

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)
UF	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2015)	Fator repr. pop. inicial	'Trava (lim.inf. 0,912 e lim.sup. 0,97)	Renda doméstica per capita (rdpc) (fonte: IBGE, ref. 2015)	Inverso da rdpc	Fator repr. inverso rdpc inicial	Fator repr. inverso rdpc final	Cof. individual inicial	Excesso positivo (rdpc menos valor ref.) (*)	Redutor (Excesso / valor ref.)	Cof. indív. reduzido (para rdpc > valor ref.)	Trava (lim.inf. 0,005)	Cof. individual final	
AC	803.513	0,00393011	0,01200000	0,00714048	752,00	0,00132979	0,04374746	0,02187373	0,02901421	0,00000000	0,02901421	0,02901421	0,03820034	
AL	3.340.932	0,01634102	0,00972357	598,00	0,00167224	0,055011353	0,02750576	0,03723033	0,00	0,00000000	0,03723033	0,03723033	0,04901774	
AM	3.988.336	0,01926302	0,01146227	753,00	0,00132802	0,04368936	0,02184668	0,03330695	0,00	0,00000000	0,03330695	0,03330695	0,04385219	
AP	766.679	0,00374995	0,01200000	0,00714048	840,00	0,001119048	0,03916439	0,01958220	0,02672268	38,64	0,04821803	0,02543417	0,03348682	
BA	15.203.934	0,07436481	0,07000000	0,04165283	736,00	0,00135870	0,04469849	0,02234925	0,06400207	0,00	0,00000000	0,06400207	0,08426562	
CE	8.904.459	0,04355310	0,02591585	681,00	0,00146843	0,04830850	0,02415425	0,05007010	0,00	0,00000000	0,05007010	0,05007010	0,06592268	
DF	2.914.830	0,01425689	0,00848342	2.254,00	0,00044366	0,01459543	0,00729771	0,01578114	1.452,64	1.81271838	-0,01282562	0,00500000	0,00658304	
ES	3.929.911	0,01922181	0,01143775	1.074,00	0,00093110	0,03063137	0,01531568	0,02675344	272,64	0,34022162	0,01765134	0,02323989		
GO	6.610.681	0,03233387	0,01923996	1.078,00	0,00092764	0,03051771	0,01525885	0,03449881	276,64	0,34523134	0,02258937	0,02974134		
MA	6.904.241	0,03376972	0,03376972	0,02009435	509,00	0,00196464	0,06463279	0,03231639	0,05241074	0,00	0,00000000	0,05241074	0,06900439	
MG	20.869.101	0,10207403	0,07000000	0,04165283	1.128,00	0,00088652	0,02916497	0,01458249	0,05623531	326,64	0,40760707	0,03331340	0,04386068	
MS	2.651.235	0,01296760	0,01296760	0,00771625	1.044,00	0,00095785	0,03151158	0,01575579	0,02347204	242,64	0,30278527	0,01636505	0,02154635	
MT	3.265.486	0,01597200	0,00950399	1.053,00	0,00094967	0,03124225	0,01562113	0,02512511	251,64	0,31401617	0,01723542	0,022669229		
PA	8.175.113	0,03998575	0,03998575	0,02379314	671,00	0,00149031	0,04902845	0,02451422	0,04830736	0,00	0,00000000	0,04830736	0,06360185	
PB	3.972.202	0,01942866	0,01942866	0,01156084	774,00	0,00129199	0,04250399	0,02125200	0,0328283	0,00	0,00000000	0,0328283	0,04320163	
PE	9.345.173	0,04570870	0,04570870	0,02719852	825,00	0,00121212	0,03987647	0,01993824	0,04713676	23,64	0,02949985	0,04574623	0,06022984	
PI	3.204.028	0,01567140	0,00932512	728,00	0,00137363	0,04518968	0,02259484	0,03191996	0,00	0,00000000	0,03191996	0,03191996	0,04202606	
PR	11.163.018	0,05460016	0,05460016	0,03248924	1.241,00	0,00080580	0,02650924	0,01325467	0,04574391	439,64	0,54861735	0,02064801	0,02718533	
RJ	16.550.024	0,08094875	0,07000000	0,04165283	1.284,00	0,00077882	0,02562157	0,01281078	0,05446361	482,64	0,60227613	0,02166148	0,02851967	
RN	3.442.175	0,01683621	0,01683621	0,01001823	819,00	0,00122100	0,04016861	0,02008430	0,03010253	17,64	0,02201258	0,02943990	0,03876080	
RO	1.768.204	0,00844856	0,01200000	0,00714048	823,00	0,00121507	0,03997338	0,01998669	0,02712717	21,64	0,02700409	0,02639463	0,03475137	
RR	505.665	0,00247329	0,01200000	0,00714048	1.008,00	0,00099206	0,03263699	0,01631850	0,02345898	206,64	0,25786164	0,01740981	0,02292189	
RS	11.247.972	0,05501558	0,05501558	0,03273649	1.434,00	0,00069735	0,02294149	0,01147074	0,04420724	632,64	0,78945792	0,00930748	0,01225430	
SC	6.819.190	0,03335372	0,03335372	0,01984681	1.368,00	0,00073099	0,02404831	0,01202416	0,03187097	566,64	0,70709793	0,00933507	0,01229063	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SE	2.242.937	0,01097055	0,01200000	0,00714048	782,00	0,00127877	0,04206917	0,02103458	0,02817507	0,00000000	0,02817507	0,03709551
SP	44.396.484	0,21715013	0,07000000	0,04165283	1.482,00	0,00067476	0,02219844	0,01109922	0,05275205	680,64	0,84935609	0,00794677
TO	1.515.126	0,00741072	0,01200000	0,00714048	816,00	0,00122549	0,04031629	0,02015814	0,02279863	14,64	0,01826894	0,02679991
TO TAL	2.04.450,649	1.0000000	0,84027912	0,50000000		0,03039690	1.00000000	0,50000000	1.00000000			0,75952767
												1,00000000

(*) Renda domiciliar per capita nacional (rppcn): R\$ 1.113,00, Valor de referência (corresponde a 72% da rppcn): R\$ 801,36



**DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 152 - ANEXO III
FPE - NOTA EXPLICATIVA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO
EXERCÍCIO 2017**

Seguindo os princípios estabelecidos no item 9.2 do Acórdão 196/2003-TCU-Plenário, são publicadas informações adicionais relativas ao cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). Portanto, esta nota explicativa detalha a metodologia empregada para o cálculo dos coeficientes do FPE fixados pela presente Decisão Normativa, a vigorarem em 2017.

O Anexo I da presente Decisão Normativa apresenta a tabela com os coeficientes de participação de cada estado e do DF e o Anexo II apresenta a memória de cálculo dos coeficientes. Os cálculos foram efetuados a partir dos preceitos legais e seguem a seguinte metodologia:

FPE - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS COEFICIENTES (ANEXO II)

Coluna A: sigla da UF;

Coluna B: população da UF fornecida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com data de referência em 1º/7/2015 (art. 102, inciso I, da Lei 8.443, de 16/7/1992);

Coluna C: fator representativo da população - inicial, calculado a partir da razão entre a população da UF (coluna B) e o somatório das populações das UFs (total da coluna B) (art. 2º, inciso III, alínea “a”, da LC 62, de 28/12/1989);

Coluna D: fator representativo da população - após aplicação dos limites inferior de 0,012 e superior de 0,07 nos valores da coluna C (art. 2º, inciso III, alínea “a”, da LC 62/1989);

Coluna E: fator representativo da população - final, obtido pelo ajuste dos valores da coluna D para que sua soma seja 0,5 (art. 2º, § 1º, inciso I, da LC 62/1989);

Coluna F: renda domiciliar *per capita* (rdpc) da UF fornecida pelo IBGE, relativa ao exercício de 2015;

Coluna G: inverso da renda domiciliar *per capita* (rdpc) da UF, obtido pela razão entre 1,0 e os valores da coluna F;

Coluna H: fator representativo do inverso da rdpc - inicial, calculado a partir da razão entre o inverso da rdpc da UF (coluna G) e o somatório dos inversos das rdpc das UFs (total da coluna G) (art. 2º, inciso III, alínea “b”, da LC 62/1989);

Coluna I: fator representativo do inverso da rdpc - final, obtido pelo ajuste dos valores da coluna H para que sua soma seja 0,5 (art. 2º, § 1º, inciso I, da LC 62/1989);

Coluna J: coeficiente individual da UF - inicial, calculado a partir da soma dos valores das colunas E (fator representativo da população - final) e I (fator representativo do inverso da rdpc - final) (art. 2º, § 1º, inciso II, da LC 62/1989);

Coluna K: excesso da rdpc, obtido pela diferença entre a rdpc da UF e o valor de referência – que corresponde a 72% da renda domiciliar *per capita* nacional (rdpcn) –, caso a rdpc da UF seja superior ao valor de referência (caso não seja, o valor da UF na coluna K fica zero). Na observação, apresenta-se o valor da rdpcn, também fornecido pelo IBGE (R\$ 1.113,00), a partir do qual calcula-se o valor de referência (72% da rdpcn = R\$ 801,36) (art. 2º, § 1º, inciso III, da LC 62/1989);

Coluna L: redutor aplicado caso haja excesso da rdpc, ou seja, caso a rdpc da UF seja superior ao valor de referência; é calculado a partir da razão entre o excesso da rdpc (coluna K) e o valor de referência (art. 2º, § 1º, inciso III, da LC 62/1989);

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Coluna M: coeficiente individual da UF - reduzido proporcionalmente à razão entre o excesso da rdpc da UF e o valor de referência (caso haja excesso da rdpc); é calculado a partir da diferença entre o coeficiente individual - inicial (coluna J) e o produto do redutor (coluna L) pelo coeficiente individual - inicial (coluna J) (art. 2º, § 1º, inciso III, da LC 62/1989);

Coluna N: coeficiente individual da UF - após aplicação do limite inferior de 0,005 nos valores da coluna M (art. 2º, § 1º, inciso III, da LC 62/1989);

Coluna O: coeficiente individual da UF - final, obtido pelo ajuste dos valores da coluna N para que sua soma seja 1,0 (art. 2º, § 1º, inciso IV, da LC 62/1989).

Mensagens do Presidente da República em exercício

Junte-se ao Processado do PLC 31/2016

Será enviada uma via do autógrafo à

Câmara dos Deputados

Em 1º / 8 / 2016

Mensagem nº 424

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.320 , de 27 de julho de 2016.

Brasília, 27 de julho de 2016.



Junte-se ao Processado do PLC 37/2016

Será enviada uma via do autógrafo à
Câmara dos Deputados

Em 1º / 8 / 2016



Mensagem nº 425

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, constantes da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.321, de 27 de julho de 2016.

Brasília, 27 de julho de 2016.

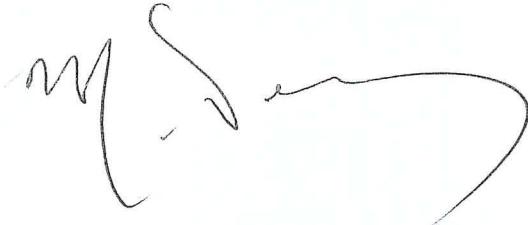


Mensagem nº 430

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016.

Brasília, 28 de julho de 2016.





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 76, DE 2016

(nº 432/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 432

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

Os méritos do Senhor Mario Vilalva que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de julho de 2016.

EM nº 00211/2016 MRE

Brasília, 12 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MARIO VILALVA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de **MARIO VILALVA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

Aviso nº 489 - C. Civil.

Em 28 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Exelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE MARIO VILALVA**

CPF.: 410.190.327-15

ID.: 6387 MRE

1953 Filho de Milton Castanheda Vilalva e Carolina Carmen Bardaro Vilalva, nasce em 28 de junho, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1976 Bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal
1981 CAD - IRBr
1993 CAE - IRBr, "A política externa da África do Sul: do isolamento à convivência. Reflexões sobre as relações com o Brasil".

Cargos:

1976 Terceiro-Secretário
1979 Segundo-Secretário
1984 Primeiro-Secretário, por merecimento
1989 Conselheiro, por merecimento
1994 Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2001 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

1976 Divisão da América Meridional-I, assistente
1976-78 Departamento das Américas, assessor
1978-82 Embaixada em Washington, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1982-85 Embaixada em Pretória, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1985-87 Embaixada em Roma, Primeiro-Secretário
1987-90 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, assessor
1990-91 Cerimonial da Presidência da República, adjunto
1991-93 Embaixada em Lisboa, Conselheiro
1993-96 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador, Introdutor Diplomático e Subchefe
1996-99 Consulado-Geral em Boston, Cônsul-Geral
1999-2000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretário de Assuntos Internacionais e Secretário-Executivo da Comissão de Financiamento Externo
2000-06 Departamento de Promoção Comercial, Diretor-Geral
2006-10 Embaixada em Santiago, Embaixador
2010- Embaixada em Lisboa, Embaixador

Condecorações:

1978 Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Cavaleiro
1995 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Grande Oficial
1995 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
1995 Ordem do Mérito da Itália, Grande Oficial
1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
1995 Ordem do Mérito Nacional da Alemanha, Grande Oficial
1996 Ordem Nacional do Mérito da França, Comendador
2002 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2002 Ordem do Mérito da Polônia, Oficial
2003 Ordem Manuel Amador Guerrero, Panamá, Grande Oficial
2003 Ordem do Mérito Civil da Espanha, Grã-Cruz
2003 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã-Cruz

2003	Ordem Real do Mérito da Noruega, Grande Oficial
2003	Ordem do Cedro, Líbano, Comendador
2004	Ordem do Sol, Peru, Grã-Cruz
2004	Ordem de Maio, Argentina, Grã-Cruz
2006	Legión d'Honneur, França, Oficial
2008	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
2009	Medalha do Pacificador, Brasil
2010	Ordem do Mérito do Chile, Grã-Cruz
2014	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Grande Oficial

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da Europa
Divisão da Europa I

ALEMANHA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Julho de 2016

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República Federal da Alemanha
GENTÍLICO	alemão
CAPITAL	Berlim
ÁREA	357.375,62 km ²
POPULAÇÃO	81,8 milhões
IDIOMA OFICIAL	Alemão
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Catolicismo romano (29,5%); protestantismo (27,9%); islamismo (4,6-5,2%); outras (0,6%)
SISTEMA DE GOVERNO	República Parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral, composto pelo Parlamento (Bundestag) e Conselho Federal (Bundesrat)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Federal Joachim Gauck (desde 18 de março de 2012)
CHEFE DE GOVERNO	Chanceler Federal Angela Merkel (desde 22 de novembro de 2005)
MINISTRO DO EXTERIOR	Frank-Walter Steinmeier (desde 17 de dezembro de 2013)
PIB NOMINAL (2015)	US\$ 3.355,77 bilhões
PIB PPP (2015)	US\$ 3.848,27 bilhões
PIB “per capita” NOMINAL (2015)	US\$ 41.024,08
PIB “per capita” PPP (2015)	US\$ 47.044,87
VARIAÇÃO DO PIB	1,5% (2015); 1,6% (2014); 0,4% (2013); 0,6% (2012)
IDH (2014)	0,916 (6 ^a posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA	80,9 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	Informação não disponível
TAXA DE DESEMPREGO	5,3% (PNUD)
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Dirk Brengelmann
COMUNIDADE BRASILEIRA	Há registro de 113.716 brasileiros residentes na Alemanha

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-ALEMANHA, em US\$ milhões (fonte: MDIC)								
Brasil → Alemanha	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Intercâmbio	7.329,3	7.344,3	11.176,8	15.880,5	16.043,5	24.252,8	21.734,8	15.558,5
Exportações	2.504,1	3.140,3	5.032,3	7.211,4	6.175,0	9.039,1	6.551,7	5.178,9
Importações	4.825,2	4.204,0	6.144,5	8.669,1	9.868,5	15.213,7	15.183,1	10.379,6
Saldo	-2.321,0	-1.063,7	-1.112,1	-1.457,7	-3.693,5	-6.174,6	-8.631,5	-5.200,7

Informação elaborada em 11 de julho de 2016, por Daniel Afonso da Silva. Revisada por Daniel Afonso da Silva.

APRESENTAÇÃO

A República Federal da Alemanha é país localizado na Europa Central, banhado pelo Mar do Norte e pelo Mar Báltico. Faz fronteira com Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Luxemburgo, Países Baixos, Polônia, República Tcheca e Suíça. Seu território estende-se por mais de 357 mil quilômetros quadrados. A população é de aproximadamente 81,8 milhões de habitantes. A capital e maior cidade é Berlim. A língua oficial é o alemão.

O processo de construção da identidade germânica remonta à expansão romana pelo centro da Europa, a partir do século I a.C., que finalmente estabeleceria as fronteiras romanas nos rios Reno e Danúbio. Durante as Idades Média e Moderna, os territórios atualmente pertencentes à Alemanha encontravam-se fragmentados em inúmeras unidades territoriais independentes (reinos, principados, cidades-estados).

No século XIX, a resistência à invasão napoleônica catalisou nova fase do processo de formação de consciência nacional, que movimentos culturais associados ao Romantismo – com fulcro na consolidação de língua comum – se esforçariam por cultivar. Em 1871, o poder militar da Prússia (Estado que teve seu núcleo original nos territórios do antigo Eleitor de Brandemburgo), apoiado no nacionalismo alemão, logrou unificar o país, proclamando o Segundo Império Alemão (o primeiro tendo sido o Sacro-Império Romano-Germânico).

A derrota na Primeira Grande Guerra levou à derrocada do Segundo Império e à inauguração da República de Weimar, que duraria até a ascensão dos nazistas, em 1933. Em 1945, novamente derrotada, a Alemanha padeceu a ocupação e a divisão de seu território entre as potências vencedoras. Em 1949, a integração das áreas de ocupação norte-americana, britânica e francesa fez surgir a República Federal da Alemanha (RFA). A zona de ocupação soviética, por sua vez, daria origem à República Democrática Alemã (RDA). A reunificação aconteceria somente em 1990, com a absorção da RDA pela RFA. Em 1957, ao lado de Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos, a RFA tornou-se membro fundador da Comunidade Econômica Europeia, embrião do que viria a ser a União Europeia.

PERFIS BIOGRÁFICOS

JOACHIM GAUCK Presidente Federal da Alemanha



Nasceu a 24 de janeiro de 1940 em Rostock, na Pomerânia. Estudou teologia, graduando-se em 1965, e tornou-se pastor luterano em 1967. Casou-se em 1959 com uma amiga de infância, Hansi, com quem teve quatro filhos. O casal separou-se em 1991, e, desde 2000, Gauck vive com a jornalista Daniela Schadt.

Cresceu na República Democrática Alemã (RDA). Seu pai, ex-capitão de marinha e membro do Partido Nacional-Socialista, foi preso e deportado para campo de trabalhos forçados na Sibéria. Nos limites estritos da atuação da Igreja Luterana, Gauck atuou como dissidente do regime comunista. Com a Reunificação Alemã, em 1990, foi designado pelo então Chanceler Helmut Kohl para chefiar os trabalhos de abertura dos arquivos da Stasi, a polícia secreta da RDA. Exerceu a função até 2000. Desde 2003, preside a Associação contra o Esquecimento, devotada à divulgação das violações de direitos humanos cometidas pelo regime.

Com a renúncia de Christian Wulff, em fevereiro de 2012, Gauck foi eleito, em 18 de março, por consenso entre democratas-cristãos, social-democratas, democratas livres (liberais) e verdes.

Angela Merkel
Chanceler da República Federal da Alemanha



Nasceu em Hamburgo, em 1954. Cursou Física na Universidade Karl-Marx (Leipzig). Doutora em Física pela Academia de Ciências de Berlim.

Ingressou na política em 1989, aos 35 anos, após a queda do muro. Em 1990, foi designada pelo Chanceler Federal Helmut Kohl Ministra para Mulheres e Juventude. Assumiu o Ministério do Meio Ambiente em 1994. Em 1998, foi alçada à Secretaria-Geral da CDU. Em abril de 2000, chegou à Presidência de seu partido.

Em novembro de 2005, Merkel tornou-se a primeira mulher a assumir a Chefia do Governo alemão, à frente de “Grande Coalizão” entre CDU/CSU e SPD. Em 2009, foi reconduzida ao cargo pela aliança CDU/CSU-FDP. A Chanceler Federal Angela Merkel foi reconfirmada no cargo, pela segunda vez, após vitória nas eleições de setembro de 2013. Seu partido, a União Democrata-Cristã, obteve 41,5% dos votos válidos e governa em coalizão com o Partido Social-Democrata.

RELAÇÕES BILATERAIS

O relacionamento entre o Brasil e a Alemanha é, tradicionalmente, sólido e denso. Os laços intensos entre os dois países remontam ao início do século XIX, quando o Brasil recebeu milhares de imigrantes alemães, especialmente no sul do País. Hoje, cerca de 10% da população brasileira têm ascendência alemã. O relacionamento bilateral é marcado por ampla convergência de percepções, valores e interesses, o que tem permitido atuar conjuntamente em questões globais como o meio ambiente, os direitos humanos e a reforma das estruturas de governança, como o Conselho de Segurança da ONU. No terreno bilateral, para além da solidez dos laços econômico-comerciais, há importantes iniciativas nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, educação, cooperação técnica, energia, meio ambiente e desenvolvimento urbano. O reconhecimento, por ambos os países, da natureza estratégica do relacionamento motivou sua elevação ao patamar de Parceria Estratégica, em 2002.

A visita da Presidente Dilma Rousseff à Alemanha, em março de 2012, prestou-se a relançar, em novos moldes, a Parceria Estratégica estabelecida em 2002. A visita — marcada pela participação brasileira na CeBIT (Centro de Automação, Tecnologia da Informação e Telecomunicações), que teve o Brasil como país-tema — demonstrou o interesse brasileiro em tornar temas como inovação, educação e pequenas e médias empresas prioridades da cooperação bilateral. O Brasil reconhece na Alemanha parceiro fundamental para garantir novo salto de competitividade, ancorado na capacitação tecnológica e na inovação.

Em janeiro de 2013, em encontro que mantiveram à margem da 1ª Cúpula CELAC-UE, a Presidente Dilma Rousseff e a Chanceler Angela Merkel decidiram estabelecer mecanismo de consultas bilaterais de alto nível. Trata-se de instrumento de caráter muito especial e exclusivo que a Alemanha mantém com poucos países e que consiste em encontro periódico dos Chefes de Governo, acompanhados dos membros de seus respectivos Gabinetes. Além dos principais parceiros europeus, a Alemanha estendeu esse mecanismo de consultas, recentemente, a Rússia, China, Índia e Brasil. Além de permitir a avaliação e a promoção da parceria em áreas tradicionais do relacionamento como comércio e investimentos, ciência e tecnologia, educação, energia e meio ambiente, o mecanismo objetiva identificar novas áreas e projetos para cooperação e desenvolver o diálogo sobre temas globais.

A realização da primeira edição das Consultas Intergovernamentais de Alto Nível Brasil-Alemanha, em 19 e 20 de agosto de 2015, evidenciou o caráter estratégico que os dois países atribuem a suas relações e o empenho em fazer avançar a parceria bilateral em diversas áreas. A Chanceler Merkel viajou ao Brasil acompanhada de sete Ministros e cinco Vice-Ministros. Além de reuniões conjuntas, houve encontros em separado entre os Ministros alemães e seus homólogos brasileiros. Foram obtidos resultados concretos que se refletiram no Comunicado Conjunto das Chefs de Governo, na Declaração Conjunta sobre Mudança do Clima e nos demais dezoito acordos e declarações firmados e adotados na ocasião. O seguimento e a implementação das decisões tomadas nas Consultas de Alto Nível têm envolvido o diálogo frequente entre autoridades de ambos os lados, por meio de mecanismos de coordenação especializados nas áreas de ciência e tecnologia, energia, assuntos consulares e jurídicos e política cibernética.

A cooperação em ciência, tecnologia e inovação (CT&I), por exemplo, recebeu destaque como um dos principais vetores da relação bilateral nas reuniões das Consultas de Alto Nível. Na ocasião, foram assinados atos nas áreas de bioeconomia, pesquisa marinha, terras raras, mudança do clima e inovação aplicada aos processos produtivos.

À luz das experiências bem sucedidas da Alemanha no setor de inovação, há grande potencial ainda a ser explorado nessa matéria, por meio de parcerias entre empresas e institutos de pesquisa e ensino dos dois países. Exemplos de êxito no tocante a iniciativas de cooperação em CT&I implementadas nos últimos anos são: o envolvimento da Sociedade Fraunhofer na estruturação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e dos Sistemas Senai de Inovação; a parceria entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e o Ministério Federal da Economia e Energia (BMWi) para o financiamento de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) – e o lançamento de edital com esse propósito; e o acordo entre os Estados de Santa Catarina e de Berlim para promoção de pesquisa e inovação na área de tecnologias ópticas avançadas. O estabelecimento do programa Ciência sem Fronteiras, por sua vez, elevou a cooperação educacional entre o Brasil e a Alemanha a novo patamar, com a ida de mais de 6.500 estudantes e pesquisadores brasileiros a instituições de ensino superior alemãs, nos últimos quatro anos.

A cooperação Brasil-Alemanha em matéria de meio ambiente é antiga. São tradicionais as iniciativas de cooperação no âmbito do combate ao desmatamento, por exemplo. Mais recentemente, a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), programa financiado, em parte, pela instituição alemã de fomento ao desenvolvimento KfW, oferece eloquente exemplo dos benefícios resultantes dessa cooperação.

A Declaração Conjunta Brasil-Alemanha sobre Mudança do Clima, adotada por ocasião das Consultas, consubstanciou o fortalecimento da cooperação bilateral em temas ambientais. Lançada no contexto da preparação à 21^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizada em Paris, em dezembro de 2015, a Declaração Conjunta demonstrou o empenho de ambos os países em contribuir para o êxito das negociações que resultaram no Acordo de Paris. Ao mesmo tempo, a Declaração estabeleceu novos programas de cooperação e intensificou iniciativas existentes, com vistas ao combate ao desmatamento na Amazônia, à recuperação de áreas degradadas em todo o território brasileiro e ao apoio a investimentos em energias renováveis e em programas de desenvolvimento urbano sustentável.

A Alemanha anunciou aporte de recursos de até EUR 582,4 milhões, entre doações e linhas de créditos a juros reduzidos, incluindo EUR 100 milhões doados pelo Governo alemão ao Fundo Amazônia. Além do volume de recursos envolvidos, destaca-se a qualidade e a diversidade de iniciativas contempladas, que deverão permitir ao Brasil completar e aprimorar o CAR e o Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). A experiência da cooperação Brasil-Alemanha em meio ambiente constitui referência global e guarda, nesse sentido, potencial para replicação a iniciativas de cooperação trilateral, principalmente em países em desenvolvimento com florestas tropicais.

No tocante à cooperação em energia, destacam-se o compromisso mútuo com a promoção das fontes renováveis, bem como a complementariedade a ser explorada para promoção de investimentos no Brasil a partir da experiência alemã com usinas eólicas e fotovoltaicas. À guisa de exemplo, registra-se o acordo assinado, em 2014, pelo BNDES e o KfW, para mobilização de EUR 265 milhões para investimentos em usinas eólicas no Brasil. No contexto das Consultas de Alto Nível, cabe destacar a decisão de relançar o Diálogo Bilateral em Energia, com a criação de foro empresarial específico e a elevação do nível político do diálogo ao de Vice-Ministros. Estão em andamento discussões com vistas à realização da próxima reunião do Diálogo Bilateral, já em seu novo formato, concomitantemente à próxima edição do Encontro Econômico Brasil-Alemanha.

As relações econômico-comerciais entre o Brasil e a Alemanha são, tradicionalmente, robustas. Nas primeiras décadas do século XX, o mercado brasileiro mostrou-se de fundamental importância para a indústria alemã. Capitais alemães ajudaram a financiar o primeiro surto industrial brasileiro e, nas décadas de 60 e 70, a criação do moderno parque industrial do Brasil coincidiu com o início do processo de internacionalização das empresas alemãs. As cerca de 1.600 empresas alemãs hoje no Brasil respondem por quase 10% do PIB industrial brasileiro. Somente no Estado de

São Paulo, estão instaladas mais de 800 empresas alemãs – que geram mais de 250 mil empregos diretos –, tendo-se tornado costumeiro dizer que a cidade de São Paulo é a maior cidade industrial alemã fora da Alemanha. Os mecanismos de diálogo econômico entre o Brasil e a Alemanha - a saber, o Encontro Econômico Brasil-Alemanha e a Comissão Mista de Cooperação Econômica - estão em vigor há mais de três décadas. Em 2015, tiveram lugar, em Joinville, Santa Catarina, a 33a edição do Encontro Econômico e a 42a edição da Comissão Mista, com a participação do Secretário-Geral das Relações Exteriores e centenas de empresários e outros representantes dos Governos brasileiro e alemão. Na ocasião, ocorreram novas edições do Fórum de Pequenas e Médias Empresas (PMEs), criado há cinco anos, com vistas a dinamizar o diálogo entre as PMEs dos dois países, especialmente as de alto conteúdo tecnológico, bem como do Fórum de Inovação, iniciativa recente com o propósito de explorar possibilidades de parceria na inovação aplicada a processos produtivos. As edições de 2016 do Encontro Econômico e da Comista terão lugar nas cidades de Erfurt e Weimar, na Turíngia, em 17 e 18 de outubro.

A Alemanha é dos maiores investidores no Brasil. De acordo com estatísticas do Banco Central, o estoque de investimentos da Alemanha no Brasil foi de US\$ 18.192 milhões em 2014 (última estatística disponível). No que tange à presença de empresas brasileiras na Alemanha, o investimento brasileiro acumulou estoque de US\$ 208 milhões em 2014 (última estatística disponível).

No campo dos investimentos das grandes empresas alemãs com presença tradicional no Brasil, registra-se a inauguração, em junho de 2015, da primeira fábrica de ácido acrílico e superabsorventes da BASF na América do Sul, em Camaçari, na Bahia. Com investimento superior a US\$ 550 milhões, foi o maior aporte da BASF na América do Sul.

Em dezembro de 2013, a BMW iniciou a construção da sua primeira fábrica na América do Sul, localizada em Araquari, norte de Santa Catarina. O investimento total foi superior a US\$ 220 milhões, com capacidade de produção anual de 30 mil unidades de modelos variados. A criação prevista de empregos é de 1.300 postos de trabalho. Em outubro de 2014, foi montado o primeiro automóvel e, em outubro de 2015, foi ultimado o restante das obras da nova fábrica.

A Mercedes Benz anunciou, em agosto de 2013, plano de construção de nova montadora de automóveis em Iracemápolis, interior de São Paulo. A filial brasileira deverá produzir os modelos da classe C, e o SUV compacto GLA, a partir de 2016, com investimento de cerca de US\$ 180 milhões e previsão de geração de 1.000 empregos diretos quando totalmente operacional. Ademais, a empresa anunciou, em outubro de 2013, investimentos de R\$ 1 bilhão em pesquisa e modernização nas fábricas de caminhões e ônibus no Brasil, em 2014 e 2015.

A Volkswagen, de sua parte, iniciou a venda do modelo Golf nacional em setembro de 2015, com investimento em torno de R\$ 520 milhões. A empresa anunciou, ainda, em junho de 2015, investimento de R\$ 460 milhões na fábrica de motores de São Carlos, São Paulo, a ser integralizado até 2018, para iniciar a produção no País de propulsores com tecnologia TSI, que, segundo a montadora, melhoraria o desempenho do motor com menor consumo de combustível. Os investimentos planejados pela VW do Brasil para o período de 2012 a 2018 somam R\$ 10 bilhões.

Ante o quadro da economia brasileira, o setor empresarial alemão tem adotado atitude cautelosa quanto a novos investimentos, mas expressa confiança na recuperação econômica do Brasil e reafirma seu interesse em participar de programas de concessões de obras públicas. Exemplos recentes, nesse sentido, foram a participação exitosa da München Flughafen, em associação com o aeroporto de Zurique e a CCR, na licitação do aeroporto de Confins, em Belo Horizonte, e de algumas empresas alemãs na construção e renovação de estádios para a Copa do Mundo de 2014.

A Alemanha é o quarto maior parceiro comercial do Brasil, após a China, os EUA e a Argentina. É, também, o maior parceiro comercial do Brasil na UE. O comércio Brasil-Alemanha, que se mantinha em patamar de US\$ 6 a 7 bilhões até 2003, passou a US\$ 24,5 bilhões, em 2011. Recentemente, o valor do comércio tem-se reduzido, como resultado da desaceleração da economia brasileira e da redução dos preços de matérias-primas. Em 2015, o comércio bilateral registrou o valor de US\$ 15,5 bilhões, decréscimo de 24% frente a 2014.

A balança comercial entre os dois países é tradicionalmente desfavorável ao Brasil (desde 1992, o País registra elevados déficits comerciais com a Alemanha) e caracterizada, grosso modo, por exportações brasileiras de produtos básicos e de importações de bens industrializados. Nota-se, no entanto, na pauta de exportações brasileiras, também a presença de bens de alto valor agregado, como aeronaves, máquinas industriais e equipamentos. Em 2015, as exportações do Brasil para a Alemanha montaram a US\$ 5,2 bilhões, diminuição de 22% frente a 2014. As importações foram de US\$ 10,4 bilhões, redução de 25% em comparação com o ano de 2014.

No período de janeiro a maio de 2016, o comércio bilateral entre o Brasil e a Alemanha foi de US\$ 5,7 bilhões, o que representou recuo percentual de 18% nas trocas bilaterais. As exportações foram de US\$ 2 bilhões, redução de 17% em comparação com o mesmo período de 2015. As importações do Brasil montaram a US\$ 3,70 bilhões, redução de 19% frente ao mesmo período de 2015.

A Alemanha tem apoiado o prosseguimento das negociações para acordo de livre comércio entre o Brasil e a UE e contribuiu para fazer avançarem os entendimentos que permitiram a realização da troca de ofertas em maio ultimo.

Assuntos Consulares

Estima-se em 113.716 pessoas a comunidade brasileira na Alemanha. Há 43 brasileiros presos, cumprindo pena ou aguardando julgamento. Além do setor consular da Embaixada em Berlim, os cidadãos brasileiros contam com Consulados-Gerais em Frankfurt e Munique. Há consulados honorários em Bremen, Hamburgo, Hannover, Aachen, Düsseldorf, Heidelberg, Nuremberg e Stuttgart.

As demandas são diversas, mas concentram-se em serviços consulares (melhoria do atendimento, diminuição dos emolumentos consulares e mudanças nos meios de pagamento disponíveis), em questões trabalhistas e previdenciárias, especialmente na execução do Acordo Previdenciário Brasil-Alemanha e no enfrentamento do tráfico de pessoas e da violência doméstica, principalmente contra a mulher.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais para a Alemanha.

POLÍTICA INTERNA

A Alemanha é uma República Federativa, com sistema de governo parlamentarista. O Poder Executivo é encabeçado pelo Chanceler Federal (Bundeskanzler), Chefe do Governo. O Presidente Federal (Bundespräsident) exerce a função de Chefe do Estado. O Poder Legislativo federal compõe-se de duas casas: a Câmara Baixa (Bundestag) e a Câmara Alta (Bundesrat). O Poder Judiciário tem como instância máxima o Tribunal Constitucional Federal (Bundesverfassungsgesicht).

Como Chefe do Estado, o Presidente Federal detém algumas atribuições executivas, mas seu papel é basicamente protocolar. A Lei Fundamental (Grundgesetz) garante-lhe, por exemplo, a competência de assinar acordos e tratados internacionais, mas a formulação e a execução da política externa cabem ao Governo,

chefiado pelo Chanceler Federal. O atual Presidente é Joachim Gauck, sem filiação partidária, no cargo desde 2012.

O Presidente é eleito de forma indireta, pela Assembleia Federal (Bundesversammlung), que se reúne exclusivamente para esse fim. Metade da Assembleia é formada pelos parlamentares do Bundestag e a outra metade, por delegados escolhidos pelas Assembleias Legislativas dos 16 Estados (Länder). O mandato presidencial é de cinco anos, sendo permitida uma única reeleição. Está prevista a realização de eleições presidenciais em fevereiro de 2017, após o anúncio, em junho corrente, de que o atual Presidente não concorrerá à reeleição.

No sistema parlamentarista alemão, o Poder Executivo convive diretamente com o Legislativo, pois o Chanceler Federal e seus Ministros são, em geral, parlamentares e frequentam as sessões plenárias do Bundestag.

Desde a fundação da República Federal da Alemanha, em 1949, o Governo Federal sempre foi composto por coalizões, em razão da dificuldade de um único partido obter maioria absoluta no Parlamento. O costume tem sido a agremiação política de maior bancada buscar parceiro(s) para formar maioria, eleger o Chanceler Federal e compor o Gabinete de Governo. As eleições gerais para o Bundestag, diretas, têm lugar de quatro em quatro anos.

Após expressiva votação de seu partido, a União Democrata-Cristã (CDU, centro-direita), nas últimas eleições parlamentares, em setembro de 2013, Angela Merkel foi reconduzida ao cargo de Chanceler, que ocupa pela terceira vez consecutiva. A CDU e seu partido-irmão na Baviera, a União Social-Cristã (CSU), firmaram acordo com o Partido Social-Democrata (SPD, centro-esquerda) para a formação de novo Governo (a chamada "Grande Coalizão", por controlar cerca de 80% dos assentos no Parlamento). O Presidente do SPD e Vice-Chanceler da Alemanha, Sigmar Gabriel, assumiu a pasta de Economia e Energia. A composição atual do Bundestag, com 630 deputados, é a seguinte: 310 parlamentares da CDU/CSU; 193 do SPD; 64 do Die Linke (esquerda); 63 da Aliança 90/Verdes (esquerda).

A negociação da crise da dívida da Grécia, em 2015, concluiu ciclo de grande sintonia entre os principais partidos políticos e alta popularidade da Chanceler Merkel. Com a irrupção da crise dos refugiados, no segundo semestre de 2015, ocorreram alterações importantes no equilíbrio político, tendo sido conferida força inesperada a movimentos e partidos de extrema direita, particularmente o Alternativa para a Alemanha (AfD), que adotou, recentemente, discurso anti-imigração. A decisão da Chanceler de acolher refugiados sem estabelecer limites ao seu ingresso foi, inicialmente, recebida com entusiasmo. No entanto, ante a intensificação do afluxo de pessoas e as dificuldades que começaram a aflorar relativas à capacidade do país de

acolher números tão significativos de entrantes, a política adotada por Merkel passou a ser criticada de forma mais ou menos contundente, mesmo por membros relevantes dos partidos da base de sustentação do Governo. A Coalizão tem procurado introduzir medidas de acolhimento e integração de migrantes e a própria Chanceler engajou-se na viabilização de acordo entre a União Europeia e a Turquia. Tem sido fonte de crescente preocupação o recrudescimento da violência política de extrema direita, com grande número de ataques contra refugiados (mais de 1.000 em 2015). As agressões sexuais contra mulheres em Colônia, durante o Réveillon, praticadas alegadamente por homens de aparência norte-africana e árabe, contribuíram também para acirrar o debate em torno da questão dos refugiados. De todo modo, apesar de o apoio ao Governo manter-se em níveis relativamente baixos em comparação com a situação de meados de 2015 (cerca de 50%), Merkel tem conseguido manter o controle sobre seu partido e continua a ser o único nome capaz de manter unida a Grande Coalizão.

As próximas eleições gerais na Alemanha terão lugar no segundo semestre de 2017. Antes da crise dos refugiados, Angela Merkel era considerada imbatível. No presente cenário, seu nome permanece competitivo, mas já não há o mesmo sentimento de inevitabilidade de sua vitória, embora nomes alternativos em seu partido não tenham ganhado projeção. As pesquisas indicam, ainda, possível maior fragmentação do cenário político a partir de 2017, com até seis partidos representados no Bundestag (além dos quatro atuais, AFD poderia conseguir assentos e o FDP – liberais – retornaria ao Parlamento, depois de permanecer fora durante uma legislatura).

Poder Legislativo

O Legislativo da República Federal da Alemanha é bicameral. O Parlamento (Bundestag) é composto, na atual legislatura, por 630 deputados eleitos para mandato de quatro anos (o sistema eleitoral é o distrital misto). O Conselho Federal (Bundesrat) é composto por representantes dos 16 estados da Federação. Cada estado tem seu parlamento, que elege o governador (Ministerpräsident).

Poder Judiciário

Na Alemanha, o órgão supremo do poder judiciário é a Corte Constitucional Federal (Bundesverfassungsgericht), sediada em Karlsruhe (enquanto os outros poderes têm suas sedes em Berlim). Os estados contam com cortes constitucionais estaduais, uma para cada um dos 16 estados.

POLÍTICA EXTERNA

Ao iniciar sua gestão, em dezembro de 2013, o Ministro Federal do Exterior, Frank-Walter Steinmeier, indicou a necessidade de revitalização das "coordenadas básicas" da política externa alemã: i) redefinição da política para a Europa e aprofundamento do projeto comunitário de integração; ii) reestruturação das relações transatlânticas; iii) política externa mais ativa e mais engajada na promoção da paz e da ordem mundial, no âmbito das Nações Unidas e das organizações internacionais. O Ministro alemão também sinalizou a necessidade de relançamento da política europeia para o Leste, com foco no estabelecimento de relação mais cooperativa com Moscou.

As crises que se sucederam no continente europeu, nos últimos anos, obrigaram a política externa alemã a reavaliar suas prioridades e atuar além de suas zonas de conforto históricas. Da Alemanha, esperaram-se liderança e protagonismo no contexto da crise na Crimeia, no âmbito do recrudescimento do conflito na Ucrânia, bem como no contexto das respostas do continente à ascensão do "Estado Islâmico", na Síria e no Iraque. As decisões internas do país no tratamento da crise de refugiados, a partir do segundo semestre de 2015, traçaram os contornos do debate europeu sobre o tema. Avalia-se que, sem a insistência alemã em adotar políticas europeias para buscar reduzir o fluxo de refugiados, o acordo entre a UE e a Turquia para gestão da crise migratória não teria sido obtido e os países do continente teriam aprofundado medidas "ad hoc" de fechamento de fronteiras, com possíveis impactos sobre o Espaço Schengen e a livre movimentação de pessoas.

A difícil realidade do entorno regional tem corroborado avaliação de Steinmeier de que a Europa – e, particularmente, a Alemanha - não teria opção de adotar estratégia de inação, uma vez que os desequilíbrios têm provocado consequências domésticas diretas, na forma de ameaças à segurança (terrorismo), riscos econômicos (acesso a recursos energéticos e efeitos de sanções no comércio com a Rússia) e desafios político-sociais (acolhimento e integração de crescente contingente de refugiados e migrantes).

Acostumada a manter-se à margem de alguns dos principais debates e iniciativas internacionais, a Alemanha tem buscado hoje conciliar seus princípios tradicionais de política externa e sua aversão a intervenções militares com a necessidade de maior engajamento internacional, por vezes ocupando posição de liderança. Ainda com cautela, mas de forma visível, Berlim tem fornecido apoio às operações contra o "Estado Islâmico" no Oriente Médio, bem como intensificado sua participação em missões no Mediterrâneo e no Norte da África (Mali), ao mesmo tempo em que são discutidas internamente mudanças no papel de suas Forças

Armadas. O foco de sua atuação tem permanecido firme, entretanto, na função de "facilitadora" de negociações diplomáticas – por exemplo, no tocante ao conflito na Síria e à crise na Ucrânia, bem como no que tange às conversações sobre o dossiê nuclear iraniano.

A anexação da Crimeia, a crise política na Ucrânia e o respaldo do Kremlin a rebeldes separatistas no leste do país conduziram as relações teuto-russas a seu patamar mais crítico desde o término da Guerra Fria. A Alemanha, secundada pela França, logrou, por meio dos acordos Minsk II, em fevereiro de 2015, a obtenção de cessar-fogo. Berlim continua a defender a manutenção das sanções europeias contra a Rússia, apesar de críticas de parte de sua comunidade empresarial e de divergências no âmbito da Grande Coalizão governista (lideranças do SPD advogam a retirada das sanções, ainda que de forma gradual e vinculada à implementação dos acordos).

A vitória do Brexit no referendo britânico de 23 de junho corrente e o percebido fortalecimento eleitoral de forças políticas ultranacionalistas e eurocéticas em diversas partes do continente têm demandado ação e reflexão da Alemanha sobre o futuro do projeto europeu. O anterior consenso sobre a integração também vem diminuindo no plano interno. A negociação com o Reino Unido sobre sua saída do bloco, bem como a percebida necessidade de reformar a UE deverão ocupar o centro das atenções do Governo Merkel nos próximos meses, fazendo com que a política externa alemã venha a concentrar-se no entorno regional imediato e na instabilidade das fronteiras externas do continente.

De resto, as diversas arrestas entre Berlim e Ancara, surgidas na negociação do acordo UE-Turquia para gestão da crise migratória – acentuadas, em junho corrente, por decisão do Bundestag de qualificar de "genocídio" o massacre sofrido por armênios e outros grupos no território do então Império Otomano, durante a Primeira Guerra Mundial -, conferiram às relações com a Turquia caráter prioritário.

Cumpre ressaltar, por fim, que, em seus aspectos principais, as posições da política externa da Alemanha aproximam-se das do Brasil - por exemplo, no concernente à ênfase na utilização de meios pacíficos para a solução de conflitos, à necessidade de reforma das estruturas de governança global e à defesa de princípios e de regras internacionais nos campos de direitos humanos, direito à privacidade, entre outros.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia alemã é a maior da Europa e a quarta maior do mundo, depois dos EUA, da China e do Japão. O país conta com força de trabalho altamente qualificada,

o que lhe permite especializar-se na produção de bens de alta e média tecnologias (sobretudo máquinas, equipamentos, produtos químicos, farmacêuticos e automóveis). A indústria, com forte componente de pequenas e médias empresas (PMEs), responde por 30,5% do PIB.

A economia alemã vem passando, desde 2014, por período de crescimento estável e moderado do PIB (0,3% em 2013; 1,6% em 2014; 1,7% em 2015; previsões de 1,7% em 2016 e 1,5% em 2017), impulsionado pelo dinamismo de seu setor exportador e pelo consumo privado, que se tem beneficiado de taxas sustentáveis de emprego e de aumentos salariais e do poder de compra. Os gastos com o tratamento e a acomodação de refugiados também têm sido fonte de estímulo adicional para a demanda, assim como o cenário europeu de juros muito baixos.

Nos últimos anos, motor importante do crescimento passou a ser, portanto, o consumo doméstico, relativizando o peso tradicional do setor externo. O bom desempenho econômico vem assegurando maior crescimento das importações sobre as exportações, embora se observem recordes históricos de superávits na balança comercial. A melhor atividade econômica tem permitido, ainda, a manutenção de taxas inéditas de emprego, sem se verificar, contudo, impacto significativo sobre o nível de preços.

No âmbito fiscal-orçamentário, o Governo alemão tem seguido rígida política de austeridade, pouco criticada internamente, justificada a partir do objetivo de reduzir a dívida pública total da Alemanha, assim como de conter os efeitos negativos, no médio prazo, do envelhecimento da população e, no curto prazo, do grande afluxo de refugiados. Desde 2015, o equilíbrio orçamentário tornou-se meta do Governo, sem previsão de novos endividamentos.

Maior credor da Europa, o país vê a si mesmo como âncora da estabilidade no continente, pregando o discurso de austeridade aos demais parceiros europeus, como verificado na crise da dívida da Grécia, em 2015. A relação dívida pública/PIB da Alemanha vem decrescendo desde 2012, podendo chegar a 70% ainda neste ano (75% do PIB em 2014; 72%, em 2015).

CRONOLOGIA HISTÓRICA

2015 - A Alemanha, juntamente com a França, torna-se fiadora do Acordo Minsk II, entre Rússia e Ucrânia
2013 - Nova coalizão CDU/CSU e SPD, com renovação do mandato de Angela Merkel
2011 - Início do processo de abandono da energia nuclear
2009 - Nova coalizão CDU/CSU e FDP, com renovação do mandato de Angela Merkel
2009 - Retração econômica entre -4% e -5%; pior resultado desde 1945
2005 - Grande Coalizão CDU/CSU e SPD, sob a chefia da Chanceler Angela Merkel
2004/2007 - Ampliação da UE, com a inclusão de oito países do Centro-Leste europeu
2002 - Reeleição da coalizão SPD e Verdes sob a liderança de Gerhard Schröder
2001 - Alemanha envia tropas ao Afeganistão
1999 - Envio de tropas alemãs ao Kosovo, sob a OTAN
1998 - Eleições gerais. Coalizão SPD e Verdes sob a liderança de Gerhard Schröder.
1998 - Aprovação da adoção do Euro pelo Parlamento
1993 - Soldados alemães participam de voos de reconhecimento na Bósnia. Primeira participação em operações militares desde a Segunda Guerra
1991 - Transferência da capital de Bonn para Berlim
1990 - Extinção da RDA; reunificação (3.10); primeira eleição para o Parlamento da Alemanha unificada (2.12); Helmut Kohl (CDU): primeiro Chanceler Federal
1989 - Queda do Muro de Berlim (9 de novembro)
1972 - Willy Brandt (SPD) ajoelha-se no memorial da revolta dos judeus do gueto de Varsóvia, em gesto de reconciliação da Alemanha
1963 - Tratado da amizade entre a França (De Gaulle) e a Alemanha (Adenauer)
1961 - Construção do Muro de Berlim em 13 de agosto
1959 - O SPD adota o "Programa de Godesberg" e compromete-se com a economia social de mercado praticada pela CDU/CSU desde 1949
1957 - A República Federal da Alemanha assinou, em Roma, o Tratado de Fundação da Comunidade Econômica Europeia
1949 - Oficializada a divisão entre Leste e Oeste e entrada em vigor da constituição da RDA (7/10)
1949 - Elege-se o primeiro parlamento e Konrad Adenauer (CDU) torna-se Chanceler Federal (14/8)
1949 - Promulgação da Lei Fundamental da República Federal da Alemanha (23/5)
1948 - Ante a introdução do marco alemão nas zonas de ocupação ocidentais a URSS interditou as conexões por terra para Berlim Ocidental (24/6/48). Os aliados estabeleceram ponte aérea para abastecer Berlim Ocidental
1945 - Fim da Segunda Guerra Mundial, em 8/5/45. A Alemanha é dividida em 4 zonas de ocupação e Berlim em 4 setores
1939 - Início da II Guerra Mundial, em 1/9, com a invasão da Polônia pela Alemanha
1933 - Adolf Hitler torna-se Chanceler do Reich

1932 - O NSDAP (partido nacional-socialista) vence as eleições
1919 - Eleições para a Assembleia Nacional. Estabelecimento da República de Weimar
1919 - Assinatura do Tratado de Paz de Versalhes
1918 - O Imperador Guilherme II abdicou e o social-democrata Philipp Scheidemann proclamou a República
1914-1918 - O Imperador Guilherme II isolou a Alemanha na política externa, levando o país à I Guerra Mundial
1871 - Guilherme I proclamado Imperador alemão em Versalhes (18/1)

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

2016 - O Ministro Mauro Vieira participa da 52ª Conferência de Segurança de Munique
2015 - Visita do Ministro do Exterior, Frank-Walter Steinmeier, ao Brasil (fevereiro). Visita da Chanceler Angela Merkel e primeira edição das Consultas Intergovernamentais de Alto Nível (agosto)
2014 - Visita do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado, a Berlim
2013 - Visita do Presidente Federal Joachim Gauck. Ano da Alemanha no Brasil
2013 - O Ministro Antonio de Aguiar Patriota participa da 49ª Conferência de Segurança de Munique
2013 - Em encontro durante a Cúpula CELAC-UE, a Presidente Dilma Rousseff e a Chanceler Angela Merkel decidem estabelecer mecanismo de consultas intergovernamentais de alto nível
2012 – Visita da Senhora Presidente da República à Alemanha, em março
2012 – Visita do Ministro do Exterior Guido Westerwelle ao Brasil, em fevereiro
2011 – Visita do Presidente Federal Christian Wulff ao Brasil, em maio
2010 - Visita do Ministro do Exterior Guido Westerwelle ao Brasil, em março
2009 - Visita de Estado do Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em dezembro
2008 - Assinatura do Acordo sobre Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública. Assinatura do Acordo sobre Cooperação no Setor de Energia com Foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética
2008 - Visita oficial da Chanceler Angela Merkel, em maio
2007 - Visita oficial do Presidente Federal Horst Köhler
2007 - Viagem do Presidente Lula para a Cúpula do G-8, em Heiligendamm
2006 - Visita oficial do Ministro do Exterior, Frank-Walter Steinmeier
2005 - Assinatura de Acordo sobre o Estatuto das Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados e Acordo sobre Co-Produção Cinematográfica
2003 - O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visita a Alemanha, quatro semanas após ser empossado
2002 e 2003 - Assinatura de Acordos sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais (em vigor)
2002 - O Chanceler Federal Schröder visita o Brasil
1999 - O Presidente Fernando Henrique Cardoso encontra-se com o Chanceler Federal Gerhard Schröder, em abril, em Bonn
1996 - O Chanceler Federal Helmut Kohl visita o Brasil. Assinatura de Acordo Básico de Cooperação Técnica (em vigor) e Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico (em vigor)
1995 - O Presidente Fernando Henrique Cardoso visita a RFA. O Presidente Federal Roman Herzog retribui a visita.

1993 - Klaus Kinkel, Ministro das Relações Exteriores da RFA, visita o Brasil
1991 - O Chanceler Federal Helmut Kohl visita o Brasil
1990 - Fernando Collor de Mello, presidente eleito, visita a RFA
1983 - Assinatura de Acordo sobre Transporte Marítimo (em vigor)
1981 - O Presidente João Figueiredo visita a Alemanha
1979 - O chanceler Helmut Schmidt visita o Brasil
1978 - O Presidente Ernesto Geisel visita a RFA
1975 - Assinatura de Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear (em vigor) ; Assinatura de Acordo para Evitar a Dupla Tributação (denunciado pela Alemanha em 2005)
1974 - Assinatura de Acordo constitutivo da Comissão Mista de Cooperação Econômica (em vigor) e Acordo sobre Cooperação Agrícola (em vigor)
1973 - Assinatura de Acordo sobre Pesquisa Espacial (em vigor)
1970 - Sequestro do Embaixador da Alemanha no Brasil
1969 - Assinatura de Acordo Cultural (em vigor)
1968 - Willy Brandt, Ministro das Relações Exteriores da RFA, visita o Brasil e propõe "parceria ampliada"
1964 - O Presidente alemão Heinrich Lübke visita o Brasil e assegura investimentos alemães no país. Assinatura de Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares (em vigor)
1961 - O Brasil abole a proibição do ensino de alemão nas escolas públicas
1959 - Inauguração da montadora da Volkswagen em São Bernardo do Campo
1956 - Visita do Presidente eleito Juscelino Kubitschek a Bonn
1954 - A Siderúrgica Mannesmann é a primeira grande companhia alemã a instalar-se no Brasil
1951 - Abertura de Embaixada da RFA no Rio de Janeiro (julho). Abertura de Embaixada do Brasil em Bonn (novembro)
1942 - Anúncio do Rompimento das Relações Diplomáticas do Brasil com os países do Eixo (28 de janeiro). Reconhecimento do Estado de beligerância com Alemanha e Itália (22 de agosto)
1917 - Navio brasileiro é torpedeado, na costa francesa, por navio alemão (3 de abril). O Brasil suspende as relações diplomáticas com a Alemanha (11 de abril) e declara guerra ao Império Alemão (27 de outubro)
1910 - Envio de Missão Militar alemã ao Brasil com o objetivo de cooperar na reorganização e modernização do exército brasileiro
1902 - O Barão do Rio Branco é nomeado Ministro das Relações Exteriores
1900 - O Barão do Rio Branco é nomeado Ministro Plenipotenciário em Berlim
1896 - Revogação do "Rescrito de Heydt"
1871 - Incorporação do "Rescrito de Heydt" pelo Império Alemão
1859 - Após a divulgação de notícias sobre as más condições de vida e de trabalho dos imigrantes alemães, a Prússia proíbe o recrutamento de imigrantes, com o "Rescrito de Heydt"

1827 - Assinatura de Tratados de Comércio e Navegação entre o Império do Brasil e o Reino da Prússia e entre o Império do Brasil e as cidades hanseáticas de Lübeck, Bremen e Hamburgo
1826 - Abertura do Consulado do Brasil em Hamburgo
1825 - Reconhecimento, pela Prússia e as cidades hanseáticas, da independência do Brasil, após acordo celebrado entre Brasil e Portugal
1824 - Após a promulgação da Constituição, que oficializava a soberania do Estado e permitia a imigração de pessoas não católicas, inicia-se a colonização alemã no Brasil, com a chegada dos primeiros imigrantes na então Província de São Pedro do Rio Grande do Sul
1822 - Major Jorge Antonio Schäffer é enviado por Dom Pedro para a corte de Viena e cortes alemãs, para recrutar colonos e conseguir soldados para o Corpo de Estrangeiros no Rio de Janeiro.

ACORDOS BILATERAIS

TÍTULO	DATA DE CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR	PUBLICAÇÃO D.O.U.
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação em Matéria de Defesa.	08/11/2010	07/06/2013	19/08/2015
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública.	06/11/2008	29/01/2010	02/03/2012
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular	14/02/2008	01/03/2010	22/02/2010
Acordo sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados	01/06/2005	12/02/2009	02/03/2012
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-produção Cinematográfica	17/02/2005	20/11/2007	20/02/2008
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira	27/11/2003	29/09/2008	04/12/2008

(2000/2001)			
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos na Área de Preservação das Florestas Tropicais	10/06/2003	24/05/2004	29/07/2004
Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Projetos Demonstrativos - Reforço"	10/03/1999	19/05/2000	20/06/2000
Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991.	26/05/1997	04/08/1999	06/10/1999
Protocolo de Intenções sobre a Realização de um Projeto Conjunto na Área de Recolhimento, do Tratamento e da Disposição Final de Resíduos Urbanos.	17/09/1996	17/09/1996	25/09/1996
Memorando de Entendimento sobre a Cooperação na Área de Transporte.	17/09/1996		25/09/1996
Acordo Básico de Cooperação Técnica.	17/09/1996	09/03/1998	07/05/1998
Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico	20/03/1996	18/02/1997	09/04/1997
Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Estudos Técnico, Econômico e de Impácto Ambiental para a Melhoria do Transporte de Carga e Passageiros, no	06/04/1995	28/10/1995	18/10/1995

Corredor Rio de Janeiro/São Paulo-Campinas, inclusive em seus Acessos aos Portos da Região".			
Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Projetos Demonstrativos".	06/04/1995	28/10/1995	13/10/1995
Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal/Demarcação de Terras Indígenas".	06/04/1995	28/10/1995	13/10/1995
Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Proteção da Mata Atlântica/Paraná.	06/04/1995	28/10/1995	13/10/1995
Protocolo Adicional ao Acordo de Transporte Marítimo.	17/11/1992	19/05/1995	29/08/1995
Acordo, por Troca de Notas, para a Consecução dos Compromissos ao Abrigo do Expirado Acordo de Comércio e Pagamento com a RDA.	22/10/1992	22/10/1992	19/11/1992
Acordo sobre Cooperação Financeira no Montante de 304.858.202,00 Marcos Alemães	24/10/1991		29/06/1992
Memorando de Entendimento entre o MME e o Ministério Federal de Pesquisa e Tecnologia da Alemanha.	29/08/1989	29/09/1989	22/11/1989
Relativo ao Procedimento para a Certificação de Produtos Aeronáuticos	26/09/1987	26/09/1987	09/10/1987

Protocolo sobre Cooperação Financeira, para o Projeto "Saneamento Básico no Ceará".	11/06/1987		19/06/1987
Protocolo sobre Cooperação Financeira, para o Projeto "Abastecimento de Energia Elétrica na Região São Francisco/Bahia Ocidental.	11/06/1987		19/06/1987
Protocolo sobre Cooperação Financeira para o Projeto "Saneamento Básico no Espírito Santo".	11/06/1987		19/05/1987
Protocolo sobre Cooperação Financeira para o Projeto "Banco do Desenvolvimento BNDES IX/PROMICO".	11/06/1987		19/05/1987
Protocolo sobre Cooperação Financeira	19/10/1984		31/10/1984
Convênio Especial entre o CNPq e a Deutsche Forschungsgemeinschaft (DPG), Complementar ao Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa e do Desenvolvimento Tecnológico de 09/06/69.	15/12/1983	25/10/1984	13/12/1984
Protocolo sobre Cooperação Financeira (DM 25 Milhões para Abastecimento de Energia na Área Rural do Estado de Alagoas e Estudo de Viabilidade para o Desenvolvimento Agrícola no Vale do Rio Mearim).	09/12/1983	09/12/1983	15/12/1983
Protocolo sobre Cooperação Financeira (DM 20 Milhões para o Projeto	09/12/1983		15/12/1983

PROVÁRZEAS/ES).			
Protocolo sobre Cooperação Financeira	02/07/1982	02/07/1982	15/07/1982
Protocolo sobre Cooperação Financeira, (empréstimo de DM 56,74 milhões).	12/06/1981		17/07/1981
Acordo para Substituição do Quadro de Rotas do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 29 de agosto de 1957	19/12/1979	19/12/1979	11/03/1980
Acordo sobre Cooperação Financeira	01/11/1979		20/11/1979
Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 24 milhões de marcos alemães)	04/04/1979		24/04/1979
Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 26 milhões de marcos alemães)	04/04/1979		24/04/1979
Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Marítimo, de 4/04/79	04/04/1979		24/04/1979
Acordo sobre Transporte Marítimo	04/04/1979	22/10/1983	09/11/1983
Convênio Especial entre a Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio e o Centro de Pesquisas Nucleares de Julich	08/03/1978	15/06/1978	29/09/1978
Convênio Especial entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Centro de Pesquisa Nuclear de Karlsruhe Ltda. sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear	08/03/1978	31/05/1978	03/10/1978
Protocolo sobre Cooperação Financeira	18/11/1975		02/12/1975

Protocolo sobre Cooperação Financeira no Montante de 105 Milhões de Marcos Alemães	18/11/1975		02/12/1975
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear	27/06/1975	18/11/1975	02/12/1975
Acordo sobre Cooperação no Setor Agrícola	21/01/1975		28/02/1975
Protocolo sobre Cooperação Financeira	07/03/1974		13/03/1974
Acordo sobre Pesquisa Espacial e Memorando de Entendimento entre o CNPq , o Ministério Federal de Pesquisa e Tecnologia da Alemanha e a NASA	19/10/1973		27/11/1973
Acordo para a Aprovação de um Adendo ao Convênio Especial entre a CNEN e o Centro de Pesquisa Nuclear, em Jülich, sobre Cooperação Científico-Tecnológica. Complemento do Acordo Geral de 9/06/69	04/10/1973	04/10/1973	27/11/1973
Protocolo sobre Cooperação Financeira	31/07/1972		07/08/1972
Convênio sobre a Entrada de Navios Nucleares em Águas Brasileiras e sua Permanência em Portos Brasileiros	07/06/1972	04/09/1974	25/12/1974
Acordo de Radioamadorismo	11/04/1972		26/04/1972
Acordo de Aprovação de Convênio Especial Celebrado entre o Centro Técnico Aeroespacial do Brasil e o Instituto Alemão de Pesquisa e Ensaio de Navegação Aérea e	18/11/1971		15/03/1972

Espacial, para a Execução de Projeto Científicos			
Acordo de Aprovação de Convênio Especial entre o CNPq e o Centro de Pesquisas Nucleares de Jülich	18/11/1971	18/11/1971	15/03/1972
Acordo para a Aprovação de um Convênio Especial entre a CNEN e o Centro de Pesquisas Nucleares de Julich	23/04/1971		01/06/1971
Protocolo sobre Cooperação Financeira	23/04/1971		27/05/1971
Protocolo sobre Cooperação Financeira	02/10/1970		30/10/1970
Acordo Para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consulta sobre Transporte Marítimo Internacional	28/11/1969		27/05/1971
Convênio Relativo à Troca de Informações, Complementar ao Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisas e do Desenvolvimento Tecnológico	09/06/1969	12/08/1969	17/09/1969
Acordo Cultural	09/06/1969	17/12/1970	27/01/1971
Protocolo de Cooperação Financeira e Ajuste Relativo ao Artigo 3 do Protocolo de Cooperação Financeira de 09/04/69	30/05/1969		01/07/1969
Protocolo sobre Cooperação Financeira	09/04/1969		18/07/1969
Protocolo sobre Cooperação Financeira	30/11/1963		07/01/1964
Acordo Sobre Transportes Aéreos Regulares	29/08/1957	15/08/1964	26/08/1964
Acordo, por Troca de Notas, sobre Direitos de Tráfego Aéreo a serem	19/08/1957		17/10/1957

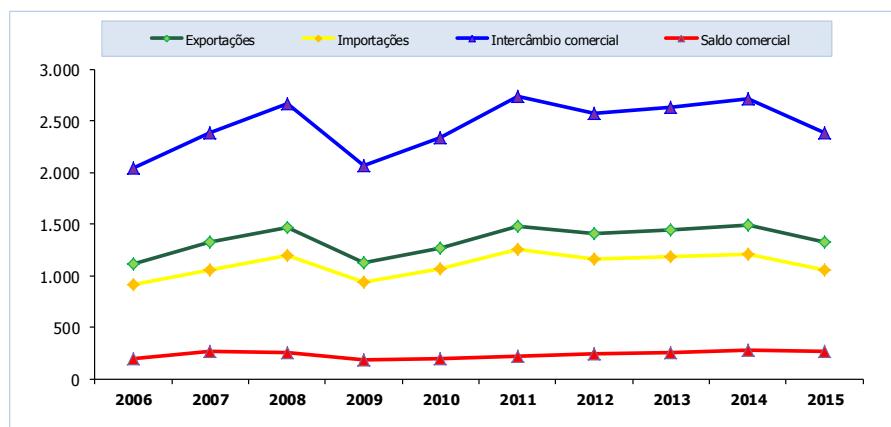
Regulados em Futuros Acordos			
Acordo sobre visto em passaportes	08/07/1957	01/08/1957	14/08/1957
Cooperação Econômica e Financeira, Ajuste Modificativo do Acordo de Investimentos e Financiamentos de 4 de setembro de 1953	01/07/1955		05/08/1955
Acordo sobre Convenções, sobre Propriedade Industrial de 4 de setembro de 1953 - Retificação ao Acordo	20/12/1954	20/12/1954	03/02/1955

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Evolução do comércio exterior da Alemanha US\$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2006	1.122	14,8%	922	18,3%	2.044	16,3%	200
2007	1.329	18,4%	1.059	14,9%	2.388	16,8%	270
2008	1.466	10,3%	1.204	13,7%	2.670	11,8%	262
2009	1.128	-23,1%	938	-22,1%	2.066	-22,6%	189
2010	1.271	12,7%	1.067	13,7%	2.338	13,2%	204
2011	1.482	16,6%	1.260	18,1%	2.742	17,3%	222
2012	1.410	-4,9%	1.161	-7,9%	2.571	-6,2%	249
2013	1.451	2,9%	1.187	2,2%	2.638	2,6%	264
2014	1.498	3,3%	1.215	2,3%	2.713	2,8%	283
2015	1.331	-11,1%	1.056	-13,1%	2.388	-12,0%	275
2016(jan-mar)	326	-1,2%	259	-1,7%	586	-1,4%	67
Var. % 2006-2015	18,6%	--	14,5%	--	16,8%	--	n.c.

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.*

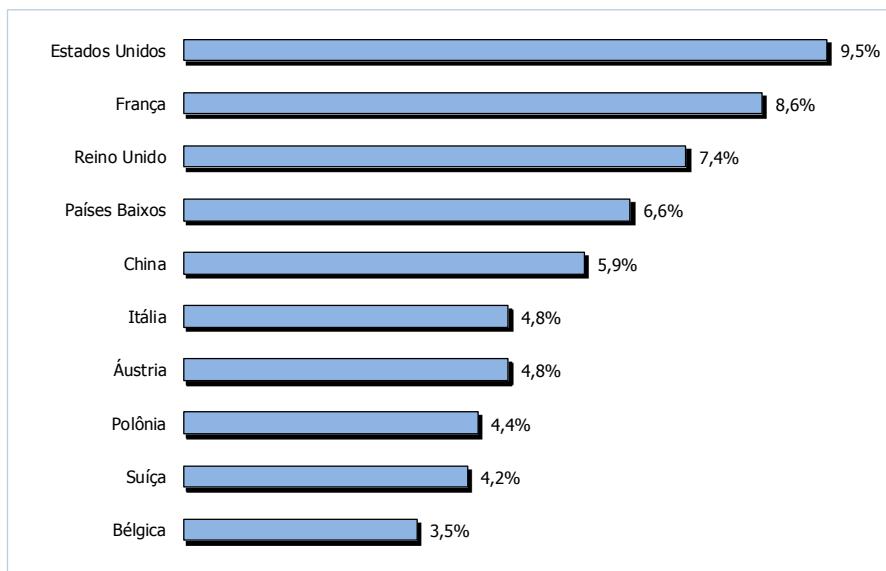


Direção das exportações da Alemanha
US\$ bilhões

Países	2 0 1 5	Part.% no total
Estados Unidos	127	9,5%
França	114	8,6%
Reino Unido	99	7,4%
Países Baixos	88	6,6%
China	79	5,9%
Itália	64	4,8%
Áustria	64	4,8%
Polônia	58	4,4%
Suíça	56	4,2%
Bélgica	46	3,5%
...		
Brasil (26ª posição)	11	0,8%
Subtotal	806	60,5%
Outros países	525	39,5%
Total	1.331	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais destinos das exportações

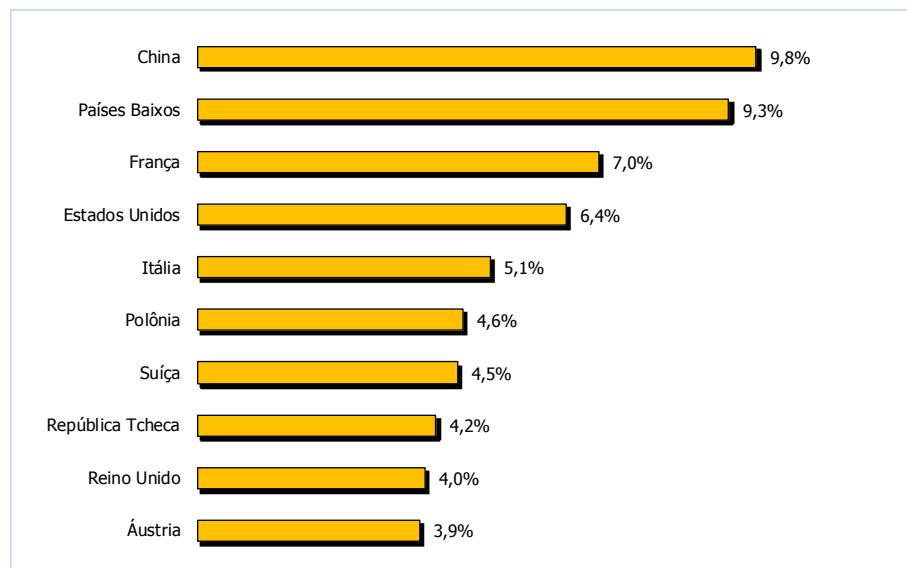


Origem das importações da Alemanha
US\$ bilhões

Países	2 0 1 5	Part.% no total
China	103	9,8%
Países Baixos	98	9,3%
França	74	7,0%
Estados Unidos	68	6,4%
Itália	54	5,1%
Polônia	49	4,6%
Suíça	48	4,5%
República Tcheca	44	4,2%
Reino Unido	42	4,0%
Áustria	41	3,9%
...		
Brasil (24ª posição)	9	0,9%
Subtotal	630	59,6%
Outros países	426	40,4%
Total	1.056	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais origens das importações

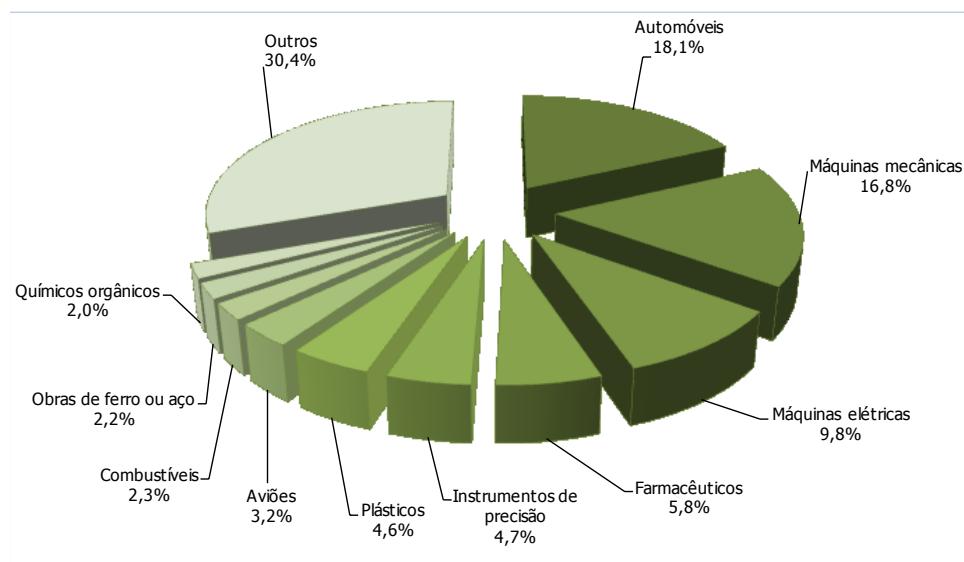


Composição das exportações da Alemanha
US\$ bilhões

Grupos de Produtos	2 0 1 5	Part.% no total
Automóveis	241	18,1%
Máquinas mecânicas	224	16,8%
Máquinas elétricas	131	9,8%
Farmacêuticos	77	5,8%
Instrumentos de precisão	62	4,7%
Plásticos	61	4,6%
Aviões	43	3,2%
Combustíveis	31	2,3%
Obras de ferro ou aço	29	2,2%
Químicos orgânicos	27	2,0%
Subtotal	926	69,6%
Outros	405	30,4%
Total	1.331	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais grupos de produtos exportados

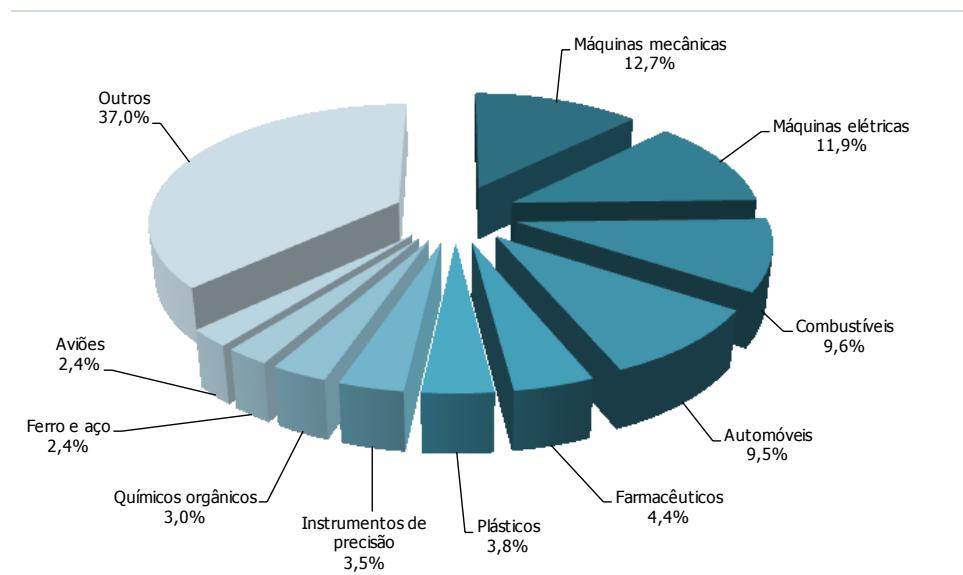


Composição das importações da Alemanha
US\$ bilhões

Grupos de produtos	2 0 1 5	Part.% no total
Máquinas mecânicas	134	12,7%
Máquinas elétricas	126	11,9%
Combustíveis	101	9,6%
Automóveis	100	9,5%
Farmacêuticos	46	4,4%
Plásticos	40	3,8%
Instrumentos de precisão	37	3,5%
Químicos orgânicos	32	3,0%
Ferro e aço	25	2,4%
Aviões	25	2,4%
Subtotal	666	63,0%
Outros	390	37,0%
Total	1.056	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

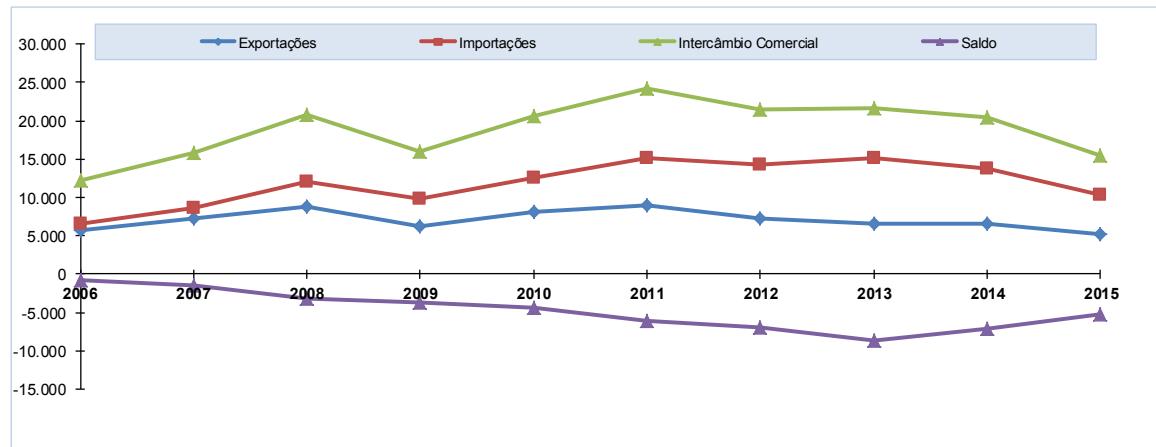
10 principais grupos de produtos importados



Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Alemanha
US\$ milhões

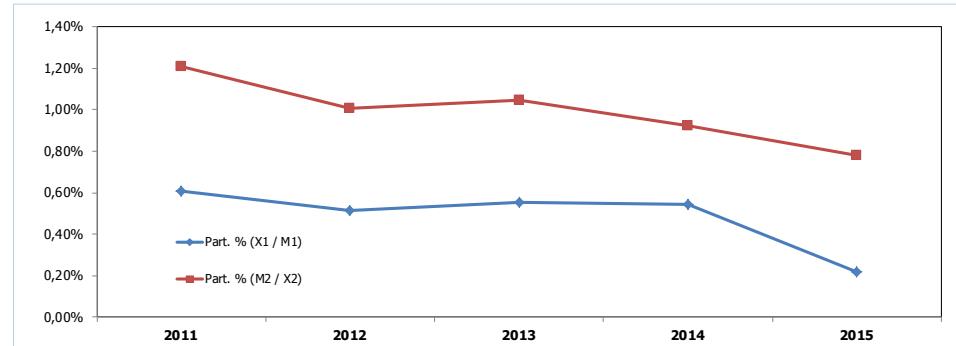
Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Saldo
2006	5.691	13,1%	4,13%	6.503	5,8%	7,12%	12.194	9,1%	5,32%	-812
2007	7.211	26,7%	4,49%	8.669	33,3%	7,19%	15.880	30,2%	5,65%	-1.458
2008	8.851	22,7%	4,47%	12.027	38,7%	6,95%	20.877	31,5%	6,26%	-3.176
2009	6.175	-30,2%	4,04%	9.869	-17,9%	7,73%	16.043	-23,2%	5,72%	-3.694
2010	8.138	31,8%	4,03%	12.554	27,2%	6,91%	20.692	29,0%	5,39%	-4.415
2011	9.039	11,1%	3,53%	15.214	21,2%	6,72%	24.253	17,2%	5,03%	-6.175
2012	7.277	-19,5%	3,00%	14.212	-6,6%	6,37%	21.489	-11,4%	4,61%	-6.935
2013	6.552	-10,0%	2,71%	15.183	6,8%	6,33%	21.735	1,1%	4,51%	-8.631
2014	6.633	1,2%	2,95%	13.838	-8,9%	6,04%	20.471	-5,8%	4,51%	-7.205
2015	5.179	-21,9%	2,71%	10.380	-25,0%	6,05%	15.558	-24,0%	4,29%	-5.201
2016 (jan-mai)	1.964	-16,8%	1,03%	3.702	-19,0%	2,16%	5.666	-18,3%	4,45%	-1.738
Var. % 2006-2015	-9,0%	--		59,6%	--		27,6%	--		n.c.

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Junho de 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.*



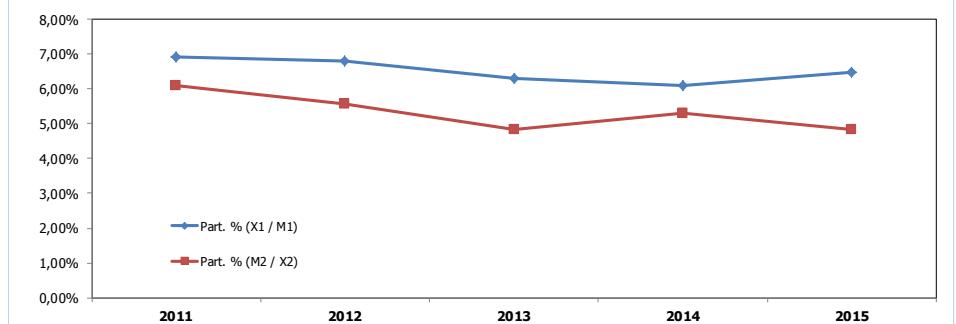
Part. % do Brasil no comércio da Alemanha
US\$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011/2015
Exportações do Brasil para a Alemanha (X1)	9.039	7.277	6.552	6.633	5.179	-42,7%
Importações totais da Alemanha (M1)	1.482.202	1.410.130	1.187.315	1.214.956	2.387.534	61,1%
Part. % (X1 / M1)	0,61%	0,52%	0,55%	0,55%	0,22%	-64,4%
Importações do Brasil originárias da Alemanha (M2)	15.214	14.212	15.183	13.838	10.380	-31,8%
Exportações totais da Alemanha (X2)	1.260.298	1.410.130	1.450.951	1.498.158	1.331.194	5,6%
Part. % (M2 / X2)	1,21%	1,01%	1,05%	0,92%	0,78%	-35,4%



Part. % do país no comércio do Brasil
US\$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011/2015
Exportações da Alemanha para o Brasil (X1)	15.630	15.165	15.148	13.955	11.095	-29,0%
Importações totais do Brasil (M1)	226.247	223.183	239.748	229.154	171.449	-24,2%
Part. % (X1 / M1)	6,91%	6,79%	6,32%	6,09%	6,47%	-6,3%
Importações da Alemanha originárias do Brasil (M2)	15.584	13.505	11.721	11.938	9.254	-40,6%
Exportações totais do Brasil (X2)	256.040	242.578	242.034	225.101	191.134	-25,3%
Part. % (M2 / X2)	6,09%	5,57%	4,84%	5,30%	4,84%	-20,5%

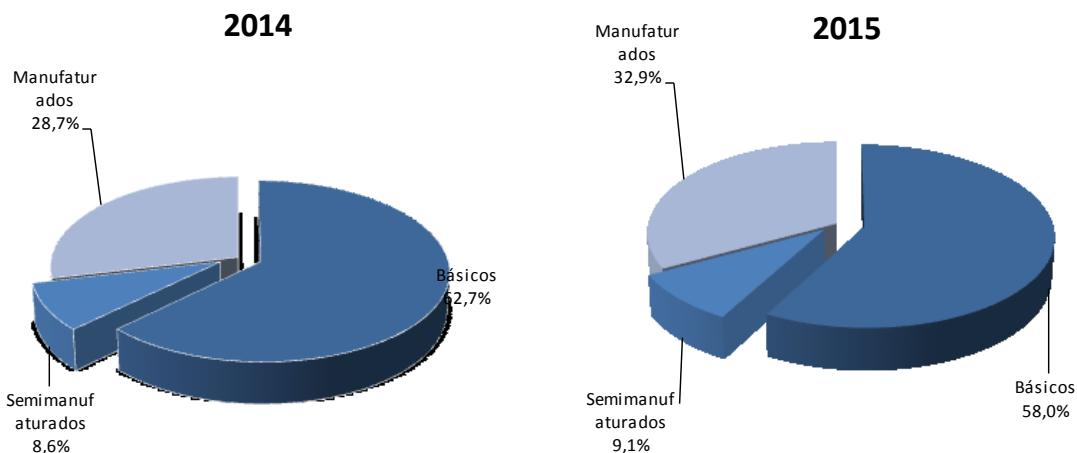


*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.
As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações do Cazaquistão e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.*

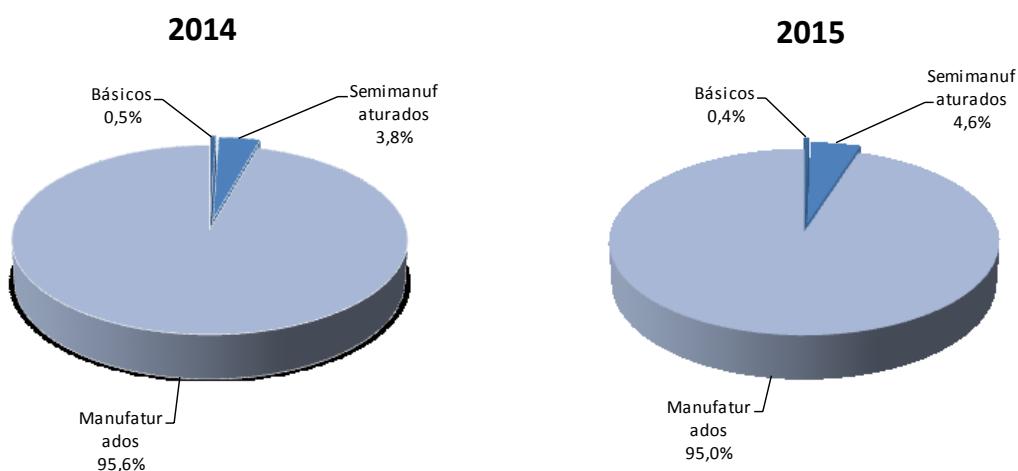
Exportações e importações brasileiras por fator agregado

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras⁽¹⁾



Importações Brasileiras



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Junho de 2016.

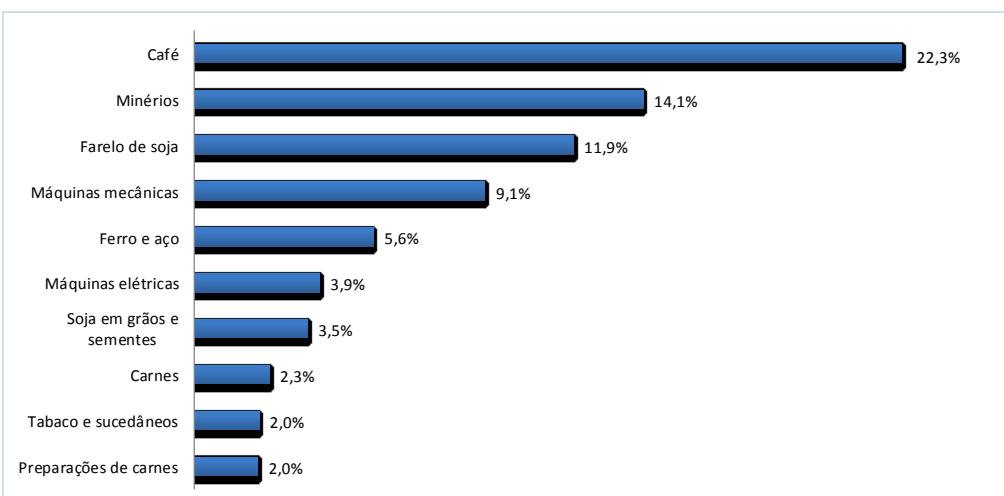
(1) Exclusive transações especiais.

Composição das exportações brasileiras para a Alemanha
US\$ milhões

Grupos de Produtos	Valor	2013		2014		2015	
		Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor
Café	913	13,9%	1.364	20,6%	1.153	22,3%	
Minérios	1.724	26,3%	1.189	17,9%	732	14,1%	
Farelo de soja	670	10,2%	806	12,2%	618	11,9%	
Máquinas mecânicas	662	10,1%	548	8,3%	473	9,1%	
Ferro e aço	97	1,5%	278	4,2%	291	5,6%	
Máquinas elétricas	284	4,3%	207	3,1%	203	3,9%	
Soja em grãos e sementes	174	2,7%	334	5,0%	183	3,5%	
Carnes	109	1,7%	174	2,6%	121	2,3%	
Tabaco e sucedâneos	160	2,4%	145	2,2%	104	2,0%	
Preparações de carnes	139	2,1%	143	2,2%	102	2,0%	
Subtotal	4.932	75,3%	5.188	78,2%	3.980	76,9%	
Outros produtos	1.620	24,7%	1.445	21,8%	1.199	23,1%	
Total	6.552	100,0%	6.633	100,0%	5.179	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

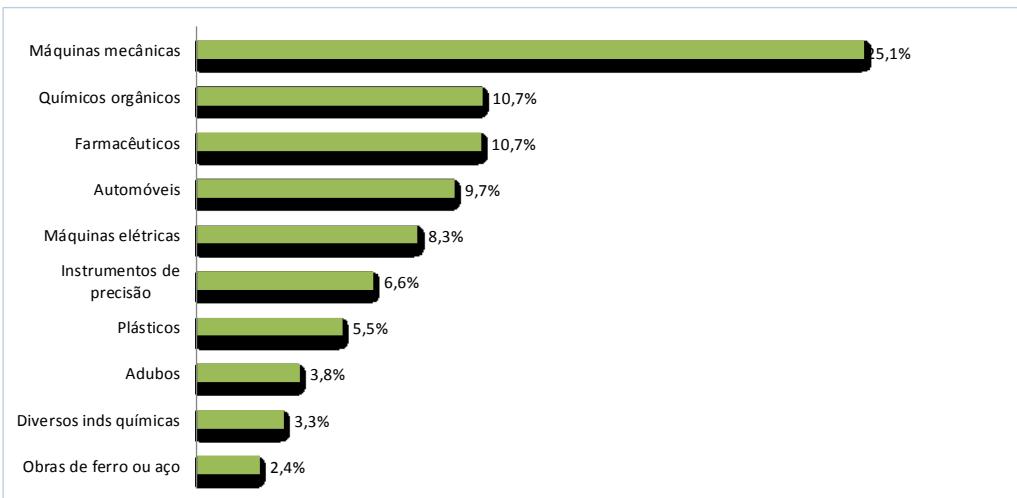


Composição das importações brasileiras originárias da Alemanha
US\$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	3.845	25,3%	3.481	25,2%	2.601	25,1%
Químicos orgânicos	1.316	8,7%	1.327	9,6%	1.112	10,7%
Farmacêuticos	1.420	9,4%	1.402	10,1%	1.108	10,7%
Automóveis	2.063	13,6%	1.815	13,1%	1.003	9,7%
Máquinas elétricas	1.146	7,5%	996	7,2%	860	8,3%
Instrumentos de precisão	1.015	6,7%	937	6,8%	687	6,6%
Plásticos	765	5,0%	709	5,1%	566	5,5%
Adubos	592	3,9%	413	3,0%	399	3,8%
Diversos inds químicas	416	2,7%	404	2,9%	338	3,3%
Obras de ferro ou aço	388	2,6%	349	2,5%	244	2,4%
Subtotal	12.966	85,4%	11.833	85,5%	8.918	85,9%
Outros produtos	2.217	14,6%	2.005	14,5%	1.462	14,1%
Total	15.183	100,0%	13.838	100,0%	10.380	100,0%

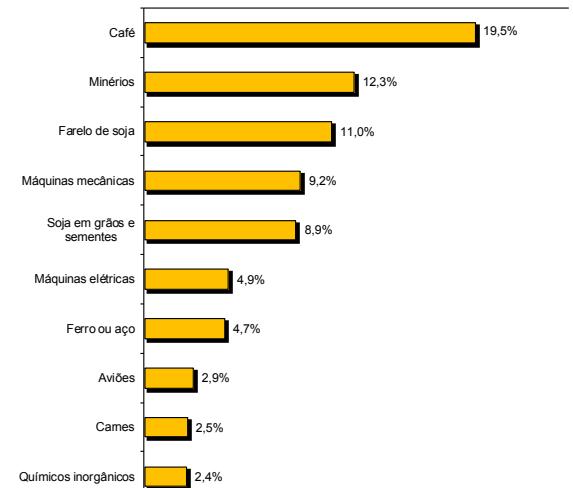
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Junho de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015

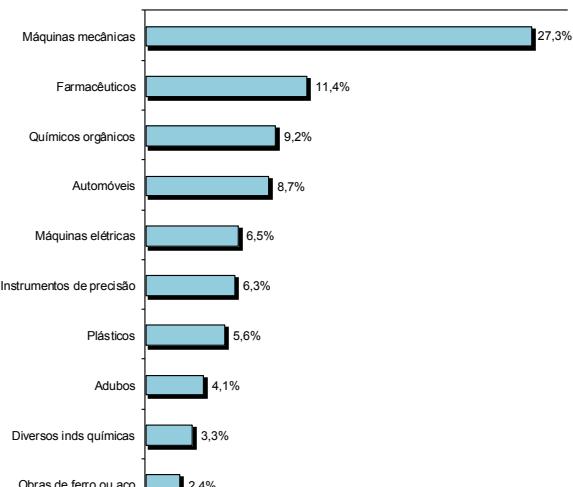


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

Grupos de Produtos	2015 (jan-mai)	Part. % no total	2016 (jan-mai)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016
Exportações					
Café	536	22,7%	383	19,5%	Café
Minérios	391	16,6%	242	12,3%	Minérios
Farelo de soja	232	9,8%	216	11,0%	Farelo de soja
Máquinas mecânicas	190	8,0%	180	9,2%	Máquinas mecânicas
Soja em grãos e sementes	136	5,8%	175	8,9%	Soja em grãos e sementes
Máquinas elétricas	93	3,9%	97	4,9%	Máquinas elétricas
Ferro ou aço	154	6,5%	92	4,7%	Ferro ou aço
Aviões	12	0,5%	56	2,9%	Aviões
Carnes	44	1,9%	49	2,5%	Carnes
Químicos inorgânicos	39	1,7%	48	2,4%	Químicos inorgânicos
Subtotal	1.827	77,4%	1.538	78,3%	
Outros produtos	534	22,6%	426	21,7%	
Total	2.361	100,0%	1.964	100,0%	



Grupos de Produtos	2015 (jan-mai)	Part. % no total	2016 (jan-mai)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2016
Importações					
Máquinas mecânicas	1.173	25,7%	1.012	27,3%	Máquinas mecânicas
Farmacêuticos	510	11,2%	423	11,4%	Farmacêuticos
Químicos orgânicos	357	7,8%	341	9,2%	Químicos orgânicos
Automóveis	500	10,9%	323	8,7%	Automóveis
Máquinas elétricas	427	9,3%	242	6,5%	Máquinas elétricas
Instrumentos de precisão	290	6,3%	233	6,3%	Instrumentos de precisão
Plásticos	259	5,7%	207	5,6%	Plásticos
Adubos	147	3,2%	152	4,1%	Adubos
Diversos inds químicas	133	2,9%	123	3,3%	Diversos inds químicas
Obras de ferro ou aço	115	2,5%	90	2,4%	Obras de ferro ou aço
Subtotal	3.911	85,6%	3.146	85,0%	
Outros produtos	659	14,4%	556	15,0%	
Total	4.570	100,0%	3.702	100,0%	



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Junho de 2016.

Ofícios de Ministros de Estado

- Ofícios nºs 237, 238 e 239, de 21 de julho de 2016, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário, em resposta aos Requerimentos de Informações nºs 834, 836 e 835, de 2015, respectivamente, de autoria do Senador Aécio Neves;

- Ofício nº 134, de 20 de julho de 2016, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento de Informações nº 194, de 2016, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A Presidência do Senado Federal recebeu o Ofício nº 32/2016/MP, de 26 de julho de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, interino, em resposta ao Requerimento de Informações nº 323, de 2016, de autoria do Senador Douglas Cintra.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Projeto de Resolução**SENADO FEDERAL**
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 45, DE 2016

Modifica o Regimento Interno do Senado Federal, para facultar à bancada feminina a indicação de líder e vice-líder, e dá outras providências.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias útes, para recebimento de emendas



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº , DE 2016

Modifica o Regimento Interno do Senado Federal, para facultar à bancada feminina a indicação de líder e vice-líder, e dá outras providências.

SF/16406.69839-35

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 66-B:

“**Art. 66-B.** É facultado à bancada feminina no Senado a indicação de líder e de vice-líder.

Parágrafo único. A líder da bancada feminina exercerá, no que couber, as prerrogativas que este regimento atribui aos líderes de partido ou bloco parlamentar.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução tem o objetivo de alterar o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para facultar à bancada feminina no Senado a indicação de líder e de vice-líder, para a sua representação.

Ademais, também estamos propondo que a líder da bancada feminina tenha, no que couber, as prerrogativas que o RISF atribui aos líderes de partido ou bloco parlamentar.



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF16406.69839-35

A proposição se insere no processo de fortalecimento da atuação do movimento das mulheres no Parlamento, com vistas à obtenção da igualdade de gêneros na política, movimento que vem se desenvolvendo em nosso País, a partir de medidas como a reserva de vagas para candidatas mulheres nas eleições, a formalização da atuação conjunta nas casas legislativas, mediante as bancadas femininas, a instituição da Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal, entre outras.

Cabe, a propósito, registrar a rigor que o que ora estamos propondo não é inédito, em termos regimentais, uma vez que nem todos os líderes cuja existência o RISF hoje consagra têm todas as prerrogativas dos líderes de partidos ou blocos parlamentares, em sentido estrito. A esse respeito, vale recordar os líderes da maioria e da minoria (art. 65 do RISF), cuja existência está prevista na própria Lei Maior, tanto quanto a existência dos próprios líderes partidários (arts. 89 e 140 da Constituição Federal).

E cumpre ponderar que, conforme a presente proposição, a líder da bancada feminina exercerá as prerrogativas atribuídas aos líderes partidários naquilo que couber. Assim, por exemplo, cabe que a liderança da bancada feminina tenha assento à mesa da reunião de líderes para participar da definição da pauta prioritária de matérias que serão levadas à Ordem do Dia; cabe ainda que a liderança da bancada feminina tenha preferência para usar da palavra após a ordem do dia (art. 14, II, 'b', do RISF), como os demais líderes; mas obviamente não cabe que tenha a prerrogativa de indicar representantes nas comissões, como não tem essa prerrogativa o líder do Governo, nem a têm os líderes da Maioria e da minoria, uma vez que tal prerrogativa é atribuição dos líderes dos partidos e blocos parlamentares em sentido estrito (art. 66 do RISF). E efetivamente tem que ser assim, até mesmo para que seja respeitado o princípio da proporcionalidade na composição das comissões, conforme requer a Constituição Federal (art. 58, § 1º).

Enfim, a presente proposição procura somar-se às iniciativas que buscam alcançar um Parlamento mais inclusivo, mais participativo e mais democrático. Em face do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação do projeto de resolução que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senadora GLEISI HOFFMANN

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

artigo 89

artigo 140

[urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93](#)

Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - 93/70

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 571, DE 2016

Requer, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2014.

AUTORIA: Senadora Lúcia Vânia

DESPACHO: Defira-se



Página da matéria

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do Art. 256, do Capítulo IX, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2014, de minha autoria, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para modificar as atividades privativas de médico.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2016.

Senadora Lúcia Vânia





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 572, DE 2016

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Professor Titular do Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil no Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Doutor LUIZ REYNALDO DE FIGUEIREDO WALTER, ocorrido no dia 26 de julho de 2016, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Professor Titular do Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil no Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Doutor **LUIZ REYNALDO DE FIGUEIREDO WALTER**, ocorrido no dia 26 de julho de 2016, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

SF/16692.28773-58

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Professor Doutor **LUIZ REYNALDO DE FIGUEIREDO WALTER**, ocorrido no dia 26 de julho de 2016, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família do Professor Luiz Walter.

JUSTIFICAÇÃO

O Paraná perdeu um importante acadêmico, disseminador da filosofia do atendimento odontológico na primeira infância. O Dr. **LUIZ REYNALDO DE FIGUEIREDO WALTER**, Professor titular do Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil, do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UEL (Universidade Estadual de Londrina),

foi um precursor da tese sobre a importância da saúde bucal da população infantil. Sua partida impõe profunda consternação e uma lacuna à Academia brasileira e paranaense.

Ele foi presidente da Associação Brasileira de Odontopediatria (2005-2008), Acadêmico Emérito da Academia Paranaense de Odontopediatria, Professor Honoris Causa da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), Professor Pesquisador Sênior e Professor Emérito da Universidade Estadual de Londrina (UEL).



O Professor Luiz Walter foi um dos criadores da Bebê Clínica, projeto pioneiro, criado em 1984, que introduziu o atendimento odontológico para bebês e crianças até cinco anos de idade e que foi adotado nos Estados Unidos e em diversos outros países da América do Sul, pois tinha como foco a divulgação do conceito do atendimento odontológico na primeira infância como forma de reforçar a importância da saúde bucal ainda na infância.

Nesse contexto, por toda sua importante contribuição à Odontopediatria paranaense e brasileira, entendo que o Dr. **LUIZ REYNALDO DE FIGUEIREDO WALTER** se faz merecedor desta homenagem, que tenho a honra de propor, por parte do Senado Federal.

Ao prestar essa justa e legítima homenagem ao Professor **LUIZ REYNALDO DE FIGUEIREDO WALTER**, presto minhas condolências à família.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2016.

Senador **ALVARO DIAS**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2016

Requer, nos termos do art. 218, RISF, voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento da empresária Gilka Salazar Pessoa Costa, ocorrido no dia 15 de junho de 2016, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias

DESPACHO: Encaminhe-se



Página da matéria

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento da empresária **GILKA SALAZAR PESSOA COSTA**, ocorrido no dia 15 de junho de 2016, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.



SF16671.01085-53

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família pelo falecimento da Senhora **GILKA SALAZAR PESSOA COSTA**, ocorrido no dia 15 de junho de 2016, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família da empresária Gilka Costa.

JUSTIFICAÇÃO

O Paraná perdeu uma figura emblemática, detentora de um talento extraordinário no ramo da moda, uma design nata que angariou prestígio e clientela em todo o País.

Nos idos de 1962, a Senhora **GILKA SALAZAR PESSOA COSTA**, concretizou um sonho ao fundar a primeira *boutique* da cidade de Londrina – “Gilka Boutique” -, conquistando posição de destaque em todo o Estado do Paraná.

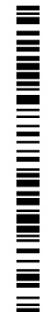
Seu toque pessoal disseminou elegância e bom gosto, patenteando o estilo inigualável de sua produção do vestuário feminino. Ela iniciou seu aprendizado com sua mãe, costurando e idealizando os vestidos de suas irmãs. Foi uma mãe extremosa, criou três filhos conciliando o trabalho na esfera do design da moda.

Nesse contexto, por toda sua importante contribuição ao desenvolvimento da moda feminina paranaense e brasileira, entendo que a empresária **GILKA SALAZAR PESSOA COSTA**, se faz merecedora desta homenagem, que tenho a honra de propor, por parte do Senado Federal.

Ao prestar essa justa e legítima homenagem à empresária **GILKA SALAZAR PESSOA COSTA**, presto minhas condolências à família.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2016.

Senador **ALVARO DIAS**



SF/16571.01085-53



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 574, DE 2016

Voto de pesar ao Sr. Pedro Farias.

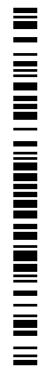
AUTORIA: Senadora Ana Amélia

DESPACHO: Encaminhe-se



Página da matéria

REQUERIMENTO N° , DE 2016


SF/16485,36347-18

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar à família do empresário e radialista, **Pedro Farias**, falecido hoje, dia 1º de agosto de 2016, aos 67 anos, em Porto Alegre –RS.

Pedro Farias nasceu em São Pedro do Sul, onde foi diretor-geral da Rádio São Pedro do Sul. Entre outras emissoras, também atuou na Rádio Real, de Canoas. Mudou-se para Osório em 1978. Há 38 anos trabalhava na Rádio Osório, onde era diretor e apresentador de um dos programas de maior audiência no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, Olho Vivo. Foi vice-presidente da Agert – Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão, por várias gestões, e locutor oficial de diversos debates e entrevistas com autoridades promovidos pela entidade e transmitidos em cadeias para as emissoras associadas. Deixa esposa e três filhos.

Sala das Sessões,

Senadora **Ana Amélia**
(PP-RS)

DOCUMENTOS DIVERSOS

CONVÊNIO

00100.120283/2016-52 - 00100.120283/2016-52-1 (ANEXO: 001)



Processo nº 00200.016981/2015-50



00100.118513/2016-13

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

SENADO FEDERAL

CONVÊNIO N°

0015 2016

CONVÊNIO que entre si celebram o SENADO FEDERAL e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., para empréstimos a senadores e servidores, sob consignação em folha de pagamento.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado neste ato por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 07.207.996/0001-50, com sede na Cidade de Deus- S/nº - 4º andar – Prédio Prata, Vila Yara – Osasco - SP, CEP: 06029-900, doravante designada CONVENIADO, por meio de seus representantes legais, ADRIANA QUIRINO DOS REIS, CI: 19.517.999, expedida pela SSP/SP, CPF: 135.155.618-54, e MARCO ANTONIO FERREIRA OLIVEIRA, CI: 4.780.967-12, expedida pela SSP/BA, CPF: 512.348.825-15, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento, aos Senadores e servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e dos Atos do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e nº 3, de 2015, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do SENADO FEDERAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente CONVÊNIO, conforme preceitua o art. 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela CONVENIADO, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.



Processo nº 00200.016981/2015-50



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste **CONVÊNIO**, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

- I. Fornecer acesso a sistema próprio de gestão de crédito consignado em folha de pagamento, permitindo troca de informações relativas a transações de averbação/desaverbação de empréstimos e a gestão de carteira de contratos;
- II. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente CONVÊNIO; e
- III. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DA CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do **SENADO FEDERAL**, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONVENIADO** encaminhará ao **SENADO FEDERAL**, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONVENIADO** obriga-se a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos a consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONVENIADO** obriga-se a fornecer o saldo devedor, desde que solicitado pelo servidor, diretamente via sistema de gestão de empréstimos consignados em folha de pagamento, em até um dia útil contado da solicitação, nos padrões de informatização definidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.





Processo nº 00200.016981/2015-50

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENIADO obriga-se a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

PARÁGRAFO QUINTO – O CONVENIADO obriga-se a observar a ordem das etapas de averbação do empréstimo. A averbação no sistema de gestão de empréstimos consignados em Diretoria-Geral folha de pagamento só deverá ser registrada após assinatura do contrato e regular aprovação do crédito. O recurso financeiro só deverá ser concedido após registro da transação no sistema.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONVENIADO deverá se abster de incluir o nome de servidores nos órgãos de proteção ao crédito antes de buscar solução junto ao consignado e, caso necessário, junto ao gestor do convênio. Em todo caso, o **CONVENIADO** deverá dar ciência dos fatos ao gestor antes de qualquer medida de recuperação de crédito.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O CONVENIADO designará os titulares e os respectivos substitutos para centralizar as demandas do convênio. Aos responsáveis caberá prestar informações ao Senado Federal sobre os empréstimos consignados em folha de pagamento, bem como dirimir as dúvidas suscitadas pelos servidores desta Casa Legislativa acerca dos contratos firmados.

PARÁGRAFO OITAVO – O CONVENIADO se responsabilizará pelas operações de averbação, amortização e liquidação de empréstimos em sistema de gestão de empréstimo consignado em folha de pagamento, bem como pela veracidade das informações prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.



Processo nº 00200.016981/2015-50



SENADO FEDERAL
CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste **CONVÊNIO**, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente **CONVÊNIO** terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário do **SENADO FEDERAL**.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente resarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no Parágrafo Primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

- I. suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;
- II. suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhes foram consignados; e
- III. descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhes foram consignados, até que se proceda à liquidação definitiva;





Processo nº 00200.016981/2015-50

SENADO FEDERAL
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente **CONVÊNIO** a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou **CONVÊNIO** entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração mensal, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no parágrafo anterior tiver sido extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do **SENADO FEDERAL**, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

- I - diárias;
- II - ajuda de custo;
- III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;
- IV - salário-família;





Processo nº 00200.016981/2015-50

SENADO FEDERAL

- V - gratificação natalina;
- VI - gratificação pela participação em comissão especial ou similar;
- VII - auxílio-natalidade;
- VIII - auxílio-moradia;
- IX - auxílio-funeral;
- X - auxílio-alimentação;
- XI - auxílio-creche;
- XII - adicional de férias;
- XIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
- XIV - adicional noturno;
- XV - adicional de insalubridade;
- XVI - vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e
- XVII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, em observância ao disposto no art. 45º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 681, de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TAXA MENSAL DE JUROS

A taxa mensal de juros não poderá ser superior a 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento), observada, ainda, a menor taxa de juros praticada no âmbito da administração pública, sob pena de descredenciamento (art. 1º do APR nº 18/2009, c/c o art. 1º, § 1º, do ATC nº 15/2005, e o art. 9º, § 1º, do APS nº 61/2009).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO

É fixado em 120 (cento e vinte) meses o prazo máximo para as operações financeiras consignadas em folha de pagamentos.



Processo nº 00200.016981/2015-50



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por meio do sistema de gestão de crédito consignado em folha de pagamento ou por escrito, e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **CONVÊNIO** rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e nos Atos do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e nº 3, de 2015, aplicando-se, ainda, a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.ºs 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 28 de Julho de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ADRIANA QUIRINO DOS REIS
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

MARCO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Testemunhas:

DIRETOR DA SADCON

COORDENADOR DA COPLAC

U:\COPLAC\SECONSECON2016\MINUTA\ACORDO, COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVENIO E PROTOCOLO DE INTENÇÕES BRADESCO NOVO CV Emp 016981
2015(NI).doc

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 989761CD0012884E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Paulo Rocha - PT (36,47,65,70) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,71,101) Telmário Mota (4,30,41,50,73,94) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Paulo Rocha (36,47,65,70) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,71,101) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,73,94)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,99) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,75)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Lídice da Mata - PSB (12,26) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,97) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,79) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,81) Eduardo Amorim (83) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,81) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (83) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,79)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,97) José Medeiros (10,18,27,98) Davi Alcolumbre (85,99) Hélio José (49,57,100) Ricardo Ferraço (89,96)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,71,101)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
70. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
71. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
73. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 25/08/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 26/08/2016 a 09/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 12/09/2016 a 16/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 19/09/2016 a 23/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maxílio Godoy (adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinyctius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinyctius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).

15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br

17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

*****. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz(Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- 6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- 7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- 8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- 9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- 10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

3) CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maoria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplêncie e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
VAGO ⁽²³⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18,22,24)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E
INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

- *. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- ****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- *****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- *****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- 8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).

2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GRSOSUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Oficio nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

- 1^a Designação: 03/12/2001
- 2^a Designação: 26/02/2003
- 3^a Designação: 03/04/2007
- 4^a Designação: 12/02/2009
- 5^a Designação: 11/02/2011
- 6^a Designação: 11/03/2013
- 7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS
HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

- 1^a Designação: 30/11/2010
- 2^a Designação: 14/03/2011
- 3^a Designação: 21/03/2012
- 4^a Designação: 11/03/2013
- 5^a Designação: 20/05/2014
- 6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(*Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005*)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

